

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 17 de Maio de 2013 Nº 26047

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 496, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Revoga e altera dispositivos da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, introduzidos pela Lei Complementar nº 483, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Ficam revogados os incisos XXIII e XXIV do Art. 2º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, introduzidos pela Lei Complementar nº 483, de 28 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** O Art. 6º da Lei Complementar nº 483, de 28 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação".

**Art. 3º** O inciso XIX do Art. 2º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

XIX - efetuar, desde que manifestado interesse pelo demandado, a defesa do Governador do Estado, Vice-Governador, Secretários de Estado, Presidentes dos Poderes Constituídos do Estado, Comandante-Geral da Polícia Militar e Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, em processos judiciais propostos em razão de atos praticados no exercício da respectiva função."

**Art. 4º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### LEI

LEI Nº 9.916, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Fundo Estadual de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico, regido nos termos desta lei.

**§ 1º** Fica instituído o adicional de 50% (cinquenta por cento) à contribuição devida ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC, a ser destinado ao Fundo de que trata o caput.

**§ 2º** Fica instituído o adicional de 10% (dez por cento) como complemento às taxas estaduais, disciplinado na forma do regulamento, a ser destinado ao Fundo de que trata o caput.

**§ 3º** Os recursos do Fundo de que trata este artigo serão aplicados em programas e ações dirigidos à cultura e à atividade desportiva no Estado, bem como atendendo à Política Estadual de Tecnologia da Informação, podendo ser destinados a investimentos em infraestruturas social e pública, que sejam necessárias aos respectivos objetivos, bem como para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais e outras despesas de custeio vinculadas aos seus fins.

**Art. 2º** Constituem receitas do Fundo Estadual de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico:

I - o adicional de 50% (cinquenta por cento) exigidos como complemento à contribuição devida ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial;

II - o adicional de 10% (dez por cento) exigidos como complemento às taxas de serviços estaduais;

III - doações recebidas de qualquer natureza;

IV - subvenções, doações e auxílios oriundos de convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;

V - créditos que lhes sejam consignados no orçamento estadual ou em leis especiais;

VI - outros recursos que lhes forem destinados.

**Parágrafo único.** A distribuição dos recursos que constituem o Fundo de que trata esta lei será realizada, para cumprimento de seus objetivos, da seguinte forma:

I - 30% (trinta por cento) para a Secretaria de Estado de Cultura;

II - 20% (vinte por cento) para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;

III - 50% (cinquenta por cento) para atender a Política Estadual de Tecnologia da Informação.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde .....	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretaria de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

**Art. 3º** A receita disponível do fundo a que se refere esta lei será determinada observando as afetações geradas pelas vinculações constitucionais e legais incidentes, especialmente aquelas a que se referem os Arts. 198 e 212 da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições do Art. 163 da Constituição Federal quanto aos reflexos de integrar a base de cálculo de que trata o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, observando ainda o disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal e Art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na regulamentação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009.

**Parágrafo único.** Os recursos do fundo a que se refere o caput serão recolhidos na Conta Única do Tesouro Estadual, regida pela Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e registrado em conta contábil específica, para controle de aplicação nas finalidades previstas nesta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Poder Executivo promover o seu regulamento.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO Nº 1.771, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Tornar Sem Efeito o Decreto Nº4168 de 18 de Abril de 2002 Publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e 10, do Decreto nº 2.709, de 26.11.98.

### DECRETA

Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, o Decreto nº 4.168 de 18 de Abril de 2002 Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

### ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: VERA

UNIDADE ESCOLAR: EE N. SR. DO PERPETUO SOCORRO

MATRÍCULA: 286560011 CPF: 47409061120 CLASSE: A NÍVEL: 5

NOME: NEUSA BEATRIZ BERTI

A PARTIR DE: 01/12/1998

DECRETO Nº 1.772, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a retificação do Decreto de Enquadramento nº 2.816 de 14 de Dezembro de 1998 publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98.

### DECRETA

Art. 1º Fica retificado, em parte, do Decreto nº 2.816 de 14/12/1998, Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data, no que se refere ao nível do (a) servidor (a) constante do anexo, I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

### ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: VERA

UNIDADE ESCOLAR: EE N.SR.DO PERPETUO SOCORRO

MATRÍCULA: 286560011 CPF: 47409061120 CLASSE: A NÍVEL: 5

NOME: NEUSA BEATRIZ BERTI

A PARTIR DE: 01/12/1998

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê: Classe A/2; leia-se: Classe A/5

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 104, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.683.000,00 (nove milhões seiscentos e oitenta e três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
402	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	9.683.000,00
TOTAL			9.683.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 15 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO: 402		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	335000000	134	CMF	NO	500.000,00
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	335000000	134	CMF	NO	2.056.000,00
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	335000000	134	CMF	NO	300.000,00
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	335000000	134	CMF	NO	4.307.000,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	335000000	134	CMF	NO	2.520.000,00
TOTAL GERAL:											9.683.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 402		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	445000000	134	CMF	NO	1.600.000,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	445000000	134	CMF	NO	1.100.000,00
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	445000000	134	CMF	NO	2.283.000,00
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S	335000000	134	CMF	NO	4.700.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>9.683.000,00</b>

## ANEXO III

Processo:	402	Unidade Orçamentária:	21601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 – REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada (Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada (Unidade)		2,00

Processo:	402	Unidade Orçamentária:	21601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0500 – REGIÃO V – SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada (Unidade)		1,00

Processo:	402	Unidade Orçamentária:	21601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0600 – REGIÃO VI – SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada (Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada (Unidade)		5,00

Processo:	402	Unidade Orçamentária:	21601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 – REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada (Unidade)		1,00

Processo:	402	Unidade Orçamentária:	21601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 – REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada (Unidade)		1,00

Processo:	402	Unidade Orçamentária:	21601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1200 – REGIÃO V – SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada (Unidade)		1,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 105, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 470.826,92 (quatrocentos e setenta mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
421	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	470.826,92
<b>TOTAL</b>		<b>470.826,92</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 421		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	323	4340	9900	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	470.826,92
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>470.826,92</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 421		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	470.826,92
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>470.826,92</b>

## ANEXO III

Processo:	421	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4340 - Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	421	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 106, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
380	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 380		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	115	DO	NO	6.000.000,00
TOTAL GERAL:											6.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

## ANEXO III

Processo:	380	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 37.421.092,68 (trinta e sete milhões e quatrocentos e vinte e um mil e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
226	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	37.421.092,68
TOTAL		37.421.092,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 226		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	300	DO	NO	37.421.092,68
TOTAL GERAL:											37.421.092,68

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

## ANEXO III

Processo:	226	Unidade Orçamentária:	3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1.000,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 108, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 903.443,55 (novecentos e três

mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
382	07301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	903.443,55
TOTAL		903.443,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 382		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	2461	9900	Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros - ESTADO	F	335000000	262	OD	NO	903.443,55
TOTAL GERAL:											903.443,55

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

## ANEXO III

Processo:	382	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2461 - Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Prestador de serviço regulado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Prestador de serviço regulado(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 109, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 368.570,67 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
434	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.170,67
404	17101 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	323.400,00
TOTAL		368.570,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 404 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	101	CMM	NO	323.400,00
PROCESSO : 434 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	248	OD	NO	1.250,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	449000000	248	OD	NO	236,67
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339100000	249	OD	NO	37.523,00
14	422	324	4403	9900	Implementação de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Drogas - Bombeiro do Futuro - ESTADO	F	339100000	248	OD	NO	4.130,00
06	181	334	3947	9900	Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública - ESTADO	F	339100000	248	OD	NO	1.872,00
06	183	334	3959	9900	Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência - ESTADO	F	339100000	248	OD	NO	159,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											
<b>368.570,67</b>											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 404 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339100000	101	CMM	NO	323.400,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											
<b>323.400,00</b>											
PROCESSO : 434 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	248	CMM	NO	1.250,00
06	181	334	3947	9900	Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	1.872,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	236,67
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	249	OD	NO	37.523,00
06	183	334	3959	9900	Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	159,00
06	422	324	4403	9900	Implementação de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Drogas - Bombeiro do Futuro - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	4.130,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											
<b>45.170,67</b>											

ANEXO III

Processo: 404 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 404 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	3947 - Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema estruturado/ implementado(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema estruturado/ implementado(Unidade)		6,00

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	3959 - Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		223,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		223,00

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		100,00

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		100,00

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4403 - Implementação de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Drogas - Bombeiro do Futuro	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Criança e adolescente atendidos(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Criança e adolescente atendidos(Não cabe no conceito)		500,00

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	3947 - Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema estruturado/ implementado(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema estruturado/ implementado(Unidade)		6,00

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	3959 - Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		223,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		223,00

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		100,00

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		100,00

Processo: 434 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4403 - Implementação de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Drogas - Bombeiro do Futuro	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Criança e adolescente atendidos(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Criança e adolescente atendidos(Não cabe no conceito)		500,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 110, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
351	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	3.900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.900.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 17 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 351	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	240	CMM	NO	900.000,00
18	126	323	4318	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	1.327.500,00
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	1.005.000,00
18	542	323	4322	9900	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	667.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.900.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 351 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 351 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4318 - Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado( )		10,00

Processo: 351  
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4320 - Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área licenciada(Hectare)		4.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área licenciada(Não cabe no conceito)		4.000.000,00

Processo: 351  
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4322 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implantado(Percentual)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 111, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.186.261,50 (um milhão e cento e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

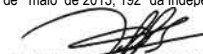
**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
414	18201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	1.186.261,50
<b>TOTAL</b>		<b>1.186.261,50</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 414	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4347	9900	Ressocialização Dos Reeducandos - Nova Chance - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	956.859,74
						F	449000000	361	OD	NO	229.401,76
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.186.261,50</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 414 Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PAOE:	4347 - Ressocialização Dos Reeducandos - Nova Chance	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reeducando atendido(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Reeducando atendido(Unidade)		2.000,00

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 14.151/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANNA PAULA DA CRUZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir de 29 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.152/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ RODRIGUES VIEIRA FILHO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 12ª Ciretran do Município de Poxoró, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.153/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JACKELINE AVELINA DA SILVA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Unidades Desconcentradas, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 29 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.154/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARLI PEREIRA DE CARVALHO EVANGELISTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Assistência ao Plano de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, a partir de 06 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.155/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 09 de maio de 2013.

ROSELHANE BATISTA DE SOUZA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
MARCELO ANDERSON DE FIGUEIREDO BASTOS – Gerente de Convênios, Nível DGA-8;  
JONATHAS EIDE FUJII – Gerente de Sistemas e Banco de Dados, Nível DGA-8;  
MIRIAN NEIDE DA SILVA – Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, Nível DGA-8;  
JOCINEY ARRUDA DA CRUZ – Gerente de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Nível DGA-8;  
LUCIÉDIO RODRIGUES LISBOA – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8;  
CLEIDE MARIA DE ARRUDA LIMA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.156/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Integração Escola e Comunidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Diamantino, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.157/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SELMA RODRIGUES DE MORAES PRADO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Alto Teles Pires, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.158/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 30 de abril de 2013.

ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JÚNIOR – Coordenador Antidrogas, Nível DGA-6;  
LENICE SILVA DOS SANTOS – Gerente de Apoio Técnico e Contencioso, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

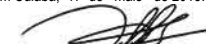
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.159/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS JOSÉ GALLE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manutenção da Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 13 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.160/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EMANOEL ALVES DAS FLORES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 30 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.161/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 30 de abril de 2013.

IRLANE ERASMO SILVA COSTA – Gerente de Serviços Social e de Saúde, Nível DGA-8;  
LUDMILA CHARBEL NOVAIS – Gerente da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.162/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RITA DE CÁSSIA FRANÇA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 10 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.163/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VIRGINIA MARIA DE FREITAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora do Centro Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 30 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.164/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CREONILDO DE AMORIM** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.165/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 09 de maio de 2013.

INDIO BRASILEIRO SOARES NUNES JÚNIOR – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
ELIANA MARIA MORAES DE AGUIAR ORRIGO GARCIA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
MARIA AUXILIADORA DE ALVARENGA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
ALLANA SANTANA CARVALHO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.166/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 17 de maio de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELI – Superintendente de Recursos Hídricos, Nível DGA-4;  
VÂNIA MÁRCIA MONTALVÃO GUEDES CÉZAR – Superintendente de Educação Ambiental, Nível DGA-4;  
ARNALDO AUGUSTO DORILÉO LEITE – Superintendente de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, Nível DGA-4;  
JERÔNIMO COUTO CAMPOS – Coordenador de Empreendimentos Energéticos, Nível DGA-6;  
NÉDIO CARLOS PINHEIRO – Coordenador de Controle de Recursos Hídricos, Nível DGA-6;  
PEDRO BARRETO – Coordenador de Indústria, Nível DGA-6;  
ORIANE D'ARC VITÓRIO – Coordenadora de Serviços, Nível DGA-6;  
ELLEN KÊNIA KUNTZE PANTOJA – Gerente de Outorga, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.167/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VICENTE AURÉLIO DA SILVA CAMPOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.168/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **BENEDITO FRANCISCO MARTINS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde do Município de Diamantino, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.169/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir desta data.

**EDMILSON DE LIMA OLIVEIRA** – Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
**MARLENE ANCHIETA VIEIRA** – Superintendente de Articulação Regional, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.170/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 29 de abril de 2013.

**FÁBIO LUIZ HORDI** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
**RUBIA CRISTINA LIMA DA SILVA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.171/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CLARISMUNDO THEODORO CORRÊA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 09 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.172/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FERNANDO DE ALMEIDA CAVALCANTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 16 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.173/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 13.720/2013 de nomeação de **PLÍNIO MARQUES ANDREA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, publicado no D.O.E. de 29.04.13, à pág.08, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.174/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JUCIARA MARIA BOTELHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir de 30 de abril de 2013.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.175/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOÃO MÁRIO VILELA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Atendimento, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.176/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **THIAGO DE BALÁS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 12ª Ciretran do Município de Poxoréu, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.177/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALEXANDRE TORRES ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – **INDEA**, a partir de 20 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.178/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SUZANA ALVES FERREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Unidades Desconcentradas, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – **JUCEMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.179/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELEM VEREDIANA DE ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Assistência ao Plano de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, a partir de 07 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.180/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 10 de maio de 2013.

**MARCELO ANDERSON DE FIGUEIREDO BASTOS** – Gerente de Planejamento e Convênios, Nível DGA-8;  
**ARLENE BOA MORTE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA** – Gerente de Sistemas e Banco de Dados, Nível DGA-8;  
**ALDENIZA ROCHA VENANCIO** – Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho, Nível DGA-8;  
**JOCINEY ARRUDA DA CRUZ** – Gerente de Patrimônio Mobiliário, Nível DGA-8;  
**MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK** – Gerente de Ambiente e Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-8;  
**MAURÍLIO CARLOS DE SÁ COSTA** – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8;  
**MARIA AUXILIADORA DE ALVARENGA** – Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-8;  
**AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA** – Gerente de Execução Financeira e do Gasto, Nível DGA-8;  
**JONATHAS EIDE FUJII** – Gerente de Planejamento, Qualidade e Segurança das Informações, Nível DGA-8;  
**ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS** – Gerente de Capacitação, Nível DGA-8;  
**MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARÃO** – Gerente de Aplicação, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.181/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTÔNIO LÉLIS DE AZEVEDO ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoréu, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 14 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.182/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BENEDITO FRANCISCO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Integração Escola e Comunidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Diamantino, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.183/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LEANDRO FABIO SCHARDONG** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Alto Teles Pires, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – **SEDRAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.184/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALICE DE SOUZA SOARES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 11 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.185/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 1º de maio de 2013.

**IBERE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR** – Gerente de Serviços Social e de Saúde, Nível DGA-8;  
**HELENA LEANDRO FERREIRA** – Gerente da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina, Nível DGA-8;  
**VITÓRIA CRISTINA DA SILVA** – Gerente de Educação e Formação Profissional, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.186/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 1º de maio de 2013.

**LENICE SILVA DOS SANTOS** – Coordenadora Antidrogas, Nível DGA-6;  
**EMANOEL ALVES DAS FLORES** – Gerente de Apoio Técnico e Contencioso, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.187/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MICHELLI EGUES DIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 02 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.188/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **NILSON DOS SANTOS PENTEADO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manutenção da Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir 14 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.189/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **RONI CRISTOVÃO DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Centro Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 1º de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.190/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MARCELO CAMPOS CAXEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.191/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 17 de maio de 2013.

**NÉDIO CARLOS PINHEIRO** – Superintendente de Recursos Hídricos, Nível DGA-4;  
**ELIANE DE FÁTIMA FAVARETTO** – Superintendente de Educação Ambiental, Nível DGA-4;  
**TATIANA DA SILVA FRAGA** – Superintendente de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, Nível DGA-4;  
**NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR** – Coordenadora de Empreendimentos Energéticos, Nível DGA-6;  
**ELLEN KÊNIA KUNTZE PANTOJA** – Coordenadora de Controle de Recursos Hídricos, Nível DGA-6;  
**MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS** – Coordenadora de Indústria, Nível DGA-6;  
**PEDRO BARRETO** – Coordenador de Serviços, Nível DGA-6;  
**WALTER CORREA CARVALHO JÚNIOR** – Gerente de Outorga, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.192/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ROBERTA SCANAGATTA DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 07 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.193/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ROSELHANE BATISTA DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 10 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.194/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **EDMILSON DE LIMA OLIVEIRA** para exercer, o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.195/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MARLENE ANCHIETA VIEIRA** para exercer, o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.196/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO LIMA DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Diamantino, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.197/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 30 de abril de 2013.

ANNA PAULA DA CRUZ – Assessora Técnica II, Nível, DGA-5;  
RUBIA CRISTINA LIMA DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível, DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.198/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 02 de maio de 2013.

RAFFAELA SANTOS MOREIRA – Assistente Técnica II, Nível, DGA-9;  
JAQUELINE DE JESUS BATISTA – Assistente Técnica II, Nível, DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.199/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VICTOR RODRIGUES ALVES REAL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 02 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.200/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, o candidato que segue:

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
69	29323	Rubens Mattoso Ribeiro	1/3/1985	0938340841 MEX/MS	64

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.201/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, o Ato nº 13.862/2013, publicado no Diário Oficial de 02 de maio de 2013, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social  
Perfil Profissional: ADMINISTRADOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
33	148298	Emira Lara Ferreira de Oliveira	25/10/1979	1297813-2 MT/SSP	37

LEIA-SE:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social  
Perfil Profissional: ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
33	148298	Emira Lara Ferreira de Oliveira	25/10/1979	1297813-2 MT/SSP	37

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.202/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, o Ato nº 13.848/2013 publicado no Diário Oficial de 02 de maio de 2013, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo  
Perfil Profissional: ADMINISTRADOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
38	53876	Kleyber Lucio de Arruda	9/1/1984	12572144 SSP/MT	63
42	336341	Jeidson Oliveira Martins	13/8/1976	2120454 SPTC/GO	62

LEIA-SE:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo  
Perfil Profissional: ADMINISTRADOR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
42	336341	Jeidson Oliveira Martins	13/8/1976	2120454 SPTC/GO	62

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo  
Perfil Profissional: Analista de Sistemas

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
38	53876	Kleyber Lucio de Arruda	9/1/1984	12572144 SSP/MT	63

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.203/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 62547/2013, resolve autorizar a cessão de **CLAUDIANE BORCHERT GRESPLAN**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 46577/6, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT**, pelo período de **02 de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.204/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 198644/2013, resolve autorizar a cessão de DANIEL FERNANDES BOECHAT, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 87436/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo período de 06 de maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.205/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 44216/2013, resolve autorizar a cessão de ELIZABETE OLIVEIRA DE LIMA, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 72976/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

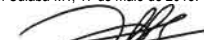
  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.206/2013.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 180300/2013, resolve autorizar a cessão de IVAN RODRIGUES DE LIMA, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 88765/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de 01 de junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.207/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 202092/2013, resolve autorizar a cessão de JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 204062/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo da FIFA 2014 - SECOPA, pelo período de 01 de maio de 2013 a 30 de abril de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 14.208/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 620880/2012/SEMA, resolve prorrogar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, para exercerem suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
JOSÉ CUSTÓDIO DIAS	81708/1	AGE. DES. ECON. SOCIAL
JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	81746/1	AUX. DES. ECON. SOCIAL
MARCOS TADEU THOMMEN	81742/1	AUX. DES. ECON. SOCIAL
MIGUEL DA PENHA CORREA	81756/1	AUX. DES. ECON. SOCIAL
SELMA VILELA BORGES GONÇALVES	81743/1	TÉC. DES. ECON. SOCIAL

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ATO Nº 14.209/2013.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 215011/2013, resolve cessar em parte os efeitos a partir de 30 de abril de 2013 do Ato nº 13.374/2013, publicado em 11/04/2013, que autorizou a cessão da servidora FRANCINA OGEDA DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 27139/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação



## ATO Nº 14.150/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 90630/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 12.435/2013, de 28.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, com fundamento na Súmula 473, do STF, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. JOSÉ ABDIAS DANTAS, portadora do RG nº 087966693/SSP/RJ, haja vista a concessão adiantada do benefício, determinando seu retorno a atividade.

Palácio Paiaguás em Cuiabá – MT, 17 de maio de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Ato Administrativo Nº 810/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00227/2003 publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de Novembro de 2003 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUÁS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: VERA  
UNIDADE ESCOLAR: EE N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
MATRÍCULA: 286560011 CPF: 47409061120 CLASSE: C  
NOME: NEUSA BEATRIZ BERTI  
A PARTIR DE: 20/11/2003  
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível e a data.  
Onde se lê: Classe C nível 5 a partir de 09/10/2003;  
Leia-se: Classe C nível 6 a partir de 20/11/2003.

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 876/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 262.624/2011 de 14.04.2011, Manifestação Técnica nº 0270/CA/SGP/SAD/2013; R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao servidor PAULO CELSO LEVENTI GUIMARÃES, Matrícula n.º 132.811, Cargo de "Professora da Educação Profissional e Tecnológica", alteração da carga horária de 40 (quarenta) horas para a 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0877/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008; R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe ao servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Floresta, mencionado neste Ato Administrativo:

## Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
626.851/12	117.538	ARTUR LUCIANO VENTURI	D	30.04.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0878/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999; considerando, ainda, o constante no Processo nº 494.053/2007, de 01/11/2007; R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 749/SAD/2008 de 14 de maio de 2008 de servidor do Instituto de Defesa Agropecuário – INDEAM/MT, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal;

## ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica o servidor "ARTUR LUCIANO VENTURI", Matrícula 117.538.001.3, enquadrado no Cargo de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "B", regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais a partir de 05 de outubro de 2004."

## LEIA-SE:

"Art. 1º Fica o servidor "ARTUR LUCIANO VENTURI", matrícula 117.538.001.3, enquadrado no Cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, Classe "B", regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais a partir de 05 de outubro de 2004;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de outubro de 2012.

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0883/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242 de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 494.053/07 de 01 de novembro de 2007; R E S O L V E: Art. 1º Fica o servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal abaixo mencionado excluído do Ato Administrativo nº 750/SAD/2008, de 09 de junho de 2008;

## Cargo: Assistente Técnico de Defesa Agropecuária

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
117.538.001.3	ARTUR LUCIANO VENTURI	C	01.11.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0884/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando o disposto no processo 206.473/13 de 24.04.2013; R E S O L V E: Art.1º Fica enquadrada inicialmente no cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", classe "A", Nível 01 e em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, mencionada neste Ato Administrativo:

## Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
247.039	LAIZE DE SOUZA CAMILO	01.04.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº 816/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
AMARILDO BERTASSO	53719565149	51680	10	C	15/04/2013
AULENI DIAS FREITAS DE MORAES	92932134191	113345	8	C	26/04/2013
CARMEM LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	25517554172	28624	1	C	12/04/2013
DANIELA MODESTO VICENTIN	12000861806	66355	2	C	18/04/2013
EDUARDO PINHEIRO SANTANA	63037580100	72607	6	C	17/04/2013
GENI DE ALMEIDA CASTRO	90203992172	85033	2	C	24/04/2013
JUSSARA CARDOSO GONCALVES	85376906191	143492	1	C	23/04/2013
MARIA CONCEICAO ROSA	81057903191	200419	1	C	19/04/2013
MARIA DA CONSOLACAO MACEDO DOS SANTOS	30441692168	16308	1	C	19/04/2013
MIRIAM LEITE DE ALMEIDA	31845614100	21863	1	B	30/04/2013
VERISSIMA RODRIGUES DOS SANTOS	88947360163	70762	17	C	12/03/2013
WESLENE ROSA DE ALMEIDA	00974909114	135909	9	C	22/04/2013

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0885/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei n.º 8.912, de 27 de junho de 2008 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 192.374/2013, de 17 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos cargos, classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso-DETRAN mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
246569	Ademir Ferreira Brandão	15/03/2013
246107	Adilene Moreira Santos	07/03/2013
246775	Anderson Nunes de Carvalho Vieira	27/03/2013
245761	Bruno Santana de Souza	25/02/2013
202248	Carla Janaine Pauly	27/03/2013
224581	Célia Miura	04/03/2013
208184	Daniel Vitorio da Cruz	12/03/2013
246406	Daniele Quadros Radmann	19/03/2013
245813	Edilso Vieira de Jesus	01/03/2013
245929	Elisângela Ferreira da Silva	11/03/2013
246777	Ester Tiemi Nakano	14/03/2013
202846	Euzébio Marcos Cardoso	06/03/2013
246037	Fabiana Gonçalves do Nascimento	11/03/2013
246568	Flávio de Amorim Silva	18/03/2013
123898	Francisca dos Santos Souza	12/03/2013
245760	Francisco Cláudio Silva Ferro	26/02/2013
234752	Geise Marques Borges	15/03/2013
245814	Honorio Gonçalves dos Anjos Neto	04/03/2013
246101	Italo Conceição de Arruda	07/03/2013
245926	Jackson Fabrício Oliveira Dworak	04/03/2013
245758	Jacqueline Cruz Neves	01/03/2013
245849	Janaina Pompeo de Cerqueira	04/03/2013
246129	Jhonathan Alves Pereira	15/03/2013
246687	Joel Fernandes da Silva	14/03/2013
246039	Katia Lucia Ferreira	13/03/2013
245935	Klebson Azevedo Santos	06/03/2013
117773	Luiz Gustavo Augusto Junior	18/03/2013
246128	Luiz Walter Antunes	18/03/2013
136571	Lusiane Karla Kollett	25/03/2013
246096	Márcio José Netto	08/03/2013
103194	Maurício de Oliveira Rodrigues	27/03/2013
245759	Pablo Julyerme da Silva	27/02/2013
246040	Raisa Jordão Simões Mathias	04/03/2013
246130	Regina Célia Rosa de Faria	22/03/2013
143876	Reinaldo Martins Pacheco	18/03/2013
246539	Renata Leite Jansons	18/03/2013
245806	Samuel da Silva	01/03/2013
246778	Solange Chaves de Oliveira	25/03/2013
99328	Valdemir Santos Pedrozo	12/03/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0886/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Fica enquadrada no cargo e classe, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Funcional
206.443/13	109.347	MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO	A	01	27.03.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº 817/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
IVONE LAMB RENCK	29548535904	52881	6	C	26/04/2013
MARIA MOREIRA DA ROCHA FIGUEIREDO	47684712187	87381	1	C	12/04/2013
MARIA NAZARE PACHECO VILELA	20376901187	11912	1	C	03/05/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0887/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004, pela Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando o disposto no processo nº 206.502/2013 de 24 de abril de 2013.

RESOLVE: Art. 1º Fica enquadrada inicialmente no cargo, classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
247.079	RENATA MARCYA DA LUZ POVOAS	15.04.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0888/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.668 de 28 de dezembro de 2011; Considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 192433/13

RESOLVE: Art. 1º - Ficam enquadrados inicialmente no cargo, Classe "A" e Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
247038	Anaclaudia Santos Vilela	25/03/2013
123788	Anna Márcia Barbosa Cunha	08/03/2013
134053	Lenice Silva dos Santos	04/03/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 0888/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.688 de 28 de dezembro de 2011; Considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 192433/13

**RESOLVE:** Art. 1º - Ficam enquadrados inicialmente no cargo, Classe "A" e Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo**

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
247038	Ana Claudia Santos Vilela	25/03/2013
123788	Anna Márcia Barbosa Cunha	08/03/2013
134053	Lenice Silva dos Santos	04/03/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0889/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando o disposto nos processos 206.236/2013, 206.300/13, 206.189/13, 206.272/13 de 24.04.2013; **RESOLVE:** Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe e nível, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores lotados no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efetivo Exercício
244.959	ALINI GARCIA SALES	A	01	14.02.2013
246.127	FELIPE MAINARDI	A	01	14.03.2013
247.081	JORDELINA CAIXETA DOS REIS RIBEIRO	A	01	15.04.2013
247.048	JULIANA COMAR BONFOCHI CAMPESATO	A	01	01.04.2013

**Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efetivo Exercício
247.100	KARIDA RAINY PEREIRA PIRES	A	01	01.04.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0916/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o disposto no processo nº 206.670/2013, de 24.04.2013; **RESOLVE:** Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe "A" e nível I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Administração mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
121625	DANIEL RIOS LIMA AMARAL	01/04/2013
139266	ELIANE APARECIDA LEITE GARCIA	20/03/2013
247055	TIAGO MELO DE ABREU	25/03/2013
247060	SOLANGE CARNEIRO CAMPOS	04/04/2013
95548	ALTINO CARMELITO DUQUE	27/03/2013
247082	CLARISSA TAQUES BARINI	15/04/2013
247077	RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA	01/04/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO 0905/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 206.390/13, de 24.04.2013;

**RESOLVE:** Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo relacionados no anexo deste Ato Administrativo:

**Anexo: I – Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
86155	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	25/03/2013
247040	DALIANA ERCY PRADO DA SILVA	21/03/2013
112057	REGANE MARIA TENROLLER	27/03/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**Ato Administrativo Nº 814/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADRIANA RODRIGUES DE CASTRO	78146275168	95902	1	5	13/05/2013
AVAIR MARTINS LISBOA	63105446168	95403	1	5	22/05/2013
CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA	51453363149	95901	1	5	12/05/2013
CREUSA LEANDRO FERREIRA	48783994149	95402	1	5	30/05/2013
DULCILENE JESUS RIBEIRO DA CRUZ	34482903191	17610	2	5	12/05/2013
EDILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	95080317191	94680	1	5	19/05/2013
ELZI VIEIRA DE SOUZA	34590021153	76862	2	5	17/05/2013
EZAMIRA BASTOS DA SILVA LEITE	54595231172	94672	1	5	12/05/2013
HELENA BEATRIZ FIGUEIREDO MAGNABOSCO	38398923172	94137	1	5	12/05/2013
ILSE KARSBURG	85017361120	77584	5	4	03/05/2013
JOAO BOSCO FERREIRA LIMA	48176869104	88396	4	5	12/05/2013
JOSELINA LEITE DA SILVA	50280716168	94136	1	5	12/05/2013
JUCELIA GONCALVES DA SILVA	46075127100	94673	1	5	12/05/2013
MARIA HELENA FERREIRA DE SOUZA	40653412134	95391	1	5	30/05/2013
MARIA MADALENA DA CRUZ SIQUEIRA	41202813100	94140	1	5	12/05/2013
NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES	55155359104	94127	1	5	12/05/2013
RUBERVAL NOGUEIRA DA SILVA	82025665172	95397	1	5	12/05/2013
SILMAR PARREIRA DAS NEVES SAKATA	59275545120	93890	2	5	11/05/2013

**Ato Administrativo Nº 811/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 549/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE UNIAO E FORÇA

MATRÍCULA: 736210040 CPF: 53532872153 NÍVEL: 3

NOME: MARCIA DE OLIVEIRA COSTA

A PARTIR DE: 26/02/2008

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreta a data.

Onde se lê: 15/03/2006; Leia-se: 26/02/2008.

Ato Administrativo Nº 813/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F.	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ALEDIR DE FRANCA PEREIRA LEITE	29975611168	34049	1	7	01/10/2010
ALEXANDRA TAVARES	85190934187	68916	25	2	02/07/2012
AUREA MARIA CUNHA	62745891120	45047	11	3	23/05/2013
BENEDITO PEREIRA JUNIOR	94156476120	135562	2	3	21/05/2013
BENO WADZURIDZAWI UREBETE	77672259172	70264	12	3	23/05/2013
CAETANO TSEREWAW TSEREROWE	54441927134	82937	4	3	23/05/2013
CARMEN LUIZA BRUSCHI	25512455915	19588	2	9	19/05/2013
CELIA MONICA PINHEIRO ORMOND	50258680172	75143	4	2	22/12/2010
CESARINA TSHINOTSE EHUTUWE TSAHOBO	53145674153	135115	2	3	23/05/2013
DARIO BRAME	94175535187	135553	3	3	21/05/2013
DARIO PIRAIWE HAMBE	60415029104	99812	10	3	24/05/2013
DONATO TSMIRIHU TSAHOBO	61707910120	45051	12	3	23/05/2013
ELCIONE COSTA JARDIM	77847440130	55487	9	5	12/05/2013
ELIZABETH DAS DORES AROGIAREUDO	52206874172	33926	11	3	23/05/2013
FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA	86090194115	204957	6	2	21/05/2012
FORTUNATO TSEREMEIWA	65211561104	100556	7	3	23/05/2013
GERSON MARIO ENOGUREU	77533720172	47141	11	3	23/05/2013
GILBERTO KIA	94176965134	135479	3	3	21/05/2013
INACIO AIRERO BUPREWE	51350335134	91897	15	3	23/05/2013
IRENE AIRES DA SILVA	46014063153	43793	5	5	12/05/2013
ISIDORO REROMUITSA	27426459187	135060	2	3	18/05/2013
IVANIR MATIAS RONDON KOGUEGADU	00069258120	139756	2	3	23/05/2013
JAIR MENDES CIBAE ETAEWU	99570084120	84206	6	3	23/05/2013
JEAN CLEYTON FERREIRA BRAZ	92574238168	126399	12	2	12/05/2012
JOSE CARLOS DE LIMA	36698490920	31751	1	8	14/05/2013
JULIO PARIWAIA MORITU	62215965134	56310	20	3	22/05/2013
JULIO WADZAPARIWE	57008256191	67380	12	3	23/05/2013
KAMORIWAI ELBER TAPIRAPE	54588766104	29033	13	3	19/05/2013
KLEBER RODRIGUES MERITORREU	00470077107	107546	6	3	23/05/2013
KOROTOWI TAFFAREL	53553640120	100201	12	3	22/05/2013
LEANDRO APTSIRE	54579589149	135970	2	3	25/05/2013
LUCAS TSERENHI OMO TSUPTO	45872643187	31558	16	3	24/05/2013
MAIUA MEG POANPO TXICAO	93733860187	100182	8	3	22/05/2013
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	82736510100	105492	12	2	23/02/2013
MARCIA DE OLIVEIRA COSTA	53532872153	73621	5	4	14/12/2011
MARIA TRINDADE TUBOREGUIRI	45942226172	47308	9	3	23/05/2013
MARIA ZERLANDIA GOMES CALACA	62580876472	89588	12	2	12/03/2013
MARILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA	49676822191	76078	3	3	16/09/2007
MARTINHO TSIRE EDI TSAWEWA	45872350163	40497	17	3	23/05/2013
MAYSE ROQUE DUARTE	42788188153	85842	1	5	03/05/2013
MIGUEL ANGELO TSEREDZATSU MARATEDEWA	31787487172	26335	13	3	23/05/2013
NEIDE GOBATTI CALCA	25373927872	84602	6	5	12/05/2013
NELBA NEIDA CORREA ANDRADE	57157693100	60700	5	5	08/05/2013
NIVALDO KORIRAI TAPIRAPE	61546305149	43804	19	3	19/05/2013
OPARAXOWI MARCELINO TAPIRAPE	56899556120	60431	17	3	19/05/2013
OSCAR WARAIWE UREBETE	62746308134	67392	15	3	23/05/2013
OSWALDO BURUWE MARADZUHO	47446099100	31109	21	3	23/05/2013
PAULO HENRIQUE MARTINHO SKIRIPI NAMBIQUARA	58180265234	134454	2	3	18/05/2013
REGINA MARIA DE LIMA SANSON	01510897879	84334	2	2	14/05/2012
RENATA DA SILVA FONSECA	98603990182	141304	13	2	21/05/2012
RUTH DECHANDT	29876400134	18024	1	9	26/05/2013

TADEU PROTE	85943002120	121157	4	3	23/05/2013
TANIA ALVES CORREA SOUZA	60420553134	61492	12	5	09/05/2013
TEREZA CRISTINA GOUVEA LUCAS	90491076720	68372	2	4	28/05/2013
TOME TSIEWAADI WADZATSE	45873240191	39165	12	3	23/05/2013
VERISSIMA RODRIGUES DOS SANTOS	88947360163	70762	17	2	26/01/2013
VICENTE TSMIRIHU RAIRATE	45937630106	138734	2	3	25/05/2013
WANDERLENE FIRMINO BRAVO	45225893104	31050	1	7	01/10/2009
XISTO TSERENHIRU TSERENHIRAMI	43220320104	134819	3	3	23/05/2013

Ato Administrativo Nº 815/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F.	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
EDUARDO DOMINGOS DE ARAUJO	81265549168	94139	1	5	12/05/2013
ELZI MARIA DA SILVA DUARTE	57073830182	47681	5	5	04/05/2013
ERITO DE SOUZA BARBOZA	59249390572	59529	12	5	12/05/2013
JANETE PASQUALOTTO	84662697115	94121	1	5	11/05/2013
MARIA LUCIA BRAGA NOBERTO DA SILVA	45980349120	26119	5	5	12/05/2013
ROSEMEIRE CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	55121705115	94138	1	5	12/05/2013
SOLANGE SIMOES MONTEIRO	37715631191	69969	6	5	04/05/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 200/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 200/2013/SPS/SAD, TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MT, MARCA MODELO: FIAT/STRADA WORKING, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO: 1999/2000, PLACA: JYZ 5803, CHASSI: 9BD278012Y2726494, RENAVAL: 732508916.

VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLATIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAID  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
DOADORA.

JOSE DE SOUZA NEVES  
PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT.  
DONATÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 205/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS DE CUIABÁ - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 205/2013/SPS/SAD, TÊM COMO OBJETO, 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO E INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, MARCA/MODELO: VW/SANTANA 2.0, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO: 2001/2001, PLACA: JZJ 5509, CHASSI: 9BWAE03XX1P025212, RENAVAL: 766301494 E OUTRO, MARCA/MODELO: VW/KOMBI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO: 1997/1997, PLACA: JYP 5185, CHASSI: 9BW-ZZZ237VP048046, RENAVAL: 697091350.

VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 24.159,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO



ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
DOADORA.

ANA MARIA BEZERRA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS DE CUIABÁ – MT.  
DONATÁRIO.

**PORTARIA Nº 20/2013/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de profissionais para o Escritório de Negócios de Mato Grosso situado em São Paulo;

Considerando a determinação do Sr. Governador do Estado de suprir imediatamente a supracitada necessidade;

Considerando o teor do Ofício 471/2013-GAB/SAD;

Considerando, a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Nara Franco Perrone, matrícula Funcional nº 120473 para desempenhar as suas atribuições no Escritório de Negócios de Mato Grosso situado em São Paulo, pertencente a Secretaria de Estado de Comércio Indústria e Mineração.

**Art. 2º** Fica a Secretaria de Estado de Comércio Indústria e Mineração responsável pelo controle de assiduidade e de vida funcional da servidora, devendo encaminhar mensalmente à Secretaria de Estado Administração suas informações funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA CONJUNTA SAD/EMPAER N. 019/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, e o Ofício PRES n. 145/2013, de 15 de maio de 2013, constante no Processo n. 249929/2013.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento dos empregos públicos de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, para compor o quadro de pessoal da EMPAER, a qual será composta pelos membros que seguem:

**Presidente:**  
Débora Lopes Gagini – Téc. da Área Instrumental de Governo – Matrícula: 120765 - SAD

**Membros:**  
Cristiane Fabiano Pereira Rodrigues – Téc. da Área Instrumental de Governo – Matrícula: 203057 – SAD  
Fátima Perfeito da Silva Campos – Téc. de Nível Superior – Matrícula: 00293 – NÚCLEO AGRO-PECUÁRIO  
Almir de Souza Ferro – Técnico de Nível Superior – Matrícula: 00062 – EMPAER  
Carlos Antônio Branco Lopes – Técnico de Nível Superior – Matrícula: 00144 – EMPAER  
João Batista de Vechi – Técnico de Nível Superior – Matrícula: 00060 – EMPAER  
Osmano de Freitas Silva – Técnico de Nível Superior – Matrícula: 00050 – EMPAER  
Sebastião de Campos Filho – Técnico de Nível Superior – Matrícula: 01119 – EMPAER

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)  
VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
Diretor Presidente da EMPAER

**PORTARIA CONJUNTA SAD/CEPROMAT Nº 02/2013**

O Secretário de Estado de Administração – SAD e o Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar uma ferramenta de gestão para os fiscais, gestores e responsáveis pela formalização dos contratos firmados pelo Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de informações acerca dos contratos firmados para subsidiar o planejamento, a execução orçamentária e financeira, observando a estrutura administrativa e a estrutura orçamentária;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da adoção do regime de competência para atender as novas normas de contabilidade pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar informações detalhadas sobre os contratos, que permitam a melhoria da qualidade do gasto e a eficiência da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a celebração do contrato n 035/2012/SAD;

**RESOLVE:**

**Art 1º** Instituir Grupo de Trabalho para análise e modernização do Sistema de Gestão de Contratos, SIAG-C, com as seguintes atribuições:

I – Elaboração de plano de ação para implantação de melhorias no SIAG-C visando o cadastramento e acompanhamento dos contratos por meio desse sistema informatizado;

II - Definir as funcionalidades que permitam atender as necessidades dos clientes do SIAG-C;

III – Propor e elaborar minutas dos atos normativos necessários para implantação das melhorias no SIAG-C;

IV - Homologar as funcionalidades desenvolvidas pela empresa, e atestar a execução dos serviços como fiscais do contrato nº. 035/2012/SAD/MT;

V - Propor a estrutura e recursos necessários para a implementação e gestão do SIAG-C;

VI – Acompanhar a implementação das melhorias propostas.

**Art 2º** O Grupo de Trabalho de modernização do SIAG-C será composto pelos seguintes servidores:

I – Adriane Benedita Delamonica - SAD;

II - Akemi Yara Kuroyanagi Faria - SAD;

III - Daniel Rios Lima Amaral – SAD;

IV – Ênio Fernandes Leite Junior - SAD;

V – Gerusa Andreia Moretto – SAD;

VI - Radiana Kassia e Silva Clemente– CEPROMAT.

**Art 3º** Para acompanhamento da execução das atividades, o Grupo de Trabalho deverá apresentar relatórios mensais ao Secretário Adjunto de Estado de Administração.

**Art 4º** Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 01/2013/SAD, de 13 de fevereiro de 2013.

**Art 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de maio de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

WILSON CELSO TEIXEIRA  
Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso  
(Original Assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 020/2013 – SGP/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

01) Processo nº. 190940/2012 – DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS – Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0837/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 10/04/2012, Protocolo nº 00411/2012, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 206561, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

06 anos, 02 meses e 07 dias, no período de 18/07/2002 à 25/09/2008, na função de Agente Administrativo, prestados ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo nº. 200801/2012 – EDSON CARLOS DE SANTANA – Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA. Homologo o Parecer nº. 0843/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Con-

tribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 03/04/2012, NIT: 1081832321-0 e Protocolo nº 10001040.1.00065/12-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional do Meio Ambiente, matrícula n.º 80450, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

01 ano e 08 meses e 29 dias, no período de 03/02/1978 à 01/11/1979, prestados a Peralta Comercio e Indústria Ltda, na função de Empacotador, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

03) Processo nº. 60479/2013 – ISRAEL FRANCISCO CORREA – Secretária de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0037/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 06/02/2013, NIT: 1077290307-4 e Protocolo nº 10001030.1.00046/13-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços do SUS, matrícula n.º 116951, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

23 anos, 04 meses e 16 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- 08 anos, 02 meses e 28 dias, nos períodos de 23.02.1977 à 03.11.1982; 02.02.1983 à 03.03.1984 e 04.04.1984 à 18.09.1985, prestados a Transportes Nova Era Ltda, na função de Mecânico;
- 04 anos 03 meses e 09 dias, no período de 01.10.1985 à 09.01.1990, prestados a Rodobens Caminhões Cuiabá S/A, na função de Insp. Tec. De Vendas;
- 06 meses e 17 dias, nos períodos de 15.01.1990 à 01.08.1990, prestados a Empresa Colibri Transportes Limitada, na função de Mecânico.
- 05 anos, 11 meses e 19 dias, no período de 01.10.1990 à 19.09.1996, prestados a Supergasbrás Distribuidora de Gás Ltda, na função de Mecânico Diesel;
- 04 anos, 04 meses e 03 dias, no período de 18.04.2000 à 20.08.2004, prestados a Concremax Concreto Eng. E Saneamento Ltda, na função de Motorista.

04) Processo nº. 172488/2012 – KERLY DIAS PERON SILVA – Secretária de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº. 0832/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 26/05/2011, NIT: 1800075267-6 e Protocolo nº 10001070.1.00051/09-2, e defiro, parcialmente, o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigadora de Polícia, matrícula n.º 63085, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**Tempo Total de 11 anos 04 meses e 12 dias.**

1. 10 anos 10 meses e 11 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- 03 anos, 04 meses e 06 dias, nos períodos de 16/08/1993 a 11/08/1996 e 13/01/1997 à 02/06/1997 na função de Auxiliar de Serviços Gerais, prestados ao Banco do Brasil S/A;
- 15 dias, no período de 01/06/1998 à 15/06/1998 na função de Faturista, prestados a SS Silva & Cia Ltda.
- 07 anos, 05 meses e 19 dias, no período de 29/11/1999 à 14/05/2007, na função de Caixa, prestados à C DE C DE La de A do Sul de MT Grosso – Sicredi Sul MT.
2. 06 meses e 01 dia, no período de 20/08/1997 à 20/02/1998 na função de Auxiliar Administrativo, prestado a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido os períodos de 12/08/1996 à 12/01/1997 e 15/07/2007 à 17/05/2007, por estarem Concomitante com tempo de serviços públicos do Estado de Mato Grosso.

05) Processo nº. 1980/2013 – MANOEL DO SOCORRO MAGALHÃES DE ANDRADE – Agência Estadual de Regulação de Serviços Público – AGER. Homologo o Parecer nº. 00102/CP/GVF/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 26/10/2010, NIT: 1010016142-9 e Protocolo nº 10001040.1.00163/10-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista Regulador, matrícula n.º 73581, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

22 anos e 22 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

- 21 anos, 09 meses e 07 dias, no período de 01/04/1976 à 07/01/1998, prestados a Centrais Elétrica Matogrossenses S/A – Cemat;
- 03 meses e 15 dias, no período de 01.02.1999 à 15.05.1999, prestados a Instituto Diamantinense de Educação e Cultura.

Obs.: Deixamos de informar o período de 03.04.1995 à 11.05.1997, por estar concomitante com as Centrais Elétricas Matogrossenses – CEMAT.

06) Processo nº. 172392/2012 – MARILETE DOMINELLI AMARAL – Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0827/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 22/02/2012, NIT: 1900602520-0 e Protocolo nº 10001080.1.00202/11-7, e defiro, parcialmente, o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional da Educação Básica, matrícula n.º 93039, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

01 ano, 09 meses e 29 dias, nos períodos de 02/01/1985 à 31/10/1986, prestados à Prefeitura Municipal de Sinop-Mt, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Deixamos de informar o período de 12/02/2001 à 31/12/2001; 01/01/2002 à 25/02/2002; e 26/02/2002 à 13/03/2002 por estarem consignados ao tempo de contribuição no Estado de Mato Grosso.

07) Processo nº. 237218/2012 – NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS – Secretária de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0109/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 21/06/2011, NIT: 1231014793-3 e Protocolo nº 10001030.1.00224/11-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços do SUS, matrícula n.º 93219, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

06 anos, 02 meses e 28 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

- 01 ano, 04 meses, e 06 dias, no período de 01/12/1987 à 06/04/1989, na função de Auxiliar de Escritório, prestado a Pax Nacional Prever Serviços Póstumos Ltda;
- 01 ano, 10 meses, e 17 dias, no período de 13/08/1990 à 29/06/1992, na função de Auxiliar Administrativo, prestado a Sociedade Hospitalar Cuiabana S/A;
- 03 anos e 05 dias, no período de 01/06/1993 à 05/06/1996, na função de Auxiliar de Escritório, prestado a Limpec Distribuidora de Produtos de Higiene e Desc Ltda.

08) Processo nº. 659220/2012 – SYLVIA THOMAS – Secretária de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer

nº. 0036/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 10/12/2012, NIT: 1204368015-5 e Protocolo nº 10001040.1.00149/12-2, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços do SUS, matrícula n.º 42291, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

02 anos, 07 meses e 22 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:

- 01 ano, 03 meses, nos períodos de 01/06/1982 à 30/07/1982; 01/01/1984 à 30/11/1984 e 01/01/1985 à 28/02/1985, prestados como contribuinte individual;
- 01 ano, 04 meses e 22 dias, no período de 31/07/1982 à 22/12/1983, prestados a Sociedade Beneficência Poconeana, na função de Médica;

Obs. Conforme Certidão de Tempo de Contribuição - INSS, a pedido da requerente, deixamos de informar o período de 01/03/1985 à 31/10/1990, pois a mesma irá averbar na Prefeitura Municipal de Cuiabá.

**II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

09) Processo nº. 105670/2013 (Apenso Processo Nº 262869/2009) – MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS – Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ, do cargo de Técnica da Área Instrumental do Governo, Matrícula n.º 138303. Retificar, em parte, a Portaria nº 026/2009 – SGP/SAD, publicada em 20/07/2009, em seu item I, subitem 11, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

11) Proc. nº 262869/2009 – MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS, RG 259.788 SSP/MT CPF 395.834.141-15, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

De acordo com a Informação nº 502/UAJ/SAD/2009, fls. 16 e 17, averbem-se:

12(doze) anos, 07(sete) meses e 04(quatro) dias, conforme períodos a seguir discriminados, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15, de outubro de 1990:

- 11 (onze) meses e 17(dezessete) dias, período de 14/01/1985 a 26/12/1985, de serviços prestados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- 07(sete) anos, período de 31/03/1986 a 31/10/1993, de serviços prestados ao Departamento de Viação e Obras Públicas;
- 04(quatro) anos, 07(sete) meses e 17(dezessete) dias, período de 01/11/2002 a 17/16/2007, de serviços prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Obs.: Omitidos o dia 18/06/2007, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Quanto aos períodos prestados à iniciativa privada e como contribuinte individual, nos termos do inciso IV, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, só poderão ser averbados depois de decorridos 05(cinco) anos de efetivo exercício no serviço público.

**Leia-se:**

11) Processo nº. 105670/2013 – Apenso Processo nº 262869/2009, MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS – Secretária de Estado de Educação – SEFAZ. De acordo com Parecer nº. 00099/GVF/CP/SGP/SAD/2013, mediante as Certidões Originais de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 20/03/2009, NIT: 1702181767-1 e Protocolo nº 10001030.1.00025/08-3, bem como do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitida em 01/02/2008 e, defiro, parcialmente, o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, matrícula n.º 138303, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**Tempo Total de 22 (vinte e dois) anos 02 (dois) meses e 03 (três) dias.**

1. 14 (quatorze) anos 4 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, conforme períodos a seguir discriminados, nos termos do artigo 130, I, da Lei Complementar nº 04, de 15, de outubro de 1990:

- 11(onze) meses e 17 (dezessete) dias, período de 14/01/1985 a 26/12/1985, de serviços prestados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- 07(sete) anos, período de 01/11/1986 a 31/10/1993, de serviços prestados ao Departamento de Viação e Obras Públicas;
- 01(hum) ano, 09(nove) meses e 15(quinze) dias, período de 01/11/1993 a 15/08/1995, de serviços prestados à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso;
- 04(quatro) anos, 07(sete) meses e 16(dezesseis) dias, período de 01/11/2002 a 17/06/2007, de serviços prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Obs.1: Omitido o período de 01/03/86 a 31/10/86 por ser concomitante com Documento 11145376627-CICI.

Obs.2: Omitido também o dia 18/06/2007, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

2. 07 (sete) anos 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, conforme períodos a seguir discriminados, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

- 08 (oito) meses, no período de 01.03.1986 a 31.10.1986, como contribuinte individual;
- 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, no período de 16.08.1995 a 31.01.1996, como contribuinte individual;
- 06 (seis) anos e 08 (oito) meses, no período de 01.03.1996 a 31.10.2002, como contribuinte individual;

Obs.: Omitido o período de 01/08/1995 a 15/08/1995 por ser concomitante com Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso.

**III – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:**

10) Processo nº. 63262/2013 (Processo Apenso Ns 254691/2013 e 22919/2005) – EVALDO JORGE LEITE – Secretária de Estado de Planejamento – SEPLAN. Homologo o Parecer nº. 00122/GVF/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido do ex-servidor, matrícula n.º 95150, nos seguintes termos:

Que (seja tornado sem efeito o item I) do subitem 03), publicado pela Portaria n. 058/2004 – SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 05/07/1994, referente aos períodos de 03.08.1983 a 15.05.1986 e o item III) do subitem 06), publicado pela Portaria nº. 027/2007 – SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 08/05/2007, referente aos períodos de 01/03/1973 a 10/05/1973, 01/01/1975 a 28/02/1975, 01/04/1994 a 05/08/2001 e 01/01/1989 a 31/12/1992, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome do ex-servidor Evaldo Jorge Leite, matrícula n.º 95.150, lotado na Secretária de Estado de Planejamento.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

Cláudio Nogueira Dias  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado)

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

Relação do(s) contribuinte(s) que optaram pelo imposto devido a título de diferencial de alíquotas, Decreto 2526/2010 e Art. 15 do Anexo X do RICMS, em operação de aquisição interestadual em decorrência do estatuído no artigo 2º, inciso XIII, das disposições permanentes, decreto nº 1944/89. Contribuinte: 13.170.939-9 ROGERIO PEREIRA ARAUJO. Barra do Garças, 17/05/2013-AAF. José Renato da Fonseca.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 003/2013 - A Agência Fazendária de Cáceres, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que o Contribuinte João Fermino, IE nº 133266408-9 inutilizou as Notas Fiscais M-1 nº 098 à 100 referente AIDF nº 153963, em virtude de expiração do prazo de uso. Anacleto Antunes Magalhães – Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO 010/2013 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Marco Antonio Dalmas Rodrigues – IE 13486746-7, Jose Gamos – IE 13487047-6, Adriano de Campos Lara – IE 13487051-4, Franco de Siqueira Gonzaga – IE 13487116-2. ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES - Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) - CONTRIBUINTE/ INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: MAEDA S A AGROINDUSTRIAL I.E N.13.227.496-5; NEIDE KIYOMI ADASHIRO E OUTROS I.E N.13.486.730-0; SANTINHO JACINTO DE SOUZA I.E N.13.485.726-7. Diamantino-MT, Em 17/05/2013 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Agencia Fazendária de Lucas do Rio Verde-MT – Comunicado n° 5/2013, 17 de maio de 2013. TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000: 134838750-GENIR FAVARETTO E OUTROS; 134839757 - DEZOLINA APARECIDA DOBRE IZEPILOVSKI; 134841913 - RAFAEL AUGUSTO BORTOLASSI; 134843401 - FRANCIELLI GELATTI BORTOLY CARVALHO; 134843452 - THAIS GELATTI BORTOLY; 134843509 - PABLO LUIZ BORTOLY; 134854993 - PAULO GILBERTO DIEI; 134856406 - CLAIR IVONE ROSETTO FISCHER E OUTROS - 134856686 - RAFAELA MURIEL FRIZZO - 134857160 - MILLA PEDROSO SIMON; 134860365 - FRANCISCO PITTNER - 134870360 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROZO - Giane Beatriz Pereira da Silva-Ag. Adm. Fazendária-Mat.487800010

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA**

Termo de Opção pelo CRÉDITO PRESUMIDO (artigo 8-A, § 1º, § 2º do Anexo IX do RICMS/MT.), Alterado pelo Decreto n.º 1.006 de 24/02/2012, dos contribuintes abaixo. CONTRIBUINTE INSCR. ESTADUAL - JOSÉ ANTONIO MENGATO NETO 13.385.739-5; PARANATINGA – MT, 17 de maio de 2013. Itamar Rodrigues - Matr. 123106002-3 - Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS**

RELAÇÃO DE CONSTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ - ALTAMIRO DE OLIVEIRA AVILA I.E. Nº 13486957-5; LINCOLN MICHEL BRAGA PRESOTTO I.E. 13487053-0 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt – Gerente da Agenfa

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafos 5º-A, III e 8º do RICMS/MT, e art. 11 port.304/2012, comunicamos que o contribuinte: BRITO E SCHERWINSKI DE BRITO LTDA ME, detentor de Inscrição Estadual nº13.197.516-1 e, cadastrado no município de São José do Rio Claro/MT, informou que inutilizou os Formulários de NOTAS FISCAIS MODELO 1 SÉRIE 1de numeração 7.595 A 7700. (E-process 5096378/2013)

COMUNICADO - Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafos 5º-A, III e 8º do RICMS/MT, e art. 11 port.304/2012, comunicamos que o contribuinte: BRITO E SCHERWINSKI DE BRITO LTDA ME, detentor de Inscrição Estadual nº13.197.516-1 e, cadastrado no município de São José do Rio Claro/MT, informou que inutilizou os Formulários de NOTAS FISCAIS DE VENDA AO CONSUMIDOR MOD 2 de numeração 3.598 3.750 . (E-process 5096446/2013)

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: ANTONIO ROGERIO RAMOS PEDROSO - IE: 13.487.140-5 - CPF: 866.696.721-87 Ed: FAZENDA SÃO FRANCISCO, SESMARIA OLHO D'AGUA BAIRRO: ZONA RURAL - MUNÍCIPIO: POCONE - MT CEP 78.175-000.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/11/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ

LOCATÁRIA: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;

DO ADITAMENTO: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 20/04/2013 e término previsto para 20/04/2014 e o novo Valor Mensal dos aluguéis será de R\$ 1.121,74 (um mil, cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o novo Valor Global anual de R\$ 13.460,88 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2005

Elemento de Despesa: 3390.3612

Fonte: 240

Jonil Vital de Souza  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
Localatária

Vivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Antonio Aparecido dos Santos  
Locador

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ**

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 12/2013/SENF/SEFAZ-EGE/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ, com recursos de ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE/SEFAZ.

ADERENTE: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.

OBJETO: (...) Credenciamento da instituição Financeira acima qualificada, através da Adesão aos termos do Edital de Credenciamento n. 001/2012/SENF/SEFAZ-EGE, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais, com remuneração a preço único.

VALOR: A Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ pagará à Aderente, pelos custos decorrentes da prestação de serviços, o valor unitário de R\$ 1,00 (um real) por documento arrecadado (...)

O VALOR MENSAL ESTIMADO para o presente contrato é de R\$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais), o VALOR ANUAL ESTIMADO do contrato é de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), e o VALOR GLOBAL ESTIMADO do contrato é de R\$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais);

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão será de 60 (sessenta) meses, com início no dia 23 de abril de 2013 e término em 23 de abril de 2018.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.102

PROJETO ATIVIDADE: 2249

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 100

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto do Tesouro Estadual  
 Contratante

Vivaldo Lopes Dias  
 Secretário Adjunto  
 Executivo do Núcleo Fazendário

Daniel Simão de Oliveira  
 Banco Itaú Unibanco S/A

André Correia da Silva  
 Banco Itaú Unibanco S/A  
 Aderente

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 010/13/SENF/SEFAZ

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: MOREIRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

OBJETO: (...) aquisição de 100 (cem) garrafas térmicas e 330 (trezentos e trinta) fardos de açúcar cristalizado, cujo consumo destina-se ao atendimento da demanda prevista para o Exercício de 2013;

VIGÊNCIA: (...) início em 22/04/13 e término previsto para 31/12/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3390.3006

Fonte: 240

Jonil Vital de Souza  
 Secretário Adjunto da Receita Pública  
 Aderente

Vivaldo Lopes Dias  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Moreira Comércio de Prod. Alimentícios Ltda - EPP  
 Contratada

**"GERÊNCIA REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NOROESTE" - GRNO**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADA

A Gerência Regional de Serviço e Atendimento Noroeste – GRNO/SUAC/SARP/SEFAZ. Cumprindo o que determina a Portaria nº 005/2010-SEFAZ e em consonância com seus Artigos 1º e 2º, AUTORIZA a instalação da Unidade de Serviço Conveniada – USC, no Município de Alto Paraguai – MT a partir da data desta publicação. MAURÍCIO GOMES – Gerente Regional de Serviço e Atendimento Noroeste."

**PORTARIA Nº 141/2013 – SEFAZ**

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 267/2012-SEFAZ".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 267/2012-SEFAZ, de 04/10/2012, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2013.

  
 JONIL VITAL DE SOUZA  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

**ANEXO DA PORTARIA Nº 141 /2013 - SEFAZ**

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
<b>PECUÁRIA EM GERAL</b>			
<b>CARNE COM OSSO</b>			
Traseiro de boi	KG	02012090002	7,19
Traseiro de boi casado	KG	020120900065	7,19
Dianteiro de boi	KG	020120900003	4,70

Dianteiro de boi casado	KG	020120900066	4,70
Carcaça casada –boi	KG	020120900004	6,15
Ponta de agulha – boi	KG	020120900005	4,37
Ponta de agulha de boi casado	KG	020120900067	4,37
Traseiro de vaca	KG	020120900006	6,50
Traseiro de vaca casada	KG	020120900068	6,50
Dianteiro de vaca	KG	020120900007	4,50
Dianteiro de vaca casada	KG	020120900069	4,50
Carcaça casada - vaca	KG	020120900008	4,28
Ponta de agulha – vaca	KG	020120900009	4,00
Ponta de agulha de vaca casada	KG	020120900070	4,00
Costela gaúcha (peito com osso)	KG	020120900060	4,40
Costela grossa congelada	KG	020120900061	5,26
Ossos buco – congelado	KG	020120900062	4,15
<b>CARNE SEM OSSO</b>			
File mignon sem cordão	KG	020120900101	15,89
Contra-file	KG	020120900102	10,92
Miolo de alcatra	KG	020120900103	11,91
Maminha	KG	020120900104	11,91
Alcatra com maminha	KG	020120900105	11,91
Picanha A	KG	020120900106	23,36
Picanha B	KG	020120900107	16,88
Picanha fatiada	KG	020120900108	13,90
Coxão mole	KG	020120900109	9,30
Coxão duro	KG	020120900110	8,15
Patinho	KG	020120900111	8,50
Lagarto	KG	020120900112	8,50
Fralda tradicional	KG	020120900113	9,20
Músculo	KG	020120900114	4,97
Capa do contra file	KG	020120900115	6,60
Acem	KG	020120900116	5,46
Paleta inteira	KG	020120900117	5,46
Peito tradicional	KG	020120900118	5,46
Cupim resfriado	KG	020120900121	6,95
Banainha	KG	020120900124	7,44
Cordão file mignon	KG	020120900125	6,95
Bucho congelado	KG	020120900126	3,97
Figado congelado	KG	020120900127	2,48
Rabo congelado	KG	020120900128	6,90
Lingua congelada	KG	020120900129	2,48

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
<b>CARNE SEM OSSO</b>			
Coração congelado	KG	020120900130	1,05
Rim congelado	KG	020120900131	0,75
Lombinho congelado	KG	020120900132	4,60
Recorte	KG	020120900133	2,45
Carne industrial	KG	020120900134	2,37
Carne de sangria congelada	KG	020120900135	2,50
<b>COURO</b>			
Péle verde sem sal	KG	410150100001	2,30
Péle salgado	KG	410150100002	3,50

**PORTARIA Nº 140/2013-SEFAZ**

Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria:

I – excluído o item 11;

II – acrescentado o item 88.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2013.



Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 14 de maio de 2013.



JONIL VITAL DE SOUZA  
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO  
RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA  
PORTARIA Nº 337/2012-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA		DEVOLUÇÃO
				DIA DA SEMANA
...	...	...	...	...
11	Excluído - (efeitos a partir de 03/05/2013)	...	...	...
88	Edvaldo da Silva Gusmão – (efeitos a partir de 03/05/2013)	GPPS	SUAC	quarta*

PORTARIA Nº 143/2013 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 266/2012-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 266/2012-SEFAZ, de 04/10/2012, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 15 de maio de 2013.



JONIL VITAL DE SOUZA  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 143/2013 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRÍCOLAS			
ARROZ			
Arroz em Casca (Preço FOB)	KG	100610920066	0,63
Arroz em Casca (Preço CIF)	KG	100610920068	0,78

PORTARIA Nº 014/2013/C0FAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto nº 6213, de 15/08/2005 e;

Considerando o disposto no Decreto nº 945, de 12/01/2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 e dá outras providências;

Considerando Comunicação Interna de nº. 039/2013/SENF-SEFAZ, de 14/05/2013, subscrita pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário e protocolizada nesta Corregedoria Fazendária sob nº 113/2013 em data de 15/05/2013, o qual a Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de seu titular e do Secretário Adjunto do Núcleo Fazendário, celebrou o Contrato nº 102/2010/SENF/SEFAZ- FUNGEFAZ com a empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA em 25/10/2010;

Considerando o conteúdo da referenciada comunicação interna e documentos anexados (Contrato nº 102/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ, Aditivo ao Termo de Contrato nº 102/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ, Documentos do Aditivo cancelado e Of. Nº 019/2013/AUSEC, de 15/03/2013 e Notas Fiscais);

Considerando ainda, que referido expediente trata-se de despesa, que em tese, afronta ao disposto no caput do artigo 20, do Decreto nº 945, de 12/01/2012, c/c artigo 60 da Lei nº 4320, de 17/03/64, o que impõe, para seu reconhecimento e pagamento, a instauração de processo de apuração, objetivando averiguar os fatos que a motivaram e a eventual responsabilidade do (s) servidor (es) que supostamente lhe deram causa, seja por ação ou omissão.

R E S O L V E :

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelas servidoras: Adina Mesquita Borba Silva, Eva de Almeida Nunes Lindote e Lenir Seixas Magalhães Silva, Técnicas da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência da primeira, averiguar o fato, para então, esta Secretaria autorizar o pagamento por indenização, bem como, apuração de responsabilidades, seja por ação ou omissão, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X,

da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, bem como ao Decreto nº 945, de 12/01/2012;

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R A D A – P U B L I C A D A – C U M P R A - S E

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2013.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 125/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 025/2013-SEFAZ, de 19.03.2013, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A-1 a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E :

Art. 1º A Portaria nº 025/2013 – SEFAZ, de 19.03.2013, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o § 3º do artigo 1º, conforme assinalado:

"Art.1º.....  
....."

§ 3º Para a apuração trimestral prevista no § 2º deste artigo, será respeitada a carga tributária atribuída ao álcool etílico hidratado combustível – AEHC e ao açúcar nas saídas internas conforme o disposto no Anexo VIII do Regulamento do ICMS para cada produto, combinado com as respectivas disposições do artigo 49 do RICMS-MT, e nas saídas interestaduais a carga de acordo com o previsto no artigo 19 do Anexo IX do RICMS-MT, combinado com a disposição da alínea "a", do inciso II do artigo 49.

II – alterado o caput do artigo 3º, como segue:

"Art. 3º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, bem como os recolhimentos das diferenças positivas a título de complemento trimestral da estimativa, referentes ao exercício de 2013 deverão ser efetuados, respectivamente, até o 6º dia do mês ou trimestre, subsequente ao de referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, em Cuiabá – MT, 7 de maio de 2013.



JONIL VITAL DE SOUZA  
Secretário Adjunto da Receita Pública





PORTARIA Nº 032/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Angela Maria Doriêlo Caldas, matrícula nº 2090015, cargo TAIG, e sua respectiva Substituta Sra. Márcia Freire da Silva Oliveira, matrícula nº 48755, cargo AAF, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato 019/2011, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Mato Grosso, n. 435, Sala 03, Centro, município de São José do Rio Claro - MT, que se destina exclusivamente a abrigar a Agência Fazendária daquele Município

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 12 de abril de 2013.



VIVALDO LOPES DIAS  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 41/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO AMARO DE ASSUMPÇÃO SILVA, matrícula nº 0750026, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO – CEPROMAT e o seu substituto, JOSE AUGUSTO TENUTA, matrícula nº 100873, Cargo ASSIST TECNICO II – NOMEADO, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão nº 10/2013/SENF-SEFAZ/ MOREIRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) garrafas térmicas e 330 (trezentos e trinta) fardos de açúcar cristalizado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 19 de abril de 2013.



VIVALDO LOPES DIAS  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 47/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Kátiuscia Guimarães Yamaoka, matrícula nº 203560, Cargo TAIG, Lotação CCFI/SCGC/SATE/SEFAZ e Dalciro Bighetti Junior, matrícula nº 95142, Cargo Fiscal de Tributos Estadual, lotação GRAR/SARP, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão nº 12/2013/SEFAZ, que tem por objeto o credenciamento da instituição financeira BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, para prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais, com remuneração a preço único.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 23 de abril de 2013.



VIVALDO LOPES DIAS  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 054/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SIRLEY APARECIDA GADOTTI, matrícula nº 117966 e o seu substituto, CEZARINO MARTINS DA HORA, matrícula nº 545987101, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação nº 001/2013/CEPROMAT/SEFAZ firmado entre o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT e a SEFAZ, que tem por objeto a cooperação entre os dois

órgãos através da disponibilidade de pessoal para atender funções institucionais de cada órgão signatário deste termo, estabelecendo uma parceria para intercâmbio de experiências na área financeira, que possam agregar informações ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Mato Grosso – FIPLAN, já em uso pelo Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 14 de maio de 2013.



VIVALDO LOPES DIAS  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8367/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** José Nilo Dos Santos, portador da Cédula de Identidade 0865846-3 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 112.238.631-15, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio São José, situado no município de Juína/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 856657/2011, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/04/2012

SIGNATÁRIOS:

José Nilo Dos Santos

CPF: 112.238.631-15

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9426/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** Maria Correia De Miranda, portador da Cédula de Identidade 520603 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 363.109.561-91, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Chácara Maravilha, situado no município de Juína/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 210077/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/11/2012

SIGNATÁRIOS:

Maria Correia De Miranda

CPF: 363.109.561-91

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9428/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** Vindilino Marcos Domingos, portador da Cédula de Identidade 1255870-2 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 020.960.101-95, residente e domiciliado em Correo do Distrito de Terra Roxa Rua principal sn Zona Rural Distrito de Terra Roxa, Juína - MT, CEP: 78.320.000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Pé de Galinha - Lote 48, situado no município de Juína/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 522647/2011, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04/12/2012

SIGNATÁRIOS:

Vindilino Marcos Domingos

CPF: 020.960.101-95

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9457/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** Francisco Ermengildo Weber, portador da Cédula de Identidade 1631815-3 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 408.019.699-72, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Chácara São Francisco, situado no município de Juína/MT.





## PORTARIA Nº 260, DE 15 DE MAIO DE 2013

Institui a Comissão de Organização da "IX Semana do Meio Ambiente", no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a necessidade de instituir Comissão para organizar a "IX Semana do Meio Ambiente".

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Organização da "IX Semana do Meio Ambiente" no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, que será composta pelos seguintes servidores:

§1º - Coordenação:

I - Vânia Márcia Montalvão Guedes César – Superintendente de Educação Ambiental;  
II - Maricelma Mesquita de Castro Pinto – Coordenadora de Educação Ambiental.

§2º - Membros:

I - Flávia Lisieux Santana - Superintendência de Educação Ambiental (SUEA);  
II - Gabriela R. P. Teles Ávila - Superintendência de Biodiversidade (SUB);  
III - Gisele Belém Moreira Lima - Superintendência de Gestão Florestal (SGF);  
IV - Juremy Pinheiro - Superintendência de Educação Ambiental (SUEA);  
V - Lenir Maria de O. Assumpção - Superintendência de Educação Ambiental (SUEA);  
VI - Marcos Vinicius L. de Brito - Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração

(SPA);

VII - Regina Milhomem de A. Balata - Superintendência de Recursos Hídricos (SURH);

VIII - Sirley Maria da Silva - Superintendência de Monitoramento de Indicadores Ambientais (SMA);  
IX - William Carlos Del Llano - Superintendência de Fiscalização (SUF).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2013.

REGISTRA-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRASE.

José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## PORTARIA Nº. 258 DE 15 DE MAIO DE 2013.

Outorga a Moacir Sansão, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial no córrego Mirassol.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 854/GO/CCRH/SURH/2013 de 09 de maio de 2013, acostado às fls. 34 e 35 do Processo SAD Nº 81130/2013.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Moacir Sansão, inscrito no CPF nº 021.721.431-20, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial num barramento existente no córrego Mirassol, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG P-3 Alto Paraguai Superior, com a finalidade de dessedentação animal para confinamento de 720 bovinos confinados e 500 bovinos livres, na Fazenda Bacuri, no município de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 14°24'54,05" de latitude Sul e 56°55'10,43" de longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 2,08 m³/h (0,000578 m³/s ou 0,58 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 12.187,32 m³, variando as horas e os dias conforme a tabela do Anexo.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de Maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 11.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

Ibson Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

## ANEXO

Captação – Córrego Mirassol – DATUM SAD69 – W: 56:55:10,43 – S: 14:24:54,05

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00011	0,00011	0,00011	0,00011	0,00057	0,00057	0,00057	0,00057	0,00057	0,00057	0,00057	0,00057
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

## PORTARIA Nº. 257 DE 15 DE MAIO DE 2013.

Outorga a JOSÉ MARIA BORTOLI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Agropecuária União.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 855/GO/CCRH/SURH/2013 de 09 de maio de 2013, acostado às fls. 85 e 86 do processo SAD Nº 435510/2012.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a José Maria Bortoli, inscrito no CPF nº 314.622.510-72, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Agropecuária União, com a finalidade de irrigação de 130,0 ha da cultura de algodão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô linear, zona rural do Município de Tapurah/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação – Pivô linear (130,0ha): 12°23'45,4" de Latitude Sul e 56°10'42,9" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 330,48 m³/h (0,0918 m³/s ou 91,80 L/s), totalizando um volume máximo anual de 422.353,44 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme tabela nº 01 em anexo;

II- o outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.



Tabela 03 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 14°15'57.00" S e 59°17'14.10" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 04 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 14°15'57.00" S e 59°14'07.00" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	134	134	134	134	134	134	134	134	134	134	134	134
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

## PORTARIA Nº. 253 DE 15 DE MAIO DE 2013.

**Outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no córrego Sem Denominação.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 856/GO/CCRH/SURH/2013 de 09 de maio de 2013, acostado às fls. 41, 42, 43, 44 e 45 do processo SAD Nº 152417/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Prefeitura Municipal de Novo Mundo, inscrita no CNPJ nº 01.614.517/0001-33, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes doméstico tratado no córrego Sem Denominação, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – A-5 Médio Teles Pires, com a finalidade de Esgotamento Sanitário, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- Coordenadas Geográficas do Ponto de Lançamento: Lat. 09º 58' 39,91"S e Long. 55º 10' 05,75"W, com uma vazão máxima de lançamento de 75,96 m³/h (0,0211 m³/s ou 21,10 l/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20º de 30 mg O2/L, totalizando uma Carga máxima 27,3456 KgDBO/dia e vazão de diluição de 0,131875 m³/s, conforme consta na Tabela 1 do Anexo;

§ 1º A Outorgada deverá manter em funcionamento e em perfeito estado de conservação os equipamentos para medição da vazão dos efluentes de saída da estação de tratamento. O equipamento de medição das vazões lançadas deverá estar instalado para a operação do empreendimento.

§ 2º A Outorgada deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes, mensalmente;

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos – CCRH da SEMA/MT o relatório das vazões lançadas e das análises de qualidade da água.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de maio de 2033, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 11.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**Tabela 1 – Diluição de Efluentes – córrego Sem Denominação  
Lat. 09º58'39,91"S e Long. 55º10'05,75"W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211
Concentração Máxima de DBO (mg/l)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

## PORTARIA Nº. 254 DE 15 DE MAIO DE 2013.

**Outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no córrego Sem Denominação.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 857/GO/CCRH/SURH/2013 de 10 de maio de 2013, acostado às fls. 149 e 150 do processo SAD Nº 198448/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, inscrita no CNPJ nº 01.367.788/0001-31, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes doméstico tratado no córrego Sem Denominação, afluente pela margem esquerda do Rio Cabaçal, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – P-2 Alto Paraguai Médio, com a finalidade de Esgotamento Sanitário, no município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- Coordenadas Geográficas do Ponto de Lançamento: Lat. 15º 07' 31,23"S e Long. 58º 21' 26,91"W, com uma vazão máxima de lançamento de 26,24 m³/h (0,00729 m³/s ou 7,29 l/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20º de 70 mg O2/L, totalizando uma Carga máxima 44,08 KgDBO/dia e vazão de diluição de 0,118462 m³/s, conforme consta na Tabela 1 do Anexo.

§ 1º A Outorgada deverá manter em funcionamento e em perfeito estado de conservação os equipamentos para medição da vazão dos efluentes de saída da estação de tratamento. O equipamento de medição das vazões lançadas deverá estar instalado para a operação do empreendimento.

§ 2º A Outorgada deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em



Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes, mensalmente;

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos – CCRH da SEMA/MT o relatório das vazões lançadas e das análises de qualidade da água.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de maio de 2033, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 11.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### ANEXO

Tabela 1 – Diluição de Efluentes – córrego Sem Denominação  
Lat. 15°07'31,23"S e Long. 58°21'26,91"W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,00729	0,00729	0,00729	0,00729	0,00729	0,00729	0,00729	0,00729	0,00729	0,00729	0,00729	0,00729
Concentração Máxima de DBO (mg/l)	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70

#### PORTARIA Nº. 255 DE 15 DE MAIO DE 2013.

**Outorga a BOMBONATTO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea e para diluição de efluentes tratados no Ribeirão Preto.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 858/GO/CCRH/SURH/2013 de 13 de janeiro de 2013, acostado às fls. 105 a 109 do processo SAD Nº 305610/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Bombonato Indústria de Alimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.920.697/0001-32, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água subterrânea e diluição de efluentes tratados no ribeirão Preto na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG A-11 Alto Teles Pires, com a finalidade de uso industrial no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- PT 01 – Coordenada geográfica: 11°57'36,80" de Latitude Sul e 55°31'25,72" de Longitude Oeste, Datum SAD69; vazão máxima de captação de 18,66m³/h por um período de 8h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 149,28m³/dia. Conforme consta na tabela 1 em anexo;

II- PT 02 – Coordenada geográfica: 11°57'36,97" de Latitude Sul e 55°31'25,95" de Longitude Oeste, Datum SAD69; vazão máxima de captação de 17,67m³/h por um período de 13 h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 229,71m³/dia. Conforme consta na tabela 2 em anexo;

III- PT 03 – Coordenada geográfica: 11°57'37,13" de Latitude Sul e 55°31'26,38" de Longitude Oeste, Datum SAD69; vazão máxima de captação de 18,166m³/h por um período de 9h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 163,49m³/dia. Conforme consta na tabela 3 em anexo;

IV- PT 04 – Coordenada geográfica: 11°57'38,48" de Latitude Sul e 55°31'29,77" de Longitude Oeste, Datum SAD69; vazão máxima de captação de 58,97m³/h por um período de 2h:10min/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 126,78m³/dia. Conforme consta na tabela 4 em anexo.

V- A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada;

VI- A outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o Relatório das Medições captadas mensalmente;

VII- Coordenada geográfica do ponto de lançamento de efluentes (capacidade para 550 bovinos/dia): 11° 57' 39,02" de latitude Sul e 55° 31' 51,53" de longitude Oeste, DATUM SAD69; vazão máxima de lançamento de 27,50 m³/h (0,00764 m³/s ou 7,6389 l/s), conforme tabela do Anexo, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20°C de 120 mg/L, carga máxima de 79,21152 Kg DBO/dia, carga máxima instantânea de 0,009168 kgDBO/s e vazão de diluição de 0,219650 m³/s.

§ 1º A Outorgada deverá, no ponto de captação e de lançamento, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição contínua para monitoramento das vazões captadas e vazões lançadas. O equipamento de medição de vazões captadas deverá estar instalado para a operação do sistema de captação. O prazo para instalação do equipamento de medição das vazões lançadas é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 2º A outorgada deverá realizar mensalmente, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de medição das vazões captadas mensalmente, das vazões lançadas mensalmente e o relatório das análises realizadas, até o prazo de validade desta outorga.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

§ 1º A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 11.** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 11°57'36,80" S e 55°31'25,72" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	18,66	18,66	18,66	18,66	18,66	18,66	18,66	18,66	18,66	18,66	18,66	18,66
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Tabela 02 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 11°57'36,97" S e 55°31'25,95" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67	17,67
Tempo (h/dia)	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Tabela 03 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 11°57'37,13" S e 55°31'26,38" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	18,16	18,16	18,16	18,16	18,16	18,16	18,16	18,16	18,16	18,16	18,16	18,16
Tempo (h/dia)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Tabela 04 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 11°57'38,48" S e 55°31'29,77" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	58,97	58,97	58,97	58,97	58,97	58,97	58,97	58,97	58,97	58,97	58,97	58,97
Tempo (h/dia)	2:10	2:10	2:10	2:10	2:10	2:10	2:10	2:10	2:10	2:10	2:10	2:10
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

Tabela 05 – Diluição de Efluentes  
Ponto de Diluição – Ribeirão Preto – DATUM SAD69 – W: 55:31:51,53 – S: 11:57:39,02

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,00764	0,00764	0,00764	0,00764	0,00764	0,00764	0,00764	0,00764	0,00764	0,00764	0,00764	0,00764
Vazão de Diluição (m³/s)	0,21965	0,21965	0,21965	0,21965	0,21965	0,21965	0,21965	0,21965	0,21965	0,21965	0,21965	0,21965
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0

#### PORTARIA Nº. 256 DE 15 DE MAIO DE 2013.

**Outorga a Ezequiel de Jesus de Oliveira Lara o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Sem Denominação.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 843/GO/CCRH/SURH/2013 de 30 de abril de 2013, acostado às fls. 36, 37 e 38 do processo SAD Nº 504199/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Ezequiel de Jesus de Oliveira Lara, inscrito no CPF nº 241.537.709-06, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Sem Denominação, com a finalidade de irrigação de 57,0 ha das culturas de soja, milho, e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Tapurah, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 – Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação nº 01 – Pivô 01: 12°48'43,51"S de Latitude Sul e 56°26'34,24"W de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 219,0 m³/h (0,060833 m³/s ou 60,8333 L/s), totalizando um volume máximo anual de 425.736,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme tabela em anexo;

II- o outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

III- o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### ANEXO

Captação 01 – córrego Sem Denominação  
Coordenada Geográfica – Lat. 12°48'43,51" S e Long. 56°26'34,24" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,06083	0,06083	0,06083	0,06083	0,06083	0,06083	0,06083	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	10	30	30	31	31	17	13	-	-

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013.**

#### AVISO DE ADIAMENTO.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, houve complementação de informações nas folhas 55 e 56 do Edital e, por motivo de ordem operacional, a licitação será ADIADA para o dia 28.05.2013, às 16h00. O recolhimento da Caução poderá ser realizada até a data marcada para entrega das propostas, não sendo aceita a inclusão da garantia nos envelopes de habilitação e/ou de preços. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Maiores informações na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU.  
Cuiabá, 17 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2013.**

#### RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 011/2013**, para execução de Obras e Serviços de Restauração na Rodovia MT-320/208, Trecho: Entº BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Entº MT-325 (Alta Floresta), divididos em 2 Lotes, sendo: Lote 1 (Segmento 1): Entº BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Trevo de Acesso a Nova Canaã do Norte, numa extensão de 78,70 Km e Lote 02 (Segmento 2): Trevo de Acesso a Nova Canaã do Norte – Entº MT-325 (Alta Floresta) numa extensão de 111,20 Km,  
EMPRESAS HABILITADAS:

#### LOTE 01:

ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

AGRIMAT – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

JM – TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA.

EQUIPAV – ENGENHARIA LTDA.

#### LOTE 02:

AGRIMAT – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

#### LOTE 01:

OK – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

#### LOTE 02:

OK – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

EQUIPAV – ENGENHARIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

**Cuiabá, 17 de maio de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013.**

#### RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 001/2013**, para serviços de pavimentação na Rodovia MT-336, Trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Divisa Santo Antônio do Leste/ Primavera do Leste – Entº MT-130, numa extensão de 51,05 Km.

#### EMPRESAS HABILITADAS:

EQUIPAV – ENGENHARIA LTDA.

FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.  
DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.  
EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.  
TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

#### EMPRESAS INABILITADAS:

GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.

ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Se não houver interposição de recurso, a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 29/05/2013 as 14h00 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2012**  
(número vinte e três do ano de dois mil e doze).

#### Processo nº 661.302/2012.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 023/2012** (número vinte e três do ano de dois mil e doze), para pavimentação da Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Segmentos: Alto Araguaia – Ponte Branca – Ribeirãozinho, Lote Const. 01.01 (Alto Araguaia – Ponte Branca), com extensão de 93,667 Km, nos Municípios de Alto Araguaia, Ponte Branca e Ribeirãozinho-MT.

#### EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.

ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

#### EMPRESAS INABILITADAS:

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

CMT ENGENHARIA LTDA.

EQUIPAV ENGENHARIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o Artigo 109 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

#### VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 176/10

##### PROCESSO: 68.619-8/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 68.619-8/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 176/10 o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do adiamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.173 (Um mil cento e setenta e três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificada as demais disposições do convênio nº. 176/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 025/11

##### PROCESSO: 51.055-7/11

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 51.055-7/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 025/11, firmado com o Município de SINOP

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 153 (Cento e cinquenta e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2013.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 025/11, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE SINOP**

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 024/11

##### PROCESSO: 51.055-6/11

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 51.055-6/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 024/11, firmado com o Município de SINOP

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 153 (Cento e cinquenta e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2013.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 024/11, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE SINOP**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 035/12

##### PROCESSO: 21.743-4/12

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 21.743-4/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 035/12 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:  
**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**  
 O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 035/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE SINOP**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/12**  
**PROCESSO: 26.240-5/11**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 26.240-5/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 004/12 o prazo de 210 (Duzentos e dez) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:  
**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**  
 O prazo de vigência deste instrumento é de 575 (Quinhentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 004/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 096/12**  
**PROCESSO: 21.759-7/12**  
**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 21.759-7/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 096/12, firmado com o Município de Alta Floresta MT.  
**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Abril de 2014.  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 096/12, ao qual se integra este termo.  
**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 041/12**  
**PROCESSO: 62.265-5/11**  
**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 62.265-5/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 041/12, firmado com o Município de Santa Terezinha/MT.  
**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Abril de 2014.  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 041/12, ao qual se integra este termo.  
**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 043/11**  
**PROCESSO: 60.155-1/11**  
**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 60.155-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 043/11, firmado com o Município de Alto Paraguai/MT.  
**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Março de 2014.  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 043/11, ao qual se integra este termo.  
**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 040/11**  
**PROCESSO: 60.188-0/11**  
**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 60.188-0/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 040/11, firmado com o Município de São Feliz do Araguaia/MT.  
**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Março de 2014.  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 040/11, ao qual se integra este termo.  
**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

**Extrato do Termo Aditivo nº 033/2012/01/01 - SETPU**  
**Processo nº 452755/2012 - SETPU.**  
**Objeto do Contrato:** Elaboração do Projeto de Engenharia, e o Projeto de Segurança de Voo do Aeródromo de Jaciara – MT, com as seguintes dimensões estimadas: comprimento (1.500 m) e largura (30 m).  
**Objeto do Termo:** Aditar, ao Instrumento Contratual nº 033/2012/00/00-ASJU, o prazo de 212 (duzentos e doze) dias para o item 3.4 e o prazo de 220 (duzentos e vinte) dias para o item 3.5;  
**Partes:** CSA TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

**Extrato do Termo Aditivo nº 186/2012/01/01 - SETPU**  
**Processo nº 455713/2012 - SETPU.**  
**Objeto do Contrato:** Elaboração do Projeto de Sinalização Luminosa para apoio a Voo Visual Noturno dos Aeroportos de Juina, Pontes e Lacerda e Nova Mutum MT.  
**Objeto do Termo:** Aditar, ao Instrumento Contratual nº 186/2012/00/00-ASJU, o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para o item 3.4 e o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o item 3.5.  
**Partes:** SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

**Extrato do Termo Aditivo nº 314/2011/01/01 - SETPU**  
**Processo nº 392142/2012 - SETPU.**  
**Objeto do Contrato:** Elaboração do Projeto de Engenharia de Ampliação e Adequação às Normas da ANAC, da Pista de Pouso e Decolagem, Pista de Táxi, e Pátio de Estacionamento de Aeronaves e projeto de Segurança de Voo, ambos do Aeroporto de Nova Mutum – MT, com as seguintes dimensões estimadas: comprimento (1,500 M) e largura (30 M).  
**Objeto do Termo:** Aditar, ao Instrumento Contratual nº 314/2011/00/00-ASJU, o prazo de 250 (duzentos e cinquenta) dias para o item 3.4 e o prazo de 340 (trezentos e quarenta) dias para o item 3.5.  
**Partes:** SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

**Extrato do Termo Aditivo nº 148/2012/01/01 - SETPU**  
**Processo nº 281574/2012 - SETPU.**  
**Objeto do Contrato:** Elaboração do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação do acesso e Estacionamento do Aeroporto de Matupá-MT e Aterro da Estação de Passageiros  
**Objeto do Termo:** Aditar, ao Instrumento Contratual nº 148/2012/00/00-ASJU, o prazo de 340 (trezentos e quarenta) dias para o item 3.4 e o prazo de 235 (duzentos e trinta e cinco) dias para o item 3.5.  
**Partes:** SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

**Extrato do Termo Aditivo nº 197/2011/01/01 - SETPU**  
**Processo nº 877937/2011SETPU.**  
**Objeto do Contrato:** Elaboração do Projeto de Engenharia, e o Projeto de Segurança de voo do Aeródromo de Campo Novo do Parecis – MT

**Objeto do Termo:** Aditar, ao Instrumento Contratual nº 197/2011/00/00-ASJU, o prazo de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias para o item 3.4 e o prazo de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dias para o item 3.5.  
**Partes:** SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Ampliação da Interseção da BR-364 com a Avenida Presidente Médici em Rondonópolis/MT.

**CINESIO NUNES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº17/2013 DATA 30/04/2013	Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira	045/2013	MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA	MT-403/404

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº18/2013 DATA 30/04/2013	Reforma de Ponte de Madeira	044/2013	MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA	MT-040

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

**PORTARIA / SETPU Nº 187 /2013**

**RESOLVE**  
 DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar Execução de Serviço de Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT- 403/404, Trecho: Chapada dos Guimarães – Cachoeira Rica – Água Branca / Entrº MT-140 – Usina da Casca, sobre o Córrego Lagoinha I (KM 32,0) e Lagoinha II, numa extensão de 22,0m + 16,0m respectivamente no município de Chapada dos Guimarães - MT Conformidade com Instrumento Contratual Nº045/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.  
 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.  
**CUMPRASE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá, 30 de Abril de 2.013.



PORTARIA / SETPU Nº 186/2013

**RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar Execução de Serviço de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I – O.A. E, na Rodovia MT-040, Trecho: Entrº MT -270 – Entrº MT-140, sobre o Rio Capoeirinha, numa extensão de 45,0m, no Município de Santo Antonio do Leverger-MT, com Instrumento Contratual Nº044/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá, 30 de Abril de 2.013.**

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº 163/QCG/DGP, DE 17 DE MAIO DE 2013

Término de Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM HELTON PEREIRA DE MOURA**, RG nº 882.696 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-II, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 § 1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIPI) por um período de 02 (dois) anos, cuja reversão é a contar de 17 de maio de 2013, licença iniciada em 18 de maio de 2011, conforme se fez público através da Portaria nº 207/QCG/DGP de 24/05/2011, no Diário Oficial nº 25566, de 25 de maio de 2011.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá providenciar os proventos do **SD PM HELTON PEREIRA DE MOURA**, RG nº 882.696 PMMT, observando as formalidades legais.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2013/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo (gás de cozinha 13 Kg com troca de vasilhame, gás de cozinha 45 Kg, vasilhame de gás de cozinha 13 Kg e água mineral natural sem gás), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 55.893,63 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Programa: 334; Atividade: 4253; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o TC BM Wagner Jorge Santino da Silva – Coordenador de Logística e Patrimônio do CBM-MT

DA VIGÊNCIA: 17/05/2013 a 16/05/2014.

DA DATA: 17/05/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI-Gasolini Comércio e Serviços Ltda./CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2013/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa RALHID AKEL – ME.

DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo café torrado e moído, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 24.581,48 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Programa: 334; Atividade: 4253; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o TC BM Wagner Jorge Santino da Silva – Coordenador de Logística e Patrimônio do CBM-MT.

DA VIGÊNCIA: 16/05/2013 a 15/05/2014.

DA DATA: 16/05/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA - Ralhid Akel/CONTRATADA.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO****DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 010/2009/SESP**

**ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**LEIA-SE: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 31/12/2016 contados a partir de 21/05/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**EXTRATO DO 2ªTA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 054/2005/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Campo Novo dos Parecis, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** DO termo, que tem por objeto Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Campo Novo dos Parecis-MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento para o dia 31/12/2016, contados a partir de 22/06/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2013

**PROCESSO nº.** 132578/2013

**ASSINAM:** Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Mauro Valter Berft (Prefeito Municipal de Campo Novo dos Parecis-MT).

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO****DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO A SEGUIR:**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 010/2013/SESP

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 014/2013/SESP

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2013/SESP

**ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**LEIA-SE: DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação encerrará em 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

PORTARIA Nº 48/2013/GAB/SESP, de 16 de Maio de 2013

Dispõe sobre a concessão de funções gratificadas no âmbito do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – SISP/MT.

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso das atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e pelo Decreto Estadual nº 502, de 30 de junho de 2011, e o Secretário Adjunto de Inteligência, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a lei nº 9678/2011 que institui o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – SISP/MT;

**Considerando** que o artigo 4º da lei nº 9678/2011 dispõe que os servidores públicos em efetivo exercício no Sistema de Inteligência do SISP/MT, devidamente credenciados na Unidade de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, farão jus às prerrogativas definidas em lei, bem como, a gratificação por exercício na atividade de inteligência, equivalente a DGA-9;

**Considerando** que, conforme parágrafo único do artigo 4º da lei nº 9678/2011, as funções gratificadas referidas no caput do artigo ficam criadas e alocadas na unidade de inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, observada a quantificação prevista no anexo único de tal lei.

**Considerando** que, conforme artigo 12 do decreto nº 1.569/2013, as funções de confiança, gratificadas, criadas pela lei nº 9678/2011 são privativas de servidor titular de cargo efetivo em exercício nas atividades de inteligência;

**Considerando** que o artigo 12 do decreto nº 1.569/2013 regulamentou as referidas funções de confiança, gratificadas, com a nomenclatura de Assistente Técnico II, nos termos estabelecidos pelo Anexo II da Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006;

**Considerando** que, conforme parágrafo primeiro do artigo 12 do decreto nº 1.569/2013, a missão dos servidores designados para a função de Assistente Técnico II nas unidades de inteligência é a de oferecer suporte técnico especializado às atividades de inteligência;

**Considerando** que, conforme parágrafo segundo do artigo 12 do decreto nº 1.569/2013, as vagas dispostas no anexo único da lei nº 9678/2011 serão alocadas nos órgãos centrais de inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e seus órgãos desconcentrados;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Regulamentar a concessão de funções gratificadas no âmbito do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – SISP/MT.

**Art.2º-** As unidades centrais de inteligência da Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar deverão manter os cadastros de seus servidores atualizados junto a Secretaria Adjunta de Inteligência;

**Art.3º-** A concessão da gratificação que dispõe esta portaria se dará por meio de credenciamento junto a Secretaria Adjunta de Inteligência dos servidores que atuam na Superintendência de Inteligência, bem como nas unidades de inteligência da Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar;

**Art.4º-** O processo de seleção dos servidores, que serão credenciados junto a Secretaria Adjunta de Inteligência para o recebimento da gratificação, fica sob responsabilidade das unidades centrais de inteligência da Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e da Superintendência de Inteligência, aos quais competem a indicação e eventual exclusão.

**Art.5º-** As unidades centrais de inteligência deverão estabelecer critérios objetivos para selecionarem os servidores que serão credenciados junto a Secretaria Adjunta de Inteligência.

**§1º -** Os selecionados deverão ser servidores públicos em efetivo exercício nas atividades de inteligência.

**§2º -** A responsabilidade da Secretaria Adjunta de Inteligência se limita na observância da quantidade de funções gratificadas previstas no anexo único da Lei nº 9.678/2011 para cada unidade de inteligência.

**Art.6º-** O pedido de credenciamento dos servidores junto a Secretaria Adjunta de Inteligência deverá ser formalizado por meio de ofício.

**§1º -** O referido ofício deverá ser acompanhado dos formulários específicos disponibilizados pela Superintendência de Gestão de Pessoas/SAENS, devidamente preenchidos por cada servidor.

**§2º -** Concluído o processo de credenciamento dos servidores, a Secretaria Adjunta de Inteligência tomará as providências necessárias para que se efetue a concessão da gratificação que trata esta portaria.

**§3º -** O pedido de descredenciamento de servidor deverá ser enviado à Secretaria Adjunta de Inteligência, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, a contar da data do desligamento do servidor, a ser realizado pela unidade central de inteligência respectiva.

**Art.7º -** Aquele que der causa ao descumprimento das disposições constantes desta portaria poderá responder penal, civil e administrativamente.

**Art.8º -** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Inteligência – CSI.

**Art.9º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Maio de 2013.

Antônio Roberto Monteiro de Moraes  
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição Legal  
(Documento Original Assinado)

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2013/FUNAC AO TERMO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 11/2011/FUNAC**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra nº 11/2011/FUNAC que entre si celebraram a Empresa Manufatura Crines do Brasil LTDA., e a Fundação Nova Chance – FUNAC, com a inter-veniência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, para os fins que especifica.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Termo de Contrato de Intermediação nº 011/2011/FUNAC, tem por objeto o aproveitamento de mão de obra de reeducandos (as), para prestarem serviços com material de Crinas e pelos de animais e lavanderia desses materiais, destinados à fabricação de artefados.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes, em comum acordo, revogam a Cláusula Sétima e inserem na Cláusula Oitava – Das Obrigações da Empresa Tomadora de Serviços do referido Termo de Intermediação de Mão de Obra: I- Os pagamentos referentes à remuneração dos reeducandos (as) serão realizados pela Tomadora de Serviços até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, **diretamente na conta bancária do preso, e enviará cópias/comprovações do depósito à FUNAC, também até o 5º dia útil do mês subsequente.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato de nº 011/2011/FUNAC, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

DA DATA: 17/05/2013

ASSINAM: **LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO** – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos. **CLARINDO ALVES DE CASTRO** – CEL. PM/MT – Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, **NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES** – Presidente da Fundação Nova Chance e **CARLOS ANTÔNIO GARCETE** – Manufatura Crines do Brasil LTDA.

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 028/2010**

Onde se lê: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº **023/2010**  
 Leia-se: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº **028/2010**  
 O extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado Nº 26046 Página 34, em 16 de Maio de 2013.

Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2013

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2012**

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2012  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.  
**Contratada:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência  
**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 24/04/2013 até 23/04/2014.  
**Gestor do Contrato:** Valter Badini  
**Fundamento:** Parecer Jurídico nº 507/2013/UAS/SEDUC/AD55 e art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## LAUDA 062

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 065/2013.**  
**CONVÊNIO:** ENTIDADE FILANTRÓPICA  
**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A APAE DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA/MT, CNPJ/MF 15.943.517/0001-91.  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 64 (SESENTA E QUATRO) ALUNOS.  
 PROGRAMA: 340  
 PROJETO: 4380  
 ELEMENTO DE DESPESA: 335041  
 FONTE: 120  
 EMPENHO: 14.101.0001.13.011937-8  
 VALOR: R\$ 84.480,00 (OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).  
 PRAZO: A VIGENCIA DESTA CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2013

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL  
 COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

## CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **ANA LUIZA DO AMARAL FOGAÇA**, Professora, Efetiva, inscrita no CPF nº. 331.476.120-15, Matrícula nº. 85136, da Secretaria de Estado de Educação, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação no Diário

Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 8h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 14 de maio de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 0048/2013 - CEE/MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 386/2012-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Politécnica do Noroeste LTDA de Juína/MT para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de Arapuanã/MT.

- Rutiane Nunes Araujo
- Edivaldo de Araujo

**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 055/2012 publicada no D.O.E. em 29/08/2012, pág. 22.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 16 de maio de 2013

**Aginaldo Garrido**  
 Presidente

PORTARIA Nº. 214/2013/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar suposta irregularidade na prestação de contas do Termo de Convênio nº 128/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Luciara/MT, cujo objeto foi o repasse de recurso financeiro para atender estudantes da rede pública com dificuldade na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.

**Art. 2º.** Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores: **Julianne Antressa da Silva Xavier Luz**, matrícula funcional nº 214708; **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, matrícula funcional nº 205105 e **Carlos Eugenio Lasch**, matrícula funcional nº 213043, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º.** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 4º.** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de maio de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 0049/2013 - CEE/MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1266/2012-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Estadual Dr. Arthur Antunes Maciel para Autorização do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no município de Juína/MT.

- Nilton Siqueira Leite
- Aparecida Dalva De Matos

**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 16 de maio de 2013

**Aginaldo Garrido**  
 Presidente

PORTARIA Nº 213/2013/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências e,

Considerando o Despacho n.º 233/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD29, exarado nos autos do processo n. 611953/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.315.642/0001-42, cuja

sede está situada na Rua Castelo Branco, n.º 325, 8º Andar, Edifício Centro Empresarial, Várzea Grande-MT, representada por **João Batista de Pinho Filho**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 218.845 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.755.231-00, para apurar responsabilidade pela possível inexecução parcial do **Contrato n.º 061/2010**, extrato publicado no D.O.E. de 08.07.10, fl. 22, cujo objeto é a ampliação da escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidro-sanitárias na Região 0600, na Escola Estadual Prof. Eucais Nunes da Cunha Morais (Poconé).

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estadual **Uirá Escobar Alotti**, advogado OAB/MT n.º 8.368, matrícula 76313, **Guilomar Alves Martins**, advogada OAB/MT sob n.º 12.316, e matrícula funcional n.º 2692041/2, e **Laudelina Ferreira Torres**, advogada OAB/MT sob n.º 13.361, e matrícula funcional n.º 216131, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência do primeiro conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

**Art. 3º.** Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2013.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 217/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e das outras providências e,

Considerando o Parecer n.º 630/2013/ASEJ/SEDUC/MT, exarado nos autos do processo n. 611954/2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.315.642/0001-42, cuja sede está situada na Rua Castelo Branco, n.º 325, 8º Andar, Edifício Centro Empresarial, Várzea Grande-MT, representada por **João Batista de Pinho Filho**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 218.845 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.755.231-00, para apurar responsabilidade pela possível inexecução parcial do **Contrato n.º 067/2010**, extrato publicado no D.O.E. de 08.07.10, fl. 22, cujo objeto é a ampliação da escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidro-sanitárias na Região 0800, na Escola Estadual Alfredo José da Silva, em Barra do Bugres.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estadual **Uirá Escobar Alotti**, advogado OAB/MT n.º 8.368, matrícula 76313, **Guilomar Alves Martins**, advogada OAB/MT sob n.º 12.316, e matrícula funcional n.º 2692041/2, e **Laudelina Ferreira Torres**, advogada OAB/MT sob n.º 13.361, e matrícula funcional n.º 216131, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência do primeiro conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

**Art. 3º.** Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2013.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 020/2013-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar as seguintes Portarias: (1) PORTARIA Nº 079/2011-GAB/CEE-MT, de 12 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do dia 16 de agosto de 2011, páginas 29 e 30; (2) PORTARIA Nº 005/2012-GAB/CEE-MT, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do dia 30 de março de 2012, página 23.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADA

**CUMPRASE**  
Cuiabá, 06 de maio de 2013.

**AGUINALDO GARRIDO**

Presidente

#### PORTARIA Nº 015/2013-GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendo em vista a recente recomposição deste Colegiado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconstituir a Comissão de Legislação e Normas-CLN, instituída pela PORTARIA Nº 101/2011-GAB/CEE-MT, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do dia 13 de setembro de 2011, página 17, que ficará assim constituída:

1. Consº Walter Miranda Fonseca – CEB;
2. Consº Ivo Leonio Alves Vilela – CEB;
3. Consº Carlos Alberto Caetano – CEPS;
4. Consº Maria Auxiliadora de Azevedo Coutinho-CEPS;
5. Técnica: Joelucy Vieira dos Santos.

**Art. 2º** - A referida Comissão organizar-se-á de acordo com as estratégias de trabalho que definir, devendo os pronunciamentos da CLN serem submetidos à apreciação do Pleno deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Cuiabá, 06 de maio de 2013.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 014/2013-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a recente recomposição deste Colegiado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconstituir a Comissão de que trata a Portaria Nº 068/2011-CEE/MT, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial de mesma data, página 20, instituída para discutir a Política de Educação Infantil no Estado de Mato Grosso, que passa ter a seguinte composição:

1. Consº Catarina de Arruda Cortez;
2. Consº Aguinaldo Garrido;
3. Consº Filadelfo de Oliveira Neto;
4. Consº Antônio Lélis de Azevedo Rocha;
5. Consº Maria Luiza Bartmeyer Zanirato;
6. Técnica: Eleni Bazzano de Oliveira.

**Parágrafo único** – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADA

**CUMPRASE**  
Cuiabá, 06 de maio de 2013.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 013/2013-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recente recomposição deste Colegiado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconstituir a Comissão Diretiva, instituída pela PORTARIA Nº 062/2011-GAB/CEE-MT, de 14 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do dia 15 de julho de 2011, páginas 20 e 21, que passa a ser integrada pelos membros abaixo relacionados, com atribuições específicas descritas no artigo 2º desta Portaria:

1. Consº Aguinaldo Garrido – Presidente do CEE/MT;
2. Consº Carlos Alberto Caetano – Vice-Presidente do CEE/MT;
3. Consº Walter Miranda Fonseca – Presidente da CEB;
4. Consº Adriano Breunig - Presidente da CEPS;
5. Técnico: João Márcio de Oliveira.

**Art. 2º** - Compete à referida Comissão:

- I. Organizar a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias da Plenária, dando preferência, na ordem de apresentação, e, quando for o caso, às matérias de maior urgência e relevância;
- II. Formular as políticas de planejamento do Conselho, inclusive coordenar o planejamento estratégico;
- III. Assessorar, assistir e, quando for o caso, deliberar junto com Presidente sobre as questões pertinentes ao planejamento e encaminhamento das ações administrativas e políticas do colegiado.

**Parágrafo único** – Sempre que possível, as deliberações desta Comissão Diretiva serão tomadas mediante consenso entre seus integrantes, entretanto prevalecerá o critério da maioria absoluta, quando o senso comum não ocorrer.

**Art. 3º** - A Comissão Diretiva reunir-se-á quinzenalmente e, quando for o caso, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho, ou pela maioria de seus membros.

**Art. 4º** - A Comissão Diretiva apresentará relatório de suas reuniões sempre que solicitado pelo Conselho Pleno.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADA PUBLICADA

**CUMPRASE**  
Cuiabá, 06 de maio de 2013.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 011/2013-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a recente recomposição deste Colegiado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconstituir a Comissão Especial de que trata a Portaria Nº 058/2011, de 01 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do dia 06 de junho de 2011, página 30, instituída para permanentemente realizar estudos e acompanhamento sobre o desenvolvimento e normatização da Educação Superior em Mato Grosso:

1. Consº Maria Auxiliadora de Azevedo Coutinho;
2. Consº Aguinaldo Garrido;
3. Consº Miguel Rodrigues Netto;
4. Consº Helmut Forte Daltrio;
5. Consº Adonias Gomes de Almeida;
6. Consº Adriano Breunig;
7. Consº Carlos Alberto Caetano;



8. Consª Eliane Ignotti;
9. Técnica: Aparecida Dalva de Matos.

**Parágrafo único** – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE  
Cuiabá, 06 de maio de 2013

AGUINALDO GARRIDO  
Presidente

PORTARIA Nº 017/2013-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a recente recomposição deste Colegiado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconstituir a Comissão Bicameral, instituída pela PORTARIA Nº 065/2011-GAB/CEE-MT, do dia 06 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2011, página 20, para realizar estudos sobre a Implantação da Escola Organizada em CICLO DE FORMAÇÃO HUMANA no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte composição:

1. Consª Rosa Neide Sandes de Almeida;
2. Consª Antônio Léilis de Azevedo Rocha;
3. Consª Carlos Alberto Caetano;
4. Consª Rogério Lima Barbosa;
5. Consª Maria Luiza Bartmeyer Zanirato;
6. Técnica: Alvarina de Fátima dos Santos.

**Parágrafo único** – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir e deverá apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE  
Cuiabá, 06 de maio de 2013.

AGUINALDO GARRIDO  
Presidente

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2013 / SETAS / FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Federação das APAES do Estado de Mato Grosso

**OBJETO:** Implementação do Projeto PRÓ-ESTRUTURA DA FEAPAES/MT, que visa dar apoio administrativo, jurídico, contábil e financeiro, para as 66 (sessenta e seis) associadas instaladas em Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 40.000,00

**ASSINATURA:** 16/05/2013

**VIGÊNCIA:** 31/12/2013

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Joenete Carlos Pereira da Silva – Presidente da Federação das APAES do Estado de Mato Grosso.

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 032/2008/ SECITEC.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 08/12/2013.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2013

**SIGNATÁRIO:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### AVISO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 002/2013/SICME/SOE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Socioeconômico, instituída pela Portaria nº 013/2012/SICME, de 21 de setembro de 2012, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 001/2013/SICME/SOE, Processo Administrativo n.º 181.419/2013, realizada em 06 de maio de 2013, na sede da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

– SICME, para a contratação de Empresa Especializada em realização de evento, incluindo Montagem e Desmontagem De Stands Para Realização Da Feira De Artesanato Itinerante De Comodoro/MT, tendo como vencedora a empresa **TEMPO MONTADORA DE STANDE- ME**, CNPJ n.º 07.043.983/0001-92, com a proposta no valor total de **R\$ 33.700,00** (trinta e três mil e setecentos reais).

As despesas programadas serão apropriadas do crédito orçamentário do Órgão 17.101, no Projeto: 3646, na Natureza de Despesa 3390.3900, Fonte: 101.

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

**MARCELO DA COSTA MARQUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### RESOLUÇÃO Nº. 17 /2013/CEC/MT.

TORNA PÚBLICO PROJETO CULTURAL NÃO  
– APROVADO CONFORME ABAIXO.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.078 de 30 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 1.842, de 11 de Março de 2009 c/c a Lei nº 9.492, de 29 de Dezembro de 2010 e, considerando o princípio da publicidade da Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e o que preleciona o item 9.7. do Edital, "os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, serão publicados no Diário Oficial através de Resolução específica",

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar e arquivar, os projetos culturais abaixo-relacionados que foram analisados, deliberados e não aprovados pelo Pleno do Conselho conforme ficou registrado em Ata da 5ª Reunião Extraordinária do dia 11 de Abril de 2013, do segmento de "Artes Visuais", a saber:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região
73003/13	530/2013	"Transpirações"	Rita de Cássia Nunes Rezende	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73047/13	532/2013	"Cores da Copa"	Wander Carlos Cardoso Nascimento	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
72757/13	507/2013	"Esculturas em Pedras e Suas Emoções"	Yusuf Dogan	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
72730/13	503/2013	"Beco e Casaões"	Viviane Paula Vilela	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73374/13	483/2013	"Píngos e Cores da Copa"	Valdivino Augusto de Miranda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73254/13	468/2013	"Roberto Miranda"	Carlos Roberto Miranda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73244/13	466/2013	"Levezas, Luzes e Cores"	Benedito Clotilde da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73224/13	463/2013	"Traços Que Deixam Rastros"	Lucrecia Dilda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
76241/13	441/2013	"Mostra Tintas & Cores"	Dalva Maria Zulli	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
63127/13	245/2013	"Gol de Placa: Um Olhar Sobre o Pantanal às Vésperas da Copa de 2014!"	Roseleine Squarezzi	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
63051/13	198/2013	"Mostra Belezas do Pantanal"	Alexandre Germano Muniz	Baixada Cuiabana (Poconé)
43459/13	118/2013	"Belezas Translúcidas"	Julio Cesar Miranda Fontes	Baixada Cuiabana (Poconé)
73247/13	467/2013	"Transitar Entre Dois Lados"	Zilda Barradas	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
41202/13	088/2013	"2ª Mostra de Artes de Chapada dos Guimarães"	Fabiola Henri Mesquita	Baixada Cuiabana (Chapada dos Guimarães)
60849/13	219/2013	"Exposição Caminhos"	Lucilene Maria Lima Cabral	Outras Regiões (Primavera do Leste)
72397/13	417/2013	"Mostra de Arte da Região Sul de Mato Grosso"	Wander José de Melo	Outras Regiões (Rondonópolis)

#### Art. 2º Do segmento de "Música", a saber:

65187/13	319/2013	"Festival de Música no Pantanal"	Edmundo Catarino da Silva	Baixada Cuiabana (Barão de Melgaço)
63790/13	306/2013	"CD Luiz Toledo e Rafael Vol.1"	Luiz Gonzaga Toledo Filho	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
65011/13	302/2013	"1 Circuito da Canção Regional Raiz"	Antônio Silas Brandão	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
63736/13	275/2013	"Mostra de Música (Jazz na Rua Pomodoni)"	Hilton Erasmo Sampaio Fonseca	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
63482/13	253/2013	"Gravação do CD Acústico Instrumental"	Arnaldo Francisco de Jesus	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
63276/13	252/2013	"Cantando e Encantando Com Amigos"	Karina Fraga de Souza	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
63306/13	246/2013	"O Bode Que Deu Samba"	Renato Migueis Olavarria Filho	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
63301/13	247/2013	"Festival da Canção Matogrossense-FESCAMT"	Wilson Medrano da Rosa	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
62052/13	206/2013	"Mostra Música Nossa Terra"	Cristiane Arruda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
38930/13	070/2013	"Magia do Natal"	Juarez Figueiredo Benevides	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
38860/13	068/2013	"CD Denny e Dionys-Um Amor Com Você"	Dionys Almeida de Lavor	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
64391/13	297/2013	"Mato-Grossense Brasileiro"	Marcos Antônio Galvão	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
65092/13	409/2013	"CD Musical: Monocromatas- Clichês de Rock no Roll"	André Victor Lisboa Gorayeb	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73787/13	433/2013	"Art Underground"	Márcia Cristina de Oliveira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
76216/13	439/2013	"Música & Cultura"	João Benedito da Silva	Baixada Cuiabana (Poconé)
73349/13	445/2013	"Mostra Cultural Quinta Nas Bandeiras"	Leonice Maria Pereira de Souza	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
72880/13	451/2013	"Gravação do CD Monofoliar-Grupo Monofoliar"	Estela Ribeiro Barros Gewehr e Ceregatti	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
72904/13	453/2013	"CD-Éta Bailão Animado"	Hamilton Alves de Arruda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73199/13	459/2013	"CD Cuiabá Verde e Amarelo-A Copa do Pantanal"	Dilson de Oliveira Miranda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73234/13	464/2013	"1º Festival Cultural da Comunidade de São Jerônimo-Coxipó do Ouro"	Nilza do Carmo de Magalhães	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73274/13	472/2013	"CD-Ras-Cun"	João Eloy de Souza Neves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73291/13	476/2013	"Lambadão é Cultura nos Bairros"	Ronaldo Soares dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73837/13	550/2013	"Dia Mundial do Rock"	Cristiano Nakazato	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73107/13	536/2013	"Soletando Instrumental"	Giancarlo Ramos da Cruz	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
72846/13	517/2013	"CD-Adô do Canjijim Ritmos Matogrossense"	Eldo Borges de Lara Pinto	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
72824/13	514/2013	"CD- Fábio de Jesus-Mais que Vencedor"	Fábio Rosa de Jesus	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
72814/13	513/2013	"CD-Esse Cara Sou Eu"	Domingos Cassiano Pinheiro	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
72812/13	512/2013	"CD-Cantador de rasqueado"	Gonçalo Josué do Nascimento	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
72746/13	504/2013	"CD-Zaqueu do Cavaco Sambas e Pagodes"	Zaqueu Juliano de Jesus	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
72723/13	502/2013	"CD-A Copa do Pantanal é Nossa"	Cicero Brito da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)



72722/13	501/2013	Gravação de CD de Música Gospel-Cantora Geisa Alessandra	Geisa Alessandra de Carvalho Lucio Oliveira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
72663/13	498/2013	CD-Timbala Oh!	Shirley Maria Vieira Gonçalves dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73822/13	492/2013	CD-Digno é o Senhor	Pollyanna Lima e Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73808/13	489/2013	CD Raízes Musicais da América do Sul-Resgatando, Integrando e Dançando	João Manoel da Costa	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73798/13	485/2013	Flor Morena no São Gonçalo Beira Rio	Margarida Xavier da Cruz	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
64489/13	292/2013	1º Circuito de Música Regional MT 2013	Sidnei Arruda de Melo	Baixada Cuiabana (Chapada dos Guimarães)
45634/13	167/2013	CD-Perfil	Leandro Magalhães da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
28661/13	007/2013	CD-Viviane Cantarella= Até Quando Seguir	Viviane Cristina Cantarella	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
94552/13	560/2013	Festival de Música Raiz de Cáceres	Marcela Aparecida da Costa Michelon	Outras Regiões (Cáceres)
75819/13	438/2013	Encontro de Violões de Tesouro	Joamir Rodrigues de Rezende	Outras Regiões (Tesouro)
75169/13	437/2013	FESTGOSPEL-1º Festival de Música Gospel	Manoel da Silva Machado	Outras Regiões (São Félix do Araguaia)
72338/13	398/2013	Rondonópolis nas Sextas-Feiras da Seresta	Benedito de Jesus Leite	Outras Regiões (Rondonópolis)
21487/13	006/2013	CD-Se Não Fosse Pela Cruz-Ezequiel Monsão	Ezequiel Fernandes Monsão	Outras Regiões (Lucas do Rio Verde)
36927/13	054/2013	Pró XVI Festival da Canção de Júlio-2013-Mato Grosso, Centro-Oeste da Cultura Brasileira	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio	Outras Regiões (Campos de Júlio)
30547/13	031/2013	Festival Viola de Ouro-Modernos e Caipiras	Renêr Puebla Lourenço da Silva	Outras Regiões (Rondonópolis)
43348/13	123/2013	Integração Musical (Festival de Música)	Cecília Janete de Lima	Outras Regiões (Juína)
43742/13	117/2013	Forró Manero-Toda Acesa	Celismar Antunes Marca	Outras Regiões (Nova Xavantina)
39216/13	067/2013	29ª FESCAF-Festival da Canção de Alta Floresta	Prefeitura Municipal de Alta Floresta	Outras Regiões (Alta Floresta)
39199/13	066/2013	Gravação do CD Sonho Com Seu Amor	Leandro Rodrigues Madureira	Outras Regiões (Cláudia)
70589/13	344/2013	No Toque do Berimbau	Marcos Vinícius Serra Sokolowski	Outras Regiões (Sorriso)
66049/13	223/2013	Musical 2013 (Festival)	Caroline Verona de Oliveira	Outras Regiões (Juína)
46762/13	146/2013	CD Musical-Matuto Com Certeza	Ozônio Ferrarezi	Outras Regiões (Santa Carmem)
68999/13	372/2013	Festival da Canção e Cultura Popular de Peixoto de Azevedo	Marcos Junior Cervantes	Outras Regiões (Peixoto de Azevedo)
68733/13	367/2013	O Rock do Cerrado	Mônica Ferreira Porto	Outras regiões (Barra do Garças)
68678/13	365/2013	Canto Tarumã 2	Jhane Assunção Barreira	Outras regiões (Barra do Garças)
70610/13	343/2013	1º Festival Nortão da Música Sertaneja	Alexandre Sampaio Machado	Outras Regiões (Sorriso)
68954/13	376/2013	Tocando, Cantando e Encantando 02	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte	Outras Regiões (Novo Horizonte do Norte)
76248/13	442/2013	Mostra Matogossense de Música	Gildesio de Oliveira Souza	Outras Regiões (Rondonópolis)
84775/13	043/2013	FEMUSA-Festival de Música de Sapezal	Claudir Ferreira da Silva	Outras Regiões (Sapezal)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 11 de Abril de 2013.

**Janete Gomes Riva**  
Presidente do Conselho

#### Conselheiros Titulares:

Antonio Carlos Viana da Costa  
Eliane Fátima da Conceição  
Everson da Silva Jesus (Johnny Everson)  
Fernando César Baracat de Arruda  
Alceu Marcial Cazarin  
Mauro César Lara de Barros  
Pedro Luis Damas da Cunha  
Rute Varea  
Tânia Mara Arantes Figueira  
Telma Meira Rezende  
Vanice Marques

#### Conselheiro Suplente:

Rômulo Steffano Wanderley Fraga

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 001/SES/2013

O Secretário de Estado de Saúde, a Superintendente de Gestão de Pessoas e o Coordenador da Comissão de Processo Seletivo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, de 27/11/07, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO PARCIAL** do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/SES/2013 – CIAPS – ADO AUTO BOTELHO, publicado no Diário Oficial de 14/05/2013, pág. 18/24, acrescentando e passando a vigorar a seguinte redação:

1. Em razão da ausência de documentos obrigatórios para a realização das inscrições bem como em observância do princípio da autotutela que permite à Administração Pública rever seus próprios atos;

Onde se lê:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PERÍODO DIURNO				
Ordem	Inscrição	Nome	RG	Situação
303	706	MARIA ROSARIO ROA	476277 - SSP/MT	DEFERIDO

Leia-se:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PERÍODO DIURNO				
Ordem	Inscrição	Nome	RG	Situação
303	706	MARIA ROSARIO ROA	476277 - SSP/MT	INDEFERIDO

2. Efetua-se a inclusão da inscrição da candidata conforme quadro abaixo em resposta ao recurso 001, impetrado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/SES/2013 – CIAPS Adauto Botelho;

#### Acrescenta-se:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PERÍODO DIURNO				
Ordem	Inscrição	Nome	RG	Situação
460	706	VERA LÚCIA DE CAMPOS COSTA	156640-4 - SSP/MT	DEFERIDO

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 001/SES/2013, que não foram alterados nesta publicação.

#### Publica-se, Registra-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

(original assinado)

**MAURI RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**MARIA D. F. BERGAMASCO**

Superintendente de Gestão de Pessoas

(original assinado)

**GILVÂNIO DE ÁVILA**

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

#### DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2013

#### CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

O Secretário de Estado de Saúde, a Superintendente de Gestão de Pessoas e o Coordenador da Comissão de Processo Seletivo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital de Retificação - 001/SES/2013, publicado no D.O.E de 10/05/2013, fls.32, de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o CIAPS – ADAUTO BOTELHO, resolvem:

1. Tornar público a todos os interessados que transcorrido os prazos legais, **NÃO HOUVE NOVOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL – NO PERÍODO DE 13 A 16/05/2013**, conforme avaliação da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Nº 047/2013/GBSES, publicada no D.O.E. de 16/04/2013.

2. Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 001/SES/2013.

#### Publica-se, Registra-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

(original assinado)

**MAURI RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**MARIA D. F. BERGAMASCO**

Superintendente de Gestão de Pessoas

(original assinado)

**GILVÂNIO DE ÁVILA**

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 154/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 21/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-citado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2013.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 043/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 263/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 06/10/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-citado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2013.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 044/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

**Art. 2º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 104/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 03/04/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 3º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2013.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 055/2013/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de determinações gerais ou especiais à subordinados por meio de Portaria, dada pelo artigo 3º, inciso III caput da Lei Complementar 239/2005, que estabelece normas para elaboração e padronização de atos administrativos relativos a pessoal.

CONSIDERANDO a possibilidade de atribuição do exercício de funções dada pelo art. 162, § 1º, V do Decreto 2916/2010 que instituiu o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar aos Srs. **RONY DE ABREU MUNHOZ** e **EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**, nomeados por meio do Ato nº 13.439/2013 nos cargos de Assesores Especiais, publicado do Diário Oficial do Estado de 12/04/2013, que expeçam simples atos objetivando agilizar os procedimentos administrativos que requeiram participação do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

**Art. 2º** Os simples atos são aqueles que não tenham a finalidade de revisar, conceder, reconhecer, constituir, decidir ou restringir direitos, apenas a atribuição, dentre outras hipóteses análogas, de encaminhar, solicitar, orientar, sanear, despachar, direcionar, esclarecer, atender ou distribuir fato/ato inerente ao procedimento administrativo que menciona.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 12/04/2013.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2013.

(original assinado)

**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

**SEDTUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2012/SEDTUR, referente ao Processo nº 245685/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

**CONTRATADO:** LM Organização Hoteleira Ltda – CNPJ nº 03.372.237/0004-34

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima– Da Vigência - O Contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 6 (seis) meses a partir de 01/07/2013 e término em 31/12/2013

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINATURA:** 16/05/2013

**ASSINAM:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO – LM Organização Hoteleira Ltda – Contratada.

**SECID****CIDADES****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.226/10**

**PROCESSO:** 46.891-6/10

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 46.891-6/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 226/10, firmado com o Município de ALTO GARÇAS/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 05 de Março de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 226/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS

A Secretária de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual:** Iluminação dos mini-estádios nos bairros de Capão Grande, Cristo Rei, Distrito de Bom Sucesso, Jardim dos Estados, Marajoara, Santa Izael, Souza Lima e Vila Artur.

I.C: 059/2012/00/00-SECID

**Empresa:** SELPROM TECNOLOGIA LTDA

**Município:** Várzea Grande - MT

**Data:** 03/04/2013

**Justificativa:** Aguardando Aditivo de Serviços.

**Prazo Estimado:** 90 dias

Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2013.

**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Pública

**SECOPA****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2012/SECOPA**

**PROCESSO:** 124919/2013

**PARTES:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Proplan Planejamento de Projetos Ltda EPP

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o valor do contrato nº 066/2012/SECOPA.

**DATA:** 15/03/2013

**FORO:** Cuiabá – MT.

**PORTARIA Nº 036/2013/SECOPA**

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 021/2013/SECOPA.

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Eliane Antonia Nadaf Diniz** para exercer a função de fiscal do contrato nº 021/2013/SECOPA firmado com a empresa **FABIO BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2013 oriunda do RDC Presencial nº 003/2013/SECOPA para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Execução dos Serviços de Imploração com simulação eletrônica, demolição simples e mecanizada, fragmentação e reciclagem para implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT em Cuiabá.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 14/05/2013.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2013.

**MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 601/2013**

*Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Processo nº 184762/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA IOCCA**, matrícula nº 83168, lotada na Faculdade de Educação e Linguagem do *Campus* Universitário de Sinop, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO ACADÊMICO "7º WEEC – World Environmental Education Congress, onde apresentará o trabalho "State of Art of Environmental Education in Basic Education"**, a ser realizado em Marrakech/Marrocos, durante o período de 08 a 15 de junho de 2013, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 23 de abril de 2013.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

**PORTARIA Nº 730/2013**

*Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Processo sob o protocolo nº 241149/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **CAROLINA JOANA DA SILVA**, matrícula nº 84207, lotada no Curso de Biologia do *Campus* Universitário de Tangará da Serra, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO**

**EVENTO ACADÊMICO "36th Annual Meeting Denton, Texas, Climate Change And Ethnobiology"** com apresentação de trabalho, a ser realizado na University of North Texas, durante o período de 15 a 23 de maio de 2013, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cáceres, MT, 10 de maio de 2013.



**PORTARIA Nº 632/2013**

*Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos*  
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;  
CONSIDERANDO o Ofício nº 041/2013-DPPF, datado de 23/04/2013;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **EDILEUSA GIMENES MORALIS**, matrícula nº 83194, lotada no Curso de Letras do Campus Universitário de Alto Araguaia, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO ACADÊMICO "III ELIA (Encuentro de Lenguas Indigenas Americanas)"** onde apresentará o trabalho "Atitudes linguísticas de falantes bilíngües em português e guarani", a ser realizado em San Carlos de Bariloche, Argentina, durante o período de 15 a 17 de maio de 2013, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cáceres, MT, 02 de maio de 2013.



**PORTARIA Nº 633/2013**

*Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos*  
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;  
CONSIDERANDO o Ofício nº 047/2013-DPPF, datado de 29/04/2013;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO**, matrícula nº 132024, lotada no Curso de Letras do Campus Universitário de Alto Araguaia, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO ACADÊMICO "WordCALL 2013"** com apresentação de trabalho, a ser realizado em Glasgow, Escócia, durante o período de 10 a 13 de julho de 2013, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cáceres, MT, 02 de maio de 2013.



**PORTARIA Nº 634/2013**

*Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos*  
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;  
CONSIDERANDO o Ofício nº 048/2013-DPPF, datado de 29/04/2013;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 81024, lotada no Curso de Letras do Campus Universitário de Alto Araguaia, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO ACADÊMICO "III ELIA (Encuentro de Lenguas Indigenas Americanas)"** onde apresentará o trabalho "Atitudes linguísticas de falantes bilíngües em português e guarani", a ser realizado em San Carlos de Bariloche, Argentina, durante o período de 15 a 17 de maio de 2013, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cáceres, MT, 02 de maio de 2013.



## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**RETIFICAÇÃO**

Devido a erro material, fica retificado o item nº 02 da Ata de Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva, processo nº 312872/2012/AGER/MT, realizada em 16/05/2013, onde se lê: "... 02. Processo nº 137146/2013" leia-se: "...02. Processo nº 312872/2012...".

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente Regulador AGER/MT  
original assinada

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 51/2013**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:  
Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;  
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;  
Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;  
Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 513270/2012.

**RESOLVE:**  
1 -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **3.770,90 m2** ( três mil, setecentos e setenta metros quadrados, noventa centímetros), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada " **LOTE URBANO**" Perímetro: **253,89** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**  
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-1**, de coordenadas **N 8.276.449,426m** e **E 595.359,400m**; situado no limite da Edifício Dom Aquino 513com o limite da Rua Jose Monteiro de Figueiredo; deste, segue confrontando com a Rua Jose Monteiro de Figueiredo, com azimute de 125°26'35" e distância de 47,93 m até o vértice **P-2**, de coordenadas **N 8.276.421,631m** e **E 595.398,450m**; situado no limite da Rua Jose Monteiro de Figueiredo com o limite da propriedade de Rooney Roberto Borgiovanni; deste, segue confrontando com a propriedade de Rooney Roberto Borgiovanni, com azimute de 214°56'21" e distância de 38,46 m até o vértice **P-3**, de coordenadas **N 8.276.390,106m** e **E 595.376,425m**; situado no limite da propriedade de Rooney Roberto Borgiovanni com o limite da propriedade de Silvano Pohl de Castilho; deste, segue confrontando com a propriedade de Silvano Pohl de Castilho, com azimute de 215°16'57" e distância de 25,98 m até o vértice **P-4**, de coordenadas **N 8.276.368,896m** e **E 595.361,417m**; situado no limite da propriedade de Silvano Pohl de Castilho com o limite da propriedade de Evaldo Pozzetti; deste, segue confrontando com a propriedade de Evaldo Pozzetti, com azimute de 212°15'46" e distância de 13,02 m até o vértice **P-5**, de coordenadas **N 8.276.357,888m** e **E 595.354,469m**; situado no limite da propriedade de Evaldo Pozzetti com o limite da propriedade de Oriel Euraldo de Miranda; deste, segue confrontando com a propriedade de de Miranda, com azimute de 307°09'37" e distância de 7,13 m até o vértice **P-6**, de coordenadas **N 8.276.362,192m** e **E 595.348,790m**; situado no limite da propriedade de Oriel Euraldo de Miranda com o limite da propriedade de Cohabita Construções LTDA.; deste, segue confrontando com a propriedade de Cohabita Construções LTDA., com azimute de 306°08'09" e distância de 5,82 m até o vértice **P-7**, de coordenadas **N 8.276.365,626m** e **E 595.344,088m**; situado no limite da propriedade de Cohabita Construções LTDA. com o limite da propriedade de Jurema Paula Almeida; deste, segue confrontando com a propriedade de Jurema Paula Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°08'22" e 9,28 m até o vértice **P-8**, de coordenadas **N 8.276.371,229m** e **E 595.336,689m**; 227°00'37" e 1,13 m até o vértice **P-9**, de coordenadas **N 8.276.370,461m** e **E 595.335,865m**; situado no limite da propriedade de Jurema Paula Almeida com o limite da propriedade de Cleuza Januario Rodrigues; deste, segue confrontando com a propriedade de Cleuza Januario Rodrigues, com azimute de 303°51'25" e distância de 7,10 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 8.276.374,417m** e **E 595.329,968m**; situado no limite da propriedade de Cleuza Januario Rodrigues com o limite da propriedade de Nilce Monica de Campos Silva; deste, segue confrontando com a propriedade de Nilce Monica de Campos Silva, com azimute de 303°45'58" e distância de 10,69 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 8.276.380,357m** e **E 595.321,085m**; situado no limite da propriedade de Nilce Monica de Campos Silva com o limite da propriedade de Anna Domingos de Campos; deste, segue confrontando com a propriedade de Anna Domingos de Campos, com azimute de 304°21'35" e distância de 7,34 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 8.276.384,500m** e **E 595.315,024m**; situado no limite da propriedade de Anna Domingos de Campos com o limite da propriedade de Carlos Rassi; deste, segue confrontando com a propriedade de Carlos Rassi, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°43'00" e 9,89 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 8.276.393,000m** e **E 595.320,074m**; 308°39'49" e 1,43 m até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 8.276.393,895m** e **E 595.318,955m**; situado no limite da propriedade de Carlos Rassi com o limite da propriedade do Edifício Dom Aquino 513; deste se confrontando com a propriedade do Edifício Dom Aquino 513, com azimute de 36°04'04" e distância de 68,70 m até o vértice **P-1**, vértice inicial da descrição deste perímetro II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de maio de 2.013.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2013**

O Instituto de Terras de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 002/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06 de maio de 2013, edição 26038, página 37, por motivo de ordem administrativa.

Afonso Dalberto - Presidente  
Cuiabá-MT, 15 de maio de 2013.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT  
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

**PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
GLIFOSATO 480 BR	16712	Glifosato	480 g/l	III - MT	NUFARM IND. QUIM. FARM. S.A.
ROTASHOCK	13312	Metomil	216 g/l	I - ET	ROTAM DO BRASIL AGROQ.
ROMETSOL 600 WG	10112	Metsulfurum-metilico	600 g/Kg	I - ET	ROTAM DO BRASIL AGROQ.
SHAR-TEB	09812	Tebuconazol	200 g/l	I - ET	SHARDA DO BRASIL COM.PROD. QUIM.
PRIMO	09712	Azoxistrobina + ciproconazol	200 g/l + 80 g/l	III - MT	SYNGENTA PROT.CULTIVOS LTDA
BURGON	18908	Propiconazol + ciproconazol	250 g/l + 80 g/l	I - ET	SYNGENTA PROT.CULTIVOS LTDA
GAME	01613	Lufenurum	50,0 g/l	II - AT	UPL DO BRASIL IND.COM. INS.AGROP.

**PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE**

Nº. CAD.	Nº. REG.	MARCA COMERCIAL	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
1582	04311	SONATA	PROPHYTO COM. SERV. LTDA	BAYER S.A.



## PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
1536	03309	NORTOX S.A.	2,4-D NORTOX 806 SL	POOPER
1595	11811	NORTOX S.A.	CARBENDAZIM NORTOX BR	DEROX
1570	9910	OURO FINO QUIM. LTDA	SUCESSOBR	GLI OURO

## RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
1248	AFITRIX	019407	Benfuracarb	400 g/l	II - AT	I - ET	IHARABRAS S.A. IND. QUIM.
1568	BENFORCE	0211	Benfuracarb	400 g/l	II - AT	I - ET	IHARABRAS S.A. IND. QUIM.
04	ROUNDUP WG	002094	Sal de amônio de glifosate	720 g/Kg	IV - PT	III - MT	MONSANTO DO BRASIL
517	SCOUT NA	003383/93	Glifosate	792,5 g/Kg	IV - PT	III - MT	MONSANTO DO BRASIL
223	VANOX 500 SC	878809	Chlorothalonil	500 g/l	I - ET	II - AT	SYNGENTA PROT. CULTIVOS
472	DACONIL 500	01798591	Chlorothalonil	500 g/l	I - ET	II - AT	SYNGENTA PROT. CULTIVOS
473	BRAVONIL 500	01188491	Chlorothalonil	500 g/l	I - ET	II - AT	SYNGENTA PROT. CULTIVOS

## PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS CANCELADOS NO ESTADO DE MT A PEDIDO DO TITULAR DO REGISTRO

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
1117	SCEPTER	00858691	Imazaquim	161 g/l	IV - PT	BASF S.A.

## PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
1450	PRI-MORDIAL	11509	Sal de trietanolamina de 2,4-D + Sal de trietanolamina de picloram	402,0 g/l + 103,5 g/l	I - ET	NORTOX S.A.
440	VIPER 500 SC	00388804	Thiophanate-methyl	500 g/l	IV - PT	IHARABRAS S.A. IND. QUIM.
223	VANOX 500 SC	878809	Chlorothalonil	500 g/l	II - AT	SYNGENTA PROT.CULTIVOS
472	DACONIL 500	01798591	Chlorothalonil	500 g/l	II - AT	SYNGENTA PROT.CULTIVOS
473	BRAVONIL 500	01188491	Chlorothalonil	500 g/l	II - AT	SYNGENTA PROT.CULTIVOS
800	LARVIN 800 WG	04099	Thiodicarb	800 g/Kg	III - MT	BAYER S.A.
1368	KIFIX	007907	Imazapir + imazapique	525 g/Kg + 175 g/Kg	II - AT	BASF S.A.
1060	ONLY	05203	Imazethapyr + imazapic	75 g/l + 25 g/l	III - MT	BASF S.A.
1226	PRAISE	04404	Epoxiconazole	125 g/l	III - MT	BASF S.A.
1457	DU DIM 80 WG	12408	Diffibenzuron	800 g/Kg	III - MT	CHEMTURA IND. QUIM. DO BRASIL
1340	ARRAY 200 EC	06706	Tebuconazole	200 g/l	I - ET	CONSAGRO AGROQ. LTDA
980	IMAZETAPIR PLUS NORTOX	01002	Imazethapyr	106,0 g/l	I - ET	NORTOX S.A.
1264	PROPICONAZOLE NORTOX	017807	Propiconazol	250 g/Kg	I - ET	NORTOX S.A.
1313	TEBUCO NORTOX	11108	Tebuconazole	200 g/l	I - ET	NORTOX S.A.
1052	PROTREAT	03704	Carbendazim + thiram	150 g/l + 350 g/l	IV - PT	NOVOZYMES BIODAG PROD. AGRIC. LTDA
1480	BAZUKA 216 SL	3010	Methomyl	216 g/l	I - ET	ROTAM DO BRASIL AGROQ.
1315	REVUS	10308	Mandipropamid	250 g/l	II - AT	SYNGENTA PROT.CULTIVOS
1247	AVICTA 500 fs	020107	Abamectin	500 g/l	I - ET	SYNGENTA PROT.CULTIVOS
1365	CELEST XL	18406	Difenoconazol + fluioxonil	25 g/l + 25 g/l	III - MT	SYNGENTA PROT.CULTIVOS
848	VANTIGO	10199	Azoxystrobin	500 g/Kg	IV - PT	SYNGENTA PROT.CULTIVOS

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2013/DETRAN/MT

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de recurso orçamentário ao CEPROMAT, para pagamento de despesas relativas a disponibilização de empregado públicos de seu quadro de pessoal.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/01/2013 à 01/01/2014.

**VALOR:** R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte reais) anual, sendo aproximadamente R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) mensais.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 02/01/2013.

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON

**COOPERADA:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT – WILSON CELSO TEIXEIRA.

Portaria n.º 121/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

## RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar constituída pela Portaria n.º 067/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2013.

GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON  
Presidente do DETRAN

## CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2011-CEPROMAT, de 24 de novembro de 2011 (edição 25688 - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - 24/11/2011), realizado em 04 de março de 2012;

Considerando a necessidade de preencher as vagas de Analista de TI (Lei nº 9.594/2.011) existentes;

Considerando o disposto no item 3, g e item 17.4 do Edital nº 001/2.011/CEPROMAT e itens 4.1 e 4.3 do Edital de Convocação nº 001/2013/CEPROMAT;

Considerando que 29 candidatos convocados no ato publicado no dia 09 de maio de 2013 (Diário Oficial nº 26041) deixaram de cumprir a providência prevista em seu item 1.2, ocasionando a respectiva eliminação.

**RESOLVE** convocar os candidatos aprovados descritos no (Anexo I), seguindo a ordem de classificação e conforme vagas de Analista de TI existentes, para realização do exame pré-admissional, apresentação dos documentos necessários a assinatura de Contrato Individual de Trabalho, conforme procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato e em seus respectivos anexos.

## 1. DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO

1.1. O candidato convocado deverá apresentar no dia **18 de junho de 2013** o resultado dos **Exames Médicos e Laboratoriais** descritos no **Anexo III** deste edital e os **Atestados de Aptidão Física e Mental**, expedidos respectivamente por ortopedista e psiquiatra, na Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT em data e horário a ser agendado através do telefone (65) 3613-3039 - UGPES.

1.2. O agendamento descrito no item 1.1 deverá ser realizado nos dias **22 e 23 de maio de 2013** no período matutino das **09:00 as 11:00 horas** e vespertino das **14:30 as 17:30 horas** (horário local);

1.3. O médico designado pelo CEPROMAT realizará o exame pré-admissional e analisará o resultado dos exames médicos e laboratoriais e os atestados de aptidão física e mental na data agendada e, expedirá **Certificado de Aptidão ou Inapetição Física e Mental** para o exercício do cargo, resultado este que será publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso ([www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)) até o dia **20 de junho de 2013**.

1.4. Os prazos e procedimentos acima citados e outros, estão devidamente consignados no **Anexo III** deste edital.

## 2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. O candidato considerado **APTO** no exame pré-admissional, deverá apresentar os documentos exigidos no **Anexo IV** deste edital a Unidade de Gestão de Pessoas – UGPES do CEPROMAT, Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT, no período de **25 a 28 de junho de 2013**, em horário a ser agendado através do telefone (65) 3613-3039, para fins de conferência.

2.2. O agendamento descrito no item 2.1 deverá ser realizado nos dias de **21 e 24 de junho de 2013**, no turno matutino das **09:00 as 11:00 horas** e vespertino das **14:30 as 17:30 horas** (horário local).

2.3. O candidato convocado deverá comparecer portando os documentos exigidos originais e 1 (uma) cópia legível dos mesmos.

2.4. A convocação dos candidatos que preencherem todos os requisitos exigidos no edital de abertura do certame e neste edital, para assinatura do Contrato Individual de Trabalho em conformidade com a legislação vigente e os editais já publicados, será publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso ([www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)) no dia 05 de julho de 2.013, contendo os prazos e procedimentos a serem cumpridos.

2.5. Os prazos e os procedimentos acima citados e outros estão devidamente consignados no **Anexo II** deste edital.



## 3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

3.1. O candidato convocado deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digital (Fonte: **Time New Roman - Tamanho 10**) disponível no link: <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais>, conforme **Anexo V** e entregá-la juntamente com a documentação para a posse.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inobservância dos procedimentos e prazos previstos neste ato convocatório resultará na eliminação do candidato, pela desistência tácita do(a) convocado(a), sendo de responsabilidade do(a) convocado(a) o ressarcimento a empresa das despesas relativas aos procedimentos já realizados.

4.2. A desistência expressa do(a) convocado(a) poderá ocorrer em qualquer das etapas previstas neste ato convocatório, sendo de responsabilidade do(a) convocado(a), o ressarcimento das despesas relativas aos procedimentos já realizados.

4.3. Ocorrendo a desistência tácita ou expressa de candidato convocado neste edital, será procedida a convocação do próximo classificado, observando-se para tanto a existência de vaga, os prazos e procedimentos previstos no ato respectivo.

4.4. O prazo para recurso de qualquer ato ou providência relativa a este edital será de 05 (cinco) dias a contar da publicação oficial ou ciência formal respectiva, quando inexistir publicação.

4.5. Os recursos deverão ser apresentados diretamente no protocolo geral do CEPROMAT.

4.6. O recurso interposto será apreciado e julgado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do CEPROMAT, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do protocolo respectivo.

4.6.1. Da decisão exarada pelo Presidente do Conselho Deliberativo não caberá recurso administrativo, inexistindo opção de recurso contra resultado de recurso.

4.7. Havendo necessidade de suspensão ou prorrogação de prazo, será realizada a publicação respectiva no diário oficial do Estado de Mato Grosso.

4.8. Todos os horários previstos neste edital seguirão o horário oficial de Cuiabá - MT.

4.9. Os casos omissos deste edital serão submetidos a apreciação do Diretor Presidente do CEPROMAT, que apresentará resposta em até 05 (cinco) dias a contar da ciência formal do questionamento.

4.9.1. Os questionamentos relativos a possível omissão deverão ser apresentados formalmente no protocolo geral do CEPROMAT.

## 5. DOS ANEXOS

5.1. **Anexo I** – Relação de candidatos convocados;

5.2. **Anexo II** – Cronograma de prazos e providências;

5.3. **Anexo III** – Relação de Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais;

5.4. **Anexo IV** – Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho;

5.5. **Anexo V** – Ficha de Cadastro de Dados;

5.6. **Anexo VI** – Formulário de Recurso.

WILSON CELSO TEIXEIRA  
Diretor Presidente do CEPROMAT

## 5.1. ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
94 CR	102407	VITOR MIGUEL DA COSTA JÚNIOR	13391879 SSPMT
95 CR	100136	LUCAS MAGNO OLIVEIRA ABREU	352150 SSP
96 CR	103096	MARCOS CARNEIRO DA ROCHA	6050611 SJMT
97 CR	101453	NARA AVILA MORAES	4869359 SPTC
98 CR	102674	JANINE ULRICH	974257 SSP
99 CR	104243	EDELSON REGIS DE LIMA	347776474 SSP
100 CR	100517	FERNANDO JOSE DE SOUSA JÚNIOR	M8890974
101 CR	103555	MADSON WILSSES VIANA	2209023 SSP
102 CR	102917	RAPHAEL ALVES DE AGUIAR	2091721 SSP
103 CR	103278	FERDINAND DE PAULA DA SILVA	2003083 SSP
104 CR	102771	NELSON DE CARVALHO	12048291 SSP
105 CR	100581	SILVIO KRYNSKI JUNIOR	70636603 SESE
106 CR	102386	LEONARDO ARRUDA VILELA GARCIA	12714542 SEJUSP
107 CR	100705	CARLOS ALBERTO FOLTRAN	41314028 SSP
108 CR	102523	EDUARDO MORAES DE ARAUJO	72084497 SSP
109 CR	101815	DOUGLAS GONÇAZ DE CARVALHO	14049880 SSP
110 CR	101677	THÁISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA	13531751 SSP
111 CR	101058	FABRÍCIO BARBOSA DE CARVALHO	20866810 SSP
112 CR	101787	DANIELLE FERREIRA DE ARRUDA ORMOND	12001422 SSP
113 CR	100659	FABRÍCIO EUSTAQUIO VARGAS	10075984 SSP
114 CR	100360	RAQUEL CORREIRA DE MELO	15635635 SSP

115 CR	100811	FLAVIO FRANCIS TADANO ARAUJO FREIRE	11358351 SSPMT
116 CR	101038	FRANCISCO BARBIERE NETO	13407147 SSPMT
117 CR	100557	EVERTON HONORATO DA SILVA	15853748 SSPMT
118 CR	104406	JEAN CARLOS FERREIRA BUENO	415225371 SSP
119 CR	101115	FERNANDO TONON DE ROSSI	15635732 SSP
120 CR	100107	ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA	11328428 SJ
121 CR	103079	LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	1524261-1 SSP
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
11 CR	100504	NICODEMO MORENO DOS SANTOS SILVA	10242503 SSP

## 5.2. ANEXO II

Cronograma de prazos e providências

PROVIDÊNCIA - EVENTO	PAZO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DETALHES
Agendamento do exame pré-admissional	22 e 23/05/2013	09:00h as 11:00h e 14:30h as 17:30h – horário local	Telefone: (65) 3613-3039
Realização do exame pré-admissional	18/06/2013	Exige agendamento prévio	Rua Julio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguas - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT
Resultado do Exame pré-admissional	20/06/2013	-	IOMAT ( <a href="http://www.iomat.mt.gov.br">www.iomat.mt.gov.br</a> ) e site do Cepromat ( <a href="http://www.cepromat.mt.gov.br">www.cepromat.mt.gov.br</a> )
Agendamento da entrega de documentos e ficha de cadastro	21 e 24/06/2013 conforme agendamento	09:00h as 11:00h e 14:30h as 17:30h – horário local	Telefone: (65) 3613-3039
Apresentação dos documentos e ficha de cadastro	25 a 28/06/2013	Exige agendamento prévio	Rua Julio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguas - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT
Convocação para assinatura do Contrato Individual de Trabalho	05/07/2013	-	IOMAT ( <a href="http://www.iomat.mt.gov.br">www.iomat.mt.gov.br</a> ) e site do Cepromat ( <a href="http://www.cepromat.mt.gov.br">www.cepromat.mt.gov.br</a> )

## 5.3 - ANEXO III

Informações sobre os Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais

PERÍCIA MÉDICA	
<b>LOCAL/ENDEREÇO:</b> - CEPROMAT: Rua Julio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguas - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3613-3039 – UGPES	
<b>5.3.1. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:</b>	
a. Os candidatos convocados deverão comparecer na data previamente agendada, portando o resultado dos Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados e os atestados de capacidade física e mental;	
b. Os candidatos deverão agendar nos dias <b>22 e 23 de maio de 2013</b> no turno matutino das <b>09:00 as 11:00 horas</b> e vespertino das <b>14:30 as 17:30 horas</b> a entrega do resultado dos exames médicos e laboratoriais, os atestados de capacidade física e mental e realização do exame pré-admissional, a ser realizado de <b>18 de junho de 2013</b> .	
c. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial – PNE deverão observar os prazos e procedimentos descritos neste edital e apresentar ao médico designado pelo CEPROMAT, em data previamente agendada, o Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato apto para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI, de acordo com o que prevê o edital de abertura do certame público, legislação pertinente e demais atos administrativos emanados.	
d. O resultado dos exames médicos e laboratoriais deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato convocado através deste edital.	
e. Após avaliação do médico designado pelo CEPROMAT, será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI.	
5.3.2. RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO EMPREGO PÚBLICO – ANALISTA DE TI	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Raios-X das mãos e punhos com laudo radiológico (exceto para grávida)
3	Hemograma completo
4	Glicemia de jejum
5	Creatinina
6	Grupo sanguíneo e fator RH
7	TGO
8	TGP
9	Colesterol total
10	Triglicérides
11	Ácido Úrico
12	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
13	Avaliação Psiquiátrica
14	Urina

## 5.3.3. OBSERVAÇÕES FINAIS DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

- a) Havendo necessidade de realização de exames complementares não previstos neste edital, os mesmos serão solicitados pelo médico designado pelo CEPROMAT durante a realização do exame pré-admissional e deverão ser apresentados pelo candidato na data agendada para essa providência;
- b) Somente serão aceitos resultados de exames expedidos após a publicação deste edital;
- c) Os atestados e laudos médicos emitidos fora do Estado de Mato Grosso deverão conter o reconhecimento de firma da assinatura do médico emissor dos mesmos e cópia de seu CRM ou certidão pública do CRM respectivo.
- d) A inobservância dos prazos e procedimentos necessários a realização do exame pré-admissional e expedição do Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições de Analista de TI ocasionarão a eliminação do candidato convocado (item 3, g e item 17.4 – Edital nº 001/2.011/CEPROMAT).

## 5.4. ANEXO IV

Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cédula de identidade (RG);
- e) Título de eleitor, os três últimos comprovantes de votação/justificativa ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de reservista, alistamento militar constando dispensado Serviço Militar Obrigatório ou documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (convocados do sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento (convocados solteiros);
- h) Certidão de Casamento ou declaração pública União Estável (convocados casados);

- i) Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos;
- j) Cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- k) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (declaração ou cartão e cópia do cartão);
- l) Comprovante de endereço atual (boleto de conta de luz, água ou telefone fixo, recente);
- m) Certidão negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- n) Diploma de graduação devidamente registrado no MEC, nos termos descritos nos itens 2 e 3.1-f, devidamente acompanhado pelo histórico escolar respectivo;
- o) Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício do cargo, emitido pelo médico designado pelo Cepromat.
- p) Declaração de não ocupação de cargo, emprego público ou função pública que incompatibilize a investidura no emprego público objeto do certame que deu origem a esta convocação, ressalvados os casos de acumulação previstos na CF/88 e ainda o não recebimento de proventos de aposentadoria decorrente de cargo, emprego ou função pública (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptidão Física e Mental);
- q) Declaração informando não ter sido demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, ação cível ou criminal (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptidão Física e Mental);
- r) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (original e cópia do IR ou declaração de bens conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptidão Física e Mental);
- s) 01 foto 3x4 recente;
- t) Currículo atualizado (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptidão Física e Mental);

**5.5. ANEXO V**

Ficha de Cadastro de Dados

Nome:		Retificação do Nome:		Matricula:		E-mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)						Telefone(s):	
Filiação: (Pai/Mãe)				Nacionalidade:		UF	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE		TÍTULO DE ELEITOR	
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:
CPF/IMF		PIS/PASEP		CTPS			
				Número:	Série	Data Expedição	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE		EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE		EDITAL DE CONVOCAÇÃO/DOE		DATA EXAME PRÉ-ADMISS.	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	PCCS		CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA
						R\$	
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO		ORGÃO		CONTA BANCÁRIA			
				Agência:	C/C:	Banco:	
CERTIFICADO DE RESERVISTA		DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH			
Categoria:		Série:					

\* Os campos em vermelho não deverão ser preenchidos pelo candidato.

**5.6. ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

REFERENTE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2.013/CEPROMAT - CONVOCAÇÃO

AO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CEPROMAT:

Nome do candidato:

Nº da inscrição:  Nº do CPF:

Como candidato ao Concurso Público referente ao edital 001/2.011/CEPROMAT, para o emprego público de Analista de TI, solicito :

sob os seguintes argumentos:

\_\_\_\_\_, CUIABA- MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura do Candidato

**Atenção:**

- 1 Preencher este formulário de forma digital (Fonte: Time New Roman - Tamanho 10) disponível no link: <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais>, conforme Anexo V;
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida no protocolo geral do CEPROMAT e outra permanecerá com o candidato.

**RETIFICAÇÃO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013/CEPROMAT**

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições e sem prejuízo dos atos já praticados, RETIFICA os seguintes trechos do Edital de Convocação nº 001/2.013/CEPROMAT:

**5.3.3. - ANEXO III - Informações sobre os Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais;**

Onde Lê-se:

c) Os atestados e laudos Médicos emitidos fora do Estado de Mato Grosso deverão conter o reconhecimento de firma da assinatura do médico emissor dos mesmos e cópia de seu CRM;

Leia-se:

c) Os atestados e laudos médicos emitidos fora do Estado de Mato Grosso deverão conter o reconhecimento de firma da assinatura do médico emissor dos mesmos e cópia de seu CRM ou certidão pública do CRM respectivo;

**5.4. ANEXO IV - Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho**

Onde Lê-se:

o) Certificado de Aptidão ou Inaptidão Física e Mental para o exercício do cargo emitido pelo médico designado pelo Cepromat.

Leia-se:

o) Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício do cargo, emitido pelo médico designado pelo Cepromat.

**WILSON CELSO TEIXEIRA**  
Diretor Presidente do CEPROMAT

**EXAME PRÉ-ADMISSIONAL – RELATÓRIO DE AGENDAMENTO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2.013/CEPROMAT**

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições divulga o relatório de agendamento do Exame Pré-admissional referente ao Edital de Convocação nº 001/2.013/CEPROMAT:

**AGENDAMENTO DO EXAME PRÉ - ADMISSÃO A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 28/05/2013 A 11/06/2013**

**I - DATA: 28/05/2013**

HORA	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO
14:00 as 14:15	100532	Renato Espindola
14:16 as 14:30	101429	Jorge Guedes Alcolorado Neto
14:31 as 14:45	102230	João Vinicius F. Dias Ferreira
14:46 as 15:00	101838	Haroldo Kenji Yoshida
15:01 as 15:15	100188	Luiz Henrique Padilha Godinho
15:31 as 15:45	102294	Uiliam Rodrigues da Silva
18:46 as 19:00	100913	Alberto Sales e Silva

**II - DATA: 29/05/2013**

HORA	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO
14:00 as 14:15	101388	Alex Felipe Hilleshain
14:16 as 14:30	102711	Marcelo Massaroni Mogami
14:31 as 14:45	103514	Luiz Felipe Ramos Machado
14:46 as 15:00	100109	Fernando Vieira Duarte
15:01 as 15:15	103846	André Luiz da Silva Paulista
16:01 as 16:15	100437	Luiz Otávio Inácio Silva
16:16 as 16:30	102065	Sócrates Farias de Barros
16:46 as 17:00	101066	Thiago de Barros Garcia
17:01 as 17:15	102127	Rodricisller Rodrigues
17:31 as 17:45	102004	Igor Serra Pereira
18:01 as 18:15	101525	Luiz Alfredo Pereira Soto

**II - DATA: 04/06/2013**

HORA	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO
14:00 as 14:15	100185	Kivson Marcell Nogueira de Andrade
14:16 as 14:30	101831	João Martins de Carvalho
14:31 as 14:45	101834	Maria Elisa Pettaro
14:46 as 15:00	102152	Fabio Ferreira Dede
15:01 as 15:15	101832	Rodrigo Maiolino Ribeiro

15:16 as 15:30	100248	Carlos Roberto Ueda
15:31 as 15:45	100986	karls Gomes Silva
15:46 as 16:00	101301	Cezar de Souza Macegoza
16:01 as 16:15	102469	Luiz Fernando A.dos Santos
16:16 as 16:30	101406	Weber Marcelo Guirra de Souza
16:31 as 16:45	100182	Filipe Araújo Molina
16:46 as 17:00	103727	Hércules Brandão Dias
17:01 as 17:15	100424	William Chitto de Souza Pinto
17:16 as 17:30	101942	Geovane Birk Girelli
17:31 as 17:45	101752	Rodney dos Santos
17:46 as 18:00	101336	Patricia Ladislau Silva
18:01 as 18:15	100801	Leandro dos Anjos Passos
18:16 as 18:30	100336	Bruno de Oliveira Figueiredo
18:31 as 18:45	102169	Matheus Vinícios Gentile Fernandes
18:46 as 19:00	101840	Brunno Rafael Peralta Martins

IV - DATA: 06/06/2013

HORA	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO
14:00 as 14:15	101555	Gustavo Lopes de Oliveira Santos
14:16 as 14:30	101481	Claudia Maria Wurm Zanquete
14:31 as 14:45	103598	Doglas Maccari
14:46 as 15:00	101283	Ricardo Vitor de Oliveira Moraes
15:01 as 15:15	101379	Julio Gabriel Otterback Pinheiro
15:16 as 15:30	102513	Lincoln Ferreira Dantas
15:31 as 15:45	101883	Marcos Vieira de Andrade
15:46 as 16:00	101209	Wesley Teixeira Gomes
16:01 as 16:15	101690	Cleberon Antonio S.Gomes
16:16 as 16:30	102374	Roniselton Barreto R.Silva
16:31 as 16:45	103126	Waldemiro S.Pinto de Arruda
16:46 as 17:00	101669	Dário Gutemberg Carvalho
17:01 as 17:15	100722	Enio Vicente de Limas
17:16 as 17:30	102932	Andrei Leonardo Silva araujo
17:46 as 18:00	101702	Marcelo Benini Galetti
17:31 as 17:45	100125	Ricardo martins dos Santos
18:01 as 18:15	102084	Elder Fabricio Bilhalva Sousa
18:16 as 18:30	102243	Eugênio César Gonzaga
18:31 as 18:45	101761	Eilton Vinicius Bilhalva Sousa
18:46 as 19:00	100318	Marcia Regina de Carvalho Buhr

V - DATA: 11/06/2013

HORA	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO
14:00 as 14:15	101523	Guilherme Falcão da Silva Campos
14:16 as 14:30	102967	Esmael Angelo de Oliveira Filho
14:31 as 14:45	101963	Alvaro Felipe Petry Mendes Viebrantz
14:46 as 15:00	103193	Thiago Kiyoshi Nakaya Kinoshita
15:01 as 15:15	101149	Estevão Júnior dos Santos filho
15:16 as 15:30	101913	Helder José Bastos Ramos
15:31 as 15:45	102973	Izandro Monteiro Metello
15:46 as 16:00	101968	André Peripolli
16:01 as 16:15	100767	Cleybson de Souza
16:16 as 16:30	103083	Sandro Luiz Brandão Campos
16:31 as 16:45	104378	Robson Silva Dolores Dias
16:46 as 17:00	103091	Milton De Oliveira Assunção Júnior
17:01 as 17:15	104224	Thadeu Henrique Rodrigues merreses
17:16 as 17:30	103923	Walderson Ryuiti Shimokawa
17:31 as 17:45	102005	Mauricio Klipe
18:46 as 19:00	101125	Reginaldo Gomes de Arruda Junior

WILSON CELSO TEIXEIRA  
Diretor Presidente**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2013  
(Processo Nº. 85770/2013)

Extrato do Contrato nº. 011/2013, cujo objeto e o fornecimento de passagens terrestre estadual, para atender a EMPAER/MT.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A  
**CONTRATADO:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2365; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3300  
**VALOR:** 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira e pela empresa seu representante legal Sr. Horário Teixeira de Souza Neto.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2013.

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013/SEMA  
 PROCESSO N.º 44129/2013

CREDENCIAMENTO: A partir das 14h00 até as 14h30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04 de junho de 2013 às 14h30.

**OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) ESTADUAIS URBANAS (PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA, PARQUE ESTADUAL ZÉ BOLO FLÔ E PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA) LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NA TOTALIDADE DE SUA ÁREA INTERNA, NOS PORTÕES DE ACESSO E NAS CALÇADAS LOCALIZADAS NO ENTORNO IMEDIATO DAS UCS. CONFORME OS LIMITES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVOS E NAS LEIS DE CRIAÇÃO DAS UCS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 13:00 h, trazer CD - R para cópia - Telefones (065) 3613-7308.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de prego nº. 02 - Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2013.

Jefferson Lopes de Souza  
PregoeiroBenedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013/SEJUDH/MT****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 095/2013/UAJ/SEJUDH/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **APRIMORA TREINAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 09.588.954/0001-31**, para inscrição de 01 (uma) vaga no curso de Contratação Segura de Obras Públicas e Serviços com o RDC, no valor de **R\$ 2.590,00** (dois mil quinhentos e noventa reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso II e parágrafo único, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> da empresa <b>APRIMORA TREINAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 09.588.954/0001-31</b> , para inscrição de 01 (uma) vaga no curso de Contratação Segura de Obras Públicas e Serviços com o RDC, conforme processo nº 209454/2012.	<b>R\$ 2.590,00</b>
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 2.590,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2013.

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE PRORROGAÇÃO E NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **PRORROGAR** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 009/2013/SEJUDH**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – veículo zero, tipo pick-up – para atender a demanda dos 10 Conselhos Municipais e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, solicitado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, marcado para ser realizado no dia 20/05/2013 às 14h30min (horário de Brasília). A **nova data** para realização do certame acontecerá no dia **05/06/2013 às 14h30min (horário de Brasília)**, por meio da INTERNET no Aplicativo "Portal de Aquisições". **Lançamento e Envio da(s) proposta (s) no SIAG: 03/06 e 04/06/2013**, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 05 de junho de 2013 as propostas poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF). **Abertura das Propostas: 05/06/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF) e Início da sessão de disputa: 05/06/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).**

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2013.

**MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
COAC/SAENS

(documento original assinado)

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 012/2013/SEJUDH

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 04/06/2013 e 05/06/2013**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **06/06/2013** as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/06/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 06/06/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – Aparelho de GPS e Mesa de reunião para implementação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, de acordo com o convenio nº 769393/2012/SEPP/PR, solicitado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 018/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013/SES/MT

Processo: 32431/2012

ID publinexo: 733

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 20/05/2013 a 04/06/2013 até as 14h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2013 às 14h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 04/06/2013 às 14h30

(Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de materiais permanentes p/ equipar as Clínicas Médicas e de Reabilitação do CRIDAC – Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim Campos  
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira

João Henrique Paiva  
Assessor Especial II  
Presidente da CPL

Original assinado nos autos

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Diretoria Político, Pedagógica e Financeira e das aulas práticas das disciplinas de Gastronomia I e II do curso de Bacharelado em Turismo, Campus de Nova Xavantina, da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I do Edital.**

Sagraram-se vencedoras da presente licitação as seguintes Empresas:

Lote	Empresa	Valor Total do Lote R\$:
01	RODRIGO DUARTE E SILVA –ME CNPJ:07.816.146/0001-59	R\$ 16.490,00

Cáceres/MT, 17 de Maio de 2013.

Samuel Longo – Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013 - UNEMAT, de 09/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia **03/06/2013: credenciamento das 08:30 horas às 09:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 09:00 horas**, na Sede Administrativa da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos laboratoriais para análise de metais pesados em peixes, para atender a demanda do Convênio nº 007/2011, do Projeto "monitoramento e resgate da ictiofauna no Rio Teles Pires, na área de influência da Usina Hidrelétrica Colíder – MT, Laboratório de Ictiologia da Amazônia Meridional, no Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Grosso, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) (Link: Licitação) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 17 de maio de 2013.

Samuel Longo – Pregoeiro

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013/JUCEMAT/SOE

Regido pelas Leis nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.217/06 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de confecção de papel certidão para atender a demanda da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Data: 05/06/2013. Credenciamento: 14h00m. Abertura das propostas: 14h30

Local: Sala de Pregão n.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – Central de Licitações, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Pregoeira: Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana

FONE: (65) 3613 0034.

O Edital encontra-se disponível para download no Portal de Aquisições: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EDITAL DOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS 1º SEMESTRE DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nº 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, torna público a relação dos deferidos para o referido certame e informa que a prova será realizada no dia 26 (vinte e seis) de maio do corrente ano às 09:00 horas, e os locais das provas serão os seguintes:

### RONDONÓPOLIS

Faculdade CESUR - Anhanguera Educacional  
Av. Ary Coelho, nº 829, Bairro Cidade Salmem  
CEP 78.700-050 - Rondonópolis-MT

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - RONDONÓPOLIS-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Daniela Oliveira Barbosa	1630812-3/MT
002	Michelle Silveira Franco	1625363-9/MT
003	Tháís Borges Soares	2106316-8/MT
004	Eduardo Gonçalves Amorim	06522726/MT
005	Keynon Oliveira Duarte	1957865-2/MT
006	Priscila Alves Wially	2143438-7/MT
007	Renata de Souza Castro	21609829/MT
008	Lilian Pereira de Souza	1915897-1/MT
009	Thiago Rodrigues Barbosa	19154534/MT
010	Aline Farias da Silva	19423284/MT
011	Suelene Inacio de Deus	1491983-4/MT
012	Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg	1841046-4/MT
013	Rayne Ramos Arantes de Souza	2176800-5/MT
014	Adais Muller Brandão	1936375-3/MT
015	Vania Campos Lima de Freitas	1192334-2/MT
016	Eliane Dias da Costa	1858321-0/MT
017	Higor Andrade Fontoura	2041325-4/MT
018	João Vitor Sena Nogueira Luna	21707707/MT
019	Wliza Monalisa Fernandes Costa Sena	1242946-5/MT
020	Geisidelma da Cruz Silva	17225965/MT
021	Rayane Moreira Libano	2147870-8/MT
022	Lorrane Moreira Martins dos Santos	2147738-8/MT
023	Danilo Tenório dos Santos	18141536/MT
024	Soliany Ramos Silveira	1692828-8/MT
025	Vinicius Moreira Lima	1728215-2/MT
026	Kellvin Cesar Lopes	2204090-0/MT
027	Juliana Melo Silva	37287156-2/SP
028	Daniel de Jesus Araujo	2213850-1/MT
029	Edimara Ferreira	1759842-7/MT
030	Diogenes Zanini Escobar	1711956-1/MT
031	Marosneto de Jesus Santos	1003614/MT
032	Rullia Gracielle Alves do Nascimento	2265642-1/MT
033	Maria Heloisa Mendonça Ishy Fuzaro	15553478-6/SP
034	Juliane Araujo Moraes Menezes	2224385-2/MT
035	Karen Christynne Souza Miranda	2430419-0/MT
036	Rodolfo Brasil Lang	20858191/MT
037	Isadora de Almeida Costa	1450064-7/MT
038	Anna Carolina Miranda Bellini de Freitas	20105040/MG
039	Jadson Rainner Soares da Cruz	17461243/MT
040	Rafael Pirani	3881835DGP/GO
041	Renata Paula Defendi	1752269-2/MT
042	Gedilson Martins da Rocha	15743144/MT
043	Damielle Alysson Pires Rodrigues	1002148/MT
044	Kamilla Pimentel Almeida	1967742-1/MT
045	Valdeci Sobrinho Paz da Silva	21609764/MT
046	Priscilla Lorraine Oliveira Santos	21439869/MT
047	Dionatton Fernandes Rojas	1552756-5/MT
048	Beatriz Moreira Dias	21227012/MT
049	Oriando José de Souza Neto	19773366/MT
050	Valdeny Junior Silva de Freitas	17626730/MT
051	Abinadab Ferraz Pereira	1944561-0/MT
052	Tainara Francisca de Souza	22959440/MT
053	Pollyanna Rodrigues Costa	17192684/MT
054	Alessandra Alves Galdino	2184684-7/MT
055	Camile de Brito Novais	1402794-1/MT
056	Affonso Flores Schendroski	18070922/MT
057	Keila dos Santos Costa	2288742-3/MT
058	Tielly Sousa Oliveira	2152630-3/MT
059	Junielle Larissa Ferreira dos Santos	2425300-6/MT
060	Valdineza Souza Lima	2204953-3/MT
061	Jessica Girardi	23757590/MT
062	Tatiane Figueiredo de Lara	2332273-0/MT
063	Juliana Pereira de Souza	1919345-9/MT

### SINOP

Centro de Educação de Jovens e Adultos "Benedito Sant'ana da Silva Freire", conhecido por "CEJA Silva Freire"  
Rua das Avenças - nº 800, Esquina com Avenida dos Tarumãs, Centro - (Aos fundos da Associação Atlética do Banco do Brasil-AABB).  
Cep: 78.550-070 - Sinop-MT

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SINOP-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Arthur dos Santos Carvalho	19944322/MT
002	Betina Wollmeister	2142373-3/MT
003	Gabriel Zubler Tomelin	1947117-3/MT
004	Hilda dos Anjos Dias	366136069/SP
005	Rubiele Michelon	2663365-5/MT
006	Shirley Tatiane Solano Rossatti	2399332/MT
007	Veronica Estefani de Almeida	2097129-0/MT
008	Priscila Caroline Schumann	2133044-1/MT
009	Heloisa Valeria Almeida da Silva	18203450/MT
010	Naiara de Oliveira Basilio	1990516-5/MT
011	Kelly Gomes Tomelin	460786994/SP
012	Joize Ponciano Gonçalves	1226090-8/MT
013	Maicon Andre Lima Bernardi	19254199/MT
014	Tatiane Paes Reis	13968041/MT
015	Simone Fernanda de Ataíde Soares	1984153-1/MT
016	Marcia Ferreira Padilha	1690594-6/MT
017	Emerson Rodrigues	1610024-7/MT
018	Fernanda da Silva Nogueira	2398380-9/MT
019	Tassany Moreira Guimarães	2510310-5/MT
020	Walter Horing	19196806/MT
022	Francielle Maria de Souza	21787530/MT
023	Leandro de Assis Conceição	19196334/MT
024	Debora Salles Micheletti	2282168-6/MT
025	Aureni Marchetti de Azevedo	1538047-5/MT
026	Ana Maria Hoissa Bento	2729960-0/MT
027	Luciano Moraes	1757009-3/MT
028	Marlova Schneider Marques	2337518-3/MT
029	Natalia Pilar Reis Cardoso	1743354-1/MT
030	Pamela Rabuske Gruhke	18438547/MT
033	Alessandra Schilleder Bastos	1925941-7/MT
034	Jean Lucas Chiarani	15554414/MT
035	Caroline Galvan	2102355-7/MT
036	Fernando Manoel Dias Munhoz	2098097-3/MT
037	Juliane de Almeida Balbino dos Santos	17532981/MT
038	Alini Cristina Rockomback	19009305/MT
039	Ketlyn Caroline Schmid	2103983-6/MT
040	Weverton Pereira Rupolo	22504133/MT
041	Micheli Vizenitin Silva	21968152/MT

### SORRISO

Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt  
Avenida Brasil, Esquina com a Avenida Porto Alegre, nº 850,  
CEP : 78.890-000 - Sorriso-MT

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SORRISO-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Marcos Vinicius Paludo	2328825-6/MT
002	Tais Vigolo	14966506/MT
003	Simone de Oliveira Teodoro	2014524-1/MT
004	Lidiane Elmira Krug	18978096/MT
005	Rosangela Ribeiro Cichaczewski	19635931/MT
006	Lucas Coldebela	2478682-9/MT
007	Camila Mendes de Camargo	4109057762/RS
008	Rony Peterson Bifon	2085002-6/MT
009	Ana Paula de Lima Coimbra	1915270-1/MT
010	Gislaine Cristina dos Santos	21277400/MT
011	Eder Hoff	4009123/SC
012	Luiz Henrique Lorenzini Moraes	14297051/MT
013	Erica Hironaka Harada de Jesus Veneno	969489/MS
014	Lais Aguiar Leite	26473593/MT
015	Ariana Tamam Saleh Silva	1443322-2/MT
016	Eduardo Francisco Moresco	21844275/MT
017	Kimberly Yara Ferreira Moares	2080392-3/MT
019	Anne Caroline de Lima Almeida	2106848-8/MT

### TANGARÁ DA SERRA

Escola Municipal Ayrton Senna  
Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 844-N, Bairro Jardim Tanaka  
CEP.: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - TANGARÁ DA SERRA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Ezequiel Serafim da Paixão	2067074-5/MT
002	Carly Eich Alves	2221991-9/MT
003	Luis Felipe Monteiro Chiapinotto	20346972/MT
005	Jeyse Mayra de Simão Matias	8469785/PE
009	Patricia Alves da Silva	001355598/MS
010	Jessica Gasparini Molin	5276097/SC
011	Suzi de Almeida	715557/MT
012	André Chaves Macedo	1979133-0/MT
013	Ayrton Freitas Rego	2480172-0/MT
014	Arthur Freitas Rego	2480139-9/MT
015	Raonny Alves de Santana	23651741/MT
016	Heber Mariano Gonçalves	2196496-3/MT
017	Vania Martins	2229747-2/MT
018	João Marcos Pereira Sales	2071165-4/MT
019	Cristiane da Cunha	1068540-5/MT
020	Fernando Cezar Santos Reis	2135923-7/MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
021	Marcia Lopes Martins	1959825-4/MT

**VÁRZEA GRANDE**

Instituto Varzeagrandense de Educação - IVE  
Avenida Arthur Bernardes, nº 525, Ipase, Várzea Grande  
CEP 78.125-100 - Várzea Grande-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - VÁRZEA GRANDE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Paulo Roberto Janner de Abreu	20271433/MT
002	Jullystephani Amaral Costa	1767888-9/MT
003	Flávio Leite Espinosa	21354146/MT
004	Matheus Batista de Castro	2070542-5/MT
005	Antonio Raul Veloso de Alencar	2127832-6/MT
006	Gislayne Aparecida Curado	2133175-8/MT
007	Eduardo Scolari Brandt	16392809/MT
008	Cesar Augusto Barros Berion	2000621-7/MT
009	Rodrigo Guimarães de Souza	1978689-1/MT
010	Ana Claudia Carvalho da Silva	2134530-9/MT
011	Cleia Candido de Oliveira	10862838/MT
012	Bruna Elizabeth da Silva Costa Brandalise	21192553/MT
013	Erika Rayane dos Santos	19714149/MT
014	Almir Viana Nery	39562999-8/SP
015	Marcele Elaine Cristina da Silva de Oliveira	34025629-1/SP
016	Bruno Abreu de Moraes	15460142/MT
017	Grey Anderson Messias de Hora	12090018/MT
018	Caio Vinicius Zavitoski Mendes da Silva	15044122/MT
019	Gislaine de Moraes Correia	22003738/MT
020	Luis Felipe Monteiro da Silva	5461573-9/SC
021	Jheinne Nayara Bueno dos Santos	100865670/PR
022	Yasmin de Pinho Novo	489124082/SP

**ALTA FLORESTA**

Sede da Promotória de Justiça da Comarca de Alta Floresta  
R. Ludovico da Riva Neto, s/nº - Ed. Francisco Octávio S. Azadinho  
CEP.: 78.580-000 - Alta Floresta-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTA FLORESTA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Ana Lia Bertozzo de Castro	464331766/SP
002	Henry Leones de Souza	1551436-6/MT
003	Maisa Palma da Silva	2453618-0/MT
004	Marcia Regina Soares	11702753/MT
005	Vanessa Angelica Randoli de Almeida	2246554-5/AM
006	Fernanda Mendes da Silva	21830827/MT
007	Quelliane Vieira Mendes	2270168-0/MT
008	Everson da Silva Candido	1545155-0/MT
009	João Paulo Ferreira Melo	10536434/MT
010	Ronie Adriana Rocha dos Reis	16401557/MT

**ALTO ARAGUAIA**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTO ARAGUAIA-MT

**BARRA DO BUGRES**

Sede da Promotória de Justiça da Comarca de Barra do Bugres  
Avenida Brasil, nº 299, Edifício Ana Maria Couto, Centro  
CEP.: 78.390-000 - Barra do Bugres-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - BARRA DO BUGRES-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Yasmim Gonçalves Peron	1984907-9/MT

**CAMPO NOVO DO PARECIS**

Sede da Promotória de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis  
Av. Mato Grosso, nº. 490 N-E, Centro  
CEP.: 78 360 000 - Campo Novo do Parecis-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
003	Giselly de Oliveira Belarmino	16626133/MT
004	André Crystopher Stangherlin Brizola	20278659/MT

**CHAPADA DOS GUIMARÃES**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

**COLIDER**

Sede da Promotória de Justiça da Comarca de Colider  
Avenida Vereador José Luiz da Silva, nº. 326, Setor Leste, Centro  
CEP.: 78.500-000 - Colider-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COLIDER-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Andrea Campos de Macedo	3855655/PA
002	Antônio Calzolari	2095900-1/MT
003	Marlon Alberghni Gonçalves	2264700-7/MT
004	Elivelto Marques Madruga	1396367-8/MT
005	Tamirys Laisa de Sousa Manica	24908908/MT
006	Daniela Rodrigues de Araújo	22771034/MT
007	Eliângela Leite Quadra da Costa	2598563-9/MT
008	Claudenir Zeri Mendes de Souza Junior	1793296-3/MT
009	Marcia Sandmann	4834294/PA
010	Thaylla Kaaony Sena	22479910/MT
011	Rachel Rodrigues de Nitto	M8579100/MG
012	Ana Carolina de Souza Cordeiro	1980468-7/MT
013	Valeria Regina de Souza	1941751-9/MT

**COMODORO**

Sede da Promotória de Justiça da Comarca de Comodoro

Rua Maranhão, Esquina com a Rua das Acácias, nº 169 N - Bairro Tertúlia  
Cep 78310-000 - Comodoro-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COMODORO-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Vinicius Nardini	19294344/MT
002	Aline Tostes Correa	2208001-5/MT
003	Luana Nascimento de Souza	2413724-3/MT

**DIAMANTINO**

Promotória de Justiça da Comarca de Diamantino  
Avenida Irmão Miguel Abid, s/nº., Jardim Eldorado  
CEP.: 78.400-000 - Diamantino-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DIAMANTINO-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Monica Ignacio Vattos	22455485/MT
002	Pedro de Almeida Calvo	2193180-1/MT
003	Ranielli Patrick Arruda Lima	2126929-7/MT
004	Natali Ortega Kroling	21743878/MT
005	Vanessa Gonzaga de Oliveira	2259100-1/MT
006	Adriana Alves de Sene	1535255-2/MT
007	Felipe Augusto Pacheco Castanho	2355607-2/MT
008	Jessica de Almeida Santana	2306535-4/MT
009	Katia Matias de Camargo Braghin	2182371-5/MT
010	Eduarda Sthefani Zeilinger	2005706-7/MT
011	Kamila Souza Vaz	2106954-9/MT
012	Karla Karine Gomes do Nascimento	1972105-6/MT
013	Natalia Shirley da Silva Barbosa	2402235-7/MT
014	Izabelle Epifanio	16932005/MT
015	Solange Terezinha Carvalho Pissolato	35647112/PR
016	Paulo Eduardo Rivelini de Godoi	0804236-5/MT
017	José Roberto Vattos Junior	2275731-7/MT
018	Rodolfo Lazaro Tobias Porto Silva	2254286-8/MT
019	Maikon Vitoldo Campos Kratchk	2439270-7/MT
020	Elka de Kassia Correia	2242036-3/MT

**JACIARA**

Sede das Promotórias de Justiça da Comarca de Jaciara  
Rua Potiguaras, nº 1.025, Centro  
CEP.: 78.820-000 - Jaciara-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JACIARA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Soila Jordana Pereira	17558220/MT
002	Ana Julia Barkoski de Oliveira	1910187-2/MT
003	Emilly Silva de Carvalho	21791880/MT
004	Daiany Nunes Schwenk	1850917-7/MT
005	Regiane Caroline Roesler	18044476/MT
006	Adrielle da Silva Mota	1871384-0/MT
007	Hagatha Nayara Oliveira dos Santos	18713378/MT

**JUARA**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUARA-MT

**JUÍNA**

Sede da Promotória de Justiça da Comarca de Juína  
Av. Jaime Proni, s/nº, Centro  
CEP.: 78.320-000 - Juína-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUÍNA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Higor da Silva Dantas	22313982/MT
002	Heuer Suniga dos Santos	1642920-6/MT
003	Jéssica Weiss	2286799-6/MT
004	Cleber Leal Jardim	1146447-0/MT
005	Angelo Gustavo Alberton	1976124-4/MT
006	Gessica Magalhães Lima	2369988-4/MT
007	Lincon Marcos de Oliveira	209729700/MT
008	Jesse William Fortunato da Silva	884020/MT

**LUCAS DO RIO VERDE**

Sede do Fórum de Lucas do Rio Verde (Salão do Tribunal do Júri)  
Avenida Mato Grosso, nº. 1912-S, Bairro Jardim das Palmeiras  
CEP.: 78.455-000 - Lucas do Rio Verde-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - LUCAS DO RIO VERDE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Fabricia Almeida da Silva	938169/TO
002	Ariane Cláudia Gomes	19753756/MT
003	Edna Aparecida Mota	1891978-2/MT
004	Rafaela Tabile	2247027-1/MT
005	Joisiane Jessica Oliveira Pontes	2433077-9/MT

**MIRASSOL D'OESTE**

Sede da Promotória de Justiça da Comarca de Mirassol D'Oeste  
Rua Tancredo Neves, nº 5711, Bairro São José  
CEP.: 78.280-000 - Mirassol D'Oeste -MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MIRASSOL D'OESTE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Robson Junior Botelho Davantel	21644047/MT

**NOVA MUTUM**

Sede da Promotória de Justiça da Comarca de Nova Mutum  
Av. das Araçongas 394N - Centro  
CEP.: 78.450-000 - Nova Mutum-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA MUTUM-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Luan de Moraes Wiczorek	23308427/MT
002	Elizangela dos Santos Paulino	1129469/MS
003	David Madalena Vieira	1091394-7/MT
004	Josiane Paixão Nonato Ziesmann	1572279-1/MT
005	Rafaella Laynara Martins Silva	2436909-8/MT

**NOVA XAVANTINA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina  
Avenida Expedição Roncador Xingu, s/nº - Praça Três Poderes, Setor Xavantina  
CEP.: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA XAVANTINA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Loridane Crispim da Silva Dias	1533207/MS
002	Adriana Stefani Trindade	2278307-5/MT
003	Karina Messias Barros de Souza	2033215-7/MT

**PARANATINGA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga  
Rua 15 de Novembro, nº. 100, Centro  
CEP.: 78.870-000 - Paranatinga-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PARANATINGA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Paulo Arthur Terra de Moura Filho	2169136-3/MT
002	Fernando Vazel Bispo da Silva	2331922-4/MT

**PEIXOTO DE AZEVEDO**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo  
Avenida Pedro Álvares Cabral, nº. 38, Bairro Centro (ao lado do Edifício das Promotorias de Justiça)  
CEP.: 78.530-000 - Peixoto de Azevedo-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Lilyan Manoela da Silva Barros	19372248/MT
002	Paulo Henrique Vacario dos Santos	389381585/SP
003	Hiagna Morgana Magalhães Vieira	2259513-9/MT
004	Calebe Pereira de Sousa	030304392005-2/MA
005	Wellington de Paula	1106280355/RS

**PONTES E LACERDA**

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda  
Av. Paraná, nº 2.559 - Bairro São José  
CEP.: 78.250-000 - Pontes e Lacerda - MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PONTES E LACERDA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Fernanda Vieira	1882538-9/MT

**POXORÉU**

Sala do Tribunal do Júri do Fórum  
Edifício do Fórum, Rua Euclides da Cunha, s/nº, Bairro Santa Luzia  
CEP.: 78.800-000 - Poxoréu-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO  
POXORÉU-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Ruth Lorena Araujo Vieira	22397795/MT

**PRIMAVERA DO LESTE**

Sede da Assessoria Pedagógica de Primavera do Leste  
Rua Blumenau, nº. 257, Bairro Centro  
CEP.: 78.850-000 - Primavera do Leste-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PRIMAVERA DO LESTE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Andressa Leal dos Santos	001744600/MS
002	Tais Boeira do Nascimento e Silva	1797864-5/MT
003	Bruno Pavoski Souza	22703454/MT
004	Monica Cristina Fenner	1180033-0/MT
005	Polianna Gomes Vilela Pinto de Souza	1739080-0/MT

**SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro  
Rua Siegfried Buss, nº 1054, Centro  
CEP.: 78.435-000 - São José do Rio Claro-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Sabrina Aparecida Santos Arquaz	122391/MT

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTO GARÇAS-MT

**ALTO TAQUARI**

Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Taquari  
Rua Marçal Batista, nº 550, Loteamento Gabriela  
CEP.: 78.785-000 - Alto Taquari-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTO TAQUARI-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Guilherme Silva Carvalho	2123199-0/MT
002	Lintha Eredá Hunhoff	5565253/GO
003	Karina de Souza Fernandes	2326536-1/MT
004	Jadson Emilio Ramires Xavier	2214522-2/MT

**ARAPUTANGA**

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araputanga  
Rua Marquês de Pombal, s/nº, Bairro Jardim Primavera  
CEP.: 78.260-000 - Araputanga-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARAPUTANGA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Carla Rafaella Caravieri dos Santos	21100659/MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
002	Welikha de Sales Domiciano	2079806-7/MT
003	Evanilton Fagundes da Silva	16754069/MT
004	Zilma Antunes de Souza Siqueira	1522280-2/MT
005	Marcilene Alves da Silva	000823615/RO
006	Williani Pereira Duarte	2164158-7/MT
007	Rayane Lais Limeira Silva	22160000/MT
008	Renato Hermisdorff da Cunha	2192858-4/MT

**ARENÁPOLIS**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARENÁPOLIS-MT

**BRASNORTE**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - BRASNORTE-MT

**CLÁUDIA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Cláudia  
Edifício do Fórum, Av. Gaspar Dutra, nº. 928 - Centro  
CEP.: 78.540-000 - Cláudia-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CLÁUDIA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Marcos Antonio Marques	1819078-2/MT
002	Isabela Coelho de Oliveira	23668741/MT

**DOM AQUINO**

Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Aquino  
Edifício do Fórum, Av. Júlio Müller, nº 98, Centro  
CEP.: 78.830-000 - Dom Aquino-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DOM AQUINO - MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Marielly Campos Santos	22524380/MT

**FELIZ NATAL**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - FELIZ NATAL-MT

**GUARANTÁ DO NORTE**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - GUARANTÁ DO NORTE-MT

**GUIRATINGA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guiratinga  
Avenida Paraná, nº 809, Centro  
CEP.: 78.760-000 - Guiratinga-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - GUIRATINGA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Eduardo Henrique Alves da Silva	19907834/MT
002	Fernanda Dauber Ferreira da Silva	2295122-9/MT
003	Ricardo Silva Cesar	2134843-0/MT

**ITAÚBA**

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Itaúba  
Av. Tancredo Neves, nº. 235 - Centro  
CEP.: 78.510-000 - Itaúba-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ITAÚBA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Patricia Fonseca Ribeiro	2114418-4/MT
002	Cristina Sayuri Rodrigues Kawano	2177545-1/MT

**ITIQUIRA**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ITIQUIRA-MT

**JAURU**

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Jauru  
Av. Santos Dumont, nº. 120, Bairro Centro  
CEP.: 78.225-000 - Jauru-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JAUURU-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Zenilto Pereira da Silva	1814319-9/MT
002	Eduardo Santos de Paula	1915141-1/MT
003	Douglas dos Santos Ferreira	2266561-7/MT

**JUSCIMEIRA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juscimeira  
Rua Ronaldo Fidelis Pereira (Antiga Rua O), nº 254, Cajus  
CEP.: 78.810-000 - Juscimeira-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUSCIMEIRA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Leandra Mendes Franco	1596464-7/MT
002	Laysla Laisa Marin	2051207-4/MT

**MARCELÂNDIA**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MARCELÂNDIA-MT

**MATUPÁ**

Promotoria de Justiça da Comarca de Matupá  
Edifício do Fórum, Av. Ermínio Ometto, nº 321.  
CEP.: 78.525-000 - Matupá-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MATUPÁ-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Joice de Souza Portella	1581709-1/MT
002	Ivaine Molina Junior	21982236/MT
003	Priscila Aparecida Costa	22687351/MT
004	Leticia Turcatto da Silva	17863481/MT

**NOBRES**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nobres  
Rua José Copertino de Queiroz, s/nº, Jardim Paraná  
CEP.: 78.460-000 - Nobres - MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – NOBRES-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Emilia Valandro Firmino	2140437-2/MT

**NORTELÂNDIA**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – NORTELÂNDIA-MT

**NOVA CANAÃ DO NORTE**

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Canaã do Norte  
Edifício do Fórum, Rua Alberto Alves, nº113 - Centro  
CEP.: 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
002	Helio da Silva Junior	1907866-8/MT

**NOVA UBIRATÁ**

Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt  
Avenida Brasil, Esquina com a Avenida Porto Alegre, nº 850,  
CEP : 78.890-000 – Sorriso-MT

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NOVA UBIRATÁ - MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Silvana Carvalho da Graça	2061892-1/MT

**PARANAÍTA**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PARANAÍTA-MT

**PEDRA PRETA**

Sede das Promotorias de Justiças da Comarca de Pedra Preta  
Rua Dr. Castilho, nº 80, próximo ao Supermercado Favorito, Centro  
CEP.: 78.795-000 - Pedra Preta-MT

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PEDRA PRETA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Marlon Fernando Yokada Fernandes	21135142/MT
002	Armedina Martins de Souza	2430881-1/MT
003	Gabriele Cervigni Martins	50906723-2/SP

**POCONÉ**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Poconé  
Avenida Dom Aquino, nº 55, Centro  
CEP.: 78175-000 - Poconé-MT

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – POCONÉ-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Luis Paulo Martins Farias	19889577/MT
002	Maryah Paula Assunção	2217592-0/MT
003	Manuel Alberto Sousa Jill	5516071/PA
004	Franciele Arruda da Silveira	2339213-4/MT

**PORTO ALEGRE DO NORTE**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PORTO ALEGRE DO NORTE-MT

**PORTO DOS GAÚCHOS**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PORTO DOS GAÚCHOS-MT

**PORTO ESPERIDIÃO**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PORTO ESPERIDIÃO-MT

**RIO BRANCO**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – RIO BRANCO-MT

**ROSÁRIO OESTE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste  
Rua Manoel Loureiro, nº 106, Centro  
CEP.: 78.470-000 - Rosário Oeste-MT

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – ROSÁRIO OESTE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Graziella Lopes de Figueiredo	19613598/MT
002	Jovany Sebastião Gomes	20888910/MT
003	Ezele Regina Benedita de Santana	2068484-3/MT
004	Thalyne Ingrid Almeida Ribeiro	2489043-0/MT
005	Katia Aparecida Rosa de Oliveira	1167436-9/MT

**SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT

**SAPEZAL**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SAPEZAL-MT

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

**TABAPORÁ**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – TABAPORÁ-MT

**TAPURAH**

Promotoria de Justiça da Comarca de Tapurah  
Avenida Romualdo Allievi, nº. 1103, Sala b, Centro  
CEP.: 78.555-000 - Tapurah-MT

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – TAPURAH-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Bruna Ortiz Pereira	17249384-MT

**TERRA NOVA DO NORTE**

Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova do Norte  
Av: Mato Grosso, nº 77 – A Bairro: Dom Benjamim  
CEP.: 78.505-000 - Terra Nova do Norte-MT

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – TERRA NOVA DO NORTE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Cristiano Gregorio Bampi	21001570/MT

**VERA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Vera  
Praça Treze de Maio, Av. Brasil, nº. 212, Centro

Cep 78.880-000 - Vera-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – VERA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Cleide Marques	4303288/SC

**VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT

**VILA RICA**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

## O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – VILA RICA-MT

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Exame

EDITAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – 1º SEMESTRE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nº 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, torna público a **relação das inscrições indeferidas** para o referido certame, por contrariarem o disposto do Edital do Exame de Seleção, que dispõe sobre os requisitos para a inscrição.

COMARCA DE SINOP

Nº. INSC.	CANDIDATO
021	Daiane Canaverde Strogulski
031	Barbara Carolina de Souza
032	Pamela Priscila Spigosso

COMARCA DE SORRISO

Nº. INSC.	CANDIDATO
018	Maurício Júnior dos Santos

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Nº. INSC.	CANDIDATO
004	Luan Henrique Nogueira
006	Tatiane Alves Balbino
007	Fernanda Fermino Lopes
008	Eliane Silva Santos

COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Nº. INSC.	CANDIDATO
001	Edson Felipe Toniasso Veiga
002	Elizabeth Maria Herculanu da Silva

COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO
001	Alini Barbão dos Santos

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Exame

EXTRATO DE DECISÃO

O Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes dos autos do processo GEDOC nº 001507-001/2013, DECIDE: anular o ato jurídico que permitiu a posse da candidata SÔNIA MARIA DE SOUZA CORRÊA, aprovada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para o cargo de Analista/Assistente Social, e excluir a servidora dos quadros da administração, cuja data, para fins remuneratórios, deve ser contada a partir da publicação desta decisão.  
Assinado em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração

Obs.: Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA Nº 239/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª **MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, remanescentes do quinquênio de 04.06.2007 a 03.06.2012, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 003973-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002558-001/2013. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 09.488.002/0001-46. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento a alteração do CNPJ da CONTRATANTE, bem como o aditivo de prazo ao contrato de execução de serviços de adequação do auditório da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cáceres. Prazo: Adita-se mais 30 (trinta) dias à vigência e à execução. Assinado: Em Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e ARIEL GONÇALVES – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 000748-001/2013. Espécie: Contrato nº 026/2013. Localitário: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: LUIZ ANTONIO DONIZETE DOMICIANO e CLÁUDIA ALVES DOS SANTOS DOMICIANO. Objeto: locação do imóvel situado na Rua Presidente Vargas, nº 32, Centro, Dom Aquino – MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Aquino – MT. Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 20059900, Natureza de Despesa: 33903600 e Fontes: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo, Secretário-Geral de Administração do Ministério Público - localitário e Luiz Antonio Donizete Domiciano e Cláudia Alves dos Santos Domiciano – locadores.



## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA N° 130/2013/SDPG

O 1° SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Denis Thomaz Rodrigues, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo da Comarca de Pontes e Lacerda/MT.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Silvio Jeferson de Santana  
1º Subdefensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA N° 129/2013/SDPG

O 1° SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento n.º 216727/2013.

## RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Eduardo Silveira Ladeira, averbação de 1.751 (mil setecentos e cinquenta e um) dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, sendo os lapsos temporais de 01/03/2006 a 31/03/2006 e 01/07/2010 a 31/07/2010, referentes à contribuição individual, o período de 07/01/2008 a 01/02/2010, ao cargo de Assessor de Juiz exercido no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e o período de 23/07/2010 a 26/02/2013, à função de Procurador na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, ambos referentes à certidão expedida pelo INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, inciso I da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá/MT, 17 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Silvio Jeferson de Santana  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

## PORTARIA n° 128/2013/SDPG

O 1° SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições

institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO**, a decisão proferida no Procedimento n.º 207637/2013;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público Dr. João Paulo Carvalho Dias, pelo quinquênio de 01/01/2008 a 31/12/2012.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Silvio Jeferson de Santana  
1º Subdefensor Público-Geral

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 079/2013/DPG

• **Objeto:** RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria n° 079/2013/DPG.

• **ONDE SE LÊ:**

## I – RESOLVE

**Art. 1º. CONCEDER** ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Ademar Monteiro da Silva, averbação de 7.707 (sete mil setecentos e sete) dias, de tempo de serviço e contribuição social, sendo 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias concernente ao período de 16/05/1973 a 08/03/1974, correspondente ao serviço prestado ao Ministério do Exército, do período de 02/02/1979 a 16/04/1985 correspondente ao serviço prestado junto à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, e os períodos de 17/03/1975 a 16/06/1975, 07/07/1975 a 01/02/1979 e 01/01/1989 a 15/03/1999, referentes à contribuição individual do Requerente, ambos referentes à certidão expedida pelo INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, inciso I da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

• **LEIA-SE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Ademar Monteiro da Silva, averbação de 7.707 (sete mil setecentos e sete) dias, de tempo de serviço e contribuição social, sendo 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias concernente aos períodos de 16/05/1973 a 08/03/1974, correspondente ao serviço prestado ao Ministério do Exército, do período de 02/02/1979 a 16/04/1985 correspondente ao serviço prestado junto à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, do período de 17/03/1975 a 16/06/1975, correspondente ao serviço prestado na Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, do período de 07/07/1975 a 01/02/1979, correspondente ao serviço prestado na Empresa de Correios e Telégrafos e do período de 01/01/1989 a 15/03/1999, referentes à contribuição individual do Requerente, referente à certidão expedida pelo INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, inciso I da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Silvio Jeferson de Santana  
1º Subdefensor Público-Geral do Estado

## TRIBUNAL DE CONTAS

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA N° 05/2013/CG/TCE/MT

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução n° 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

**Considerando** o teor da Portaria n° 03/2012/CG/TCE/MT, publicada em 19/09/2012 e republicada em 21/09/2012, complementada pela Portaria n° 06/2012/CG/TCE/MT, publicada em 08/10/2012, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sr. Hermes Dall'Agnol, servidor ocupante do cargo de Auditor Público Externo, matrícula n° 590, representado nos autos (Processo n° 16925-0/2012) pelos advogados Drs. Valber da Silva Melo, OAB/MT n° 8.927, Eustáquio de Noronha Neto, OAB/MT n° 12.548 e Ricardo Saldanha Spinelli, OAB/MT n° 15.204;

**Considerando** que a referida portaria, primeiramente, determinou que a Comissão iniciasse suas atividades a partir da data de sua publicação e as concluisse, mediante apresentação de relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

**Considerando** que, na sequência, foi publicada a Portaria 07/2012/CG/TCE/MT, em 13/11/2012, a qual prorrogou o prazo inicial por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19/11/2012, ou seja, até 17/01/2013;

**Considerando** que, em seguida, foi publicada a Portaria 08/2012/CG/TCE/MT, em 18/12/2012, por meio da qual a comissão processante designada pela Portaria n° 03/2012/CG/TCE/MT foi reconduzida, a fim de que concluisse os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia 18 de janeiro de 2013, ou seja, até o dia 18/03/2013, porque não seria possível que emitisse relatório conclusivo dentro do prazo anteriormente previsto, pelas razões que motivaram a decisão de sobrestamento do processo administrativo disciplinar efetivado pela mesma Portaria 08/2012/CG/TCE/MT;

**Considerando** que, na sequência, foi publicada a Portaria n° 03/2013/CG/TCE/MT, publicada em 19/03/2013, por meio da qual foi mantido o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 03/2012/CG/TCE/MT, até que fossem concluídos os motivos que o ensejaram, elencados no teor da Portaria 08/2012/CG/

TCE/MT, e, sendo assim, foi reconduzida a Comissão processante designada pela Portaria n° 03/2012/CG/TCE/MT, a fim de que concluisse o processo administrativo disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de março de 2013, ou seja, até o dia 17/05/2013, posto que não seria possível a emissão de relatório conclusivo dentro do prazo anteriormente previsto, pelas razões que motivaram a decisão de manter o sobrestamento;

**Considerando**, por fim, que pela Portaria n° 04/2013/CG/TCE/MT, publicada em 23/04/2013, foi cancelado o sobrestamento do PAD, tendo sido determinado o regular prosseguimento do feito;

**Considerando** que o processo retornou ao seu trâmite regular apenas após o cancelamento do sobrestamento, e, sendo assim, o prazo previsto na mencionada Portaria n° 03/2013/CG/TCE/MT, ainda não foi suficiente para que a Comissão Processante finalizasse os trabalhos;

## DECIDE:

I – **reconduzir** a comissão processante designada pela Portaria n° 03/2012/CG/TCE/MT, a fim de que conclua este processo administrativo disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 18 de maio de 2013, diante da impossibilidade de emitir relatório conclusivo dentro do prazo anteriormente previsto;

II – **determinar a notificação** do acusado acerca do teor desta Portaria;

III – **determinar a publicação** desta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas;

IV – Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2013.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Corregedor Geral

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL Nº 07/2013 AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do PREFEITO CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, em cumprimento ao art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa que as PRESTAÇÕES DE CONTAS, referentes ao 2º (SEGUNDO) BIMESTRE/2013 e ao 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE/2013, respectivamente, do RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) e RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) do EXERCÍCIO FISCAL 2013, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), durante o presente exercício, em AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no DIA 29 de maio 2013, ÀS 14H, NO AUDITÓRIO DA SAÚDE.

Alto Garças - MT, 16 de maio de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 018/2013- REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado realizado em 14/05/2013 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Consumo. Resultou em: Empresa M. CILENE DE SOUZA COMÉRCIO - ME > Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 403.300,57. Empresa P. F. HONORATO - ME > Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 70.077,48. Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga MT, 17 de Maio de 2013. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 162/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT  
CONTRATADO (A): EMPRESA CONSTRUTORA INCORPORADORA GUEDES LTDA.  
OBJETO: "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NA RUA COSTA E SILVA, RUA ANTONIO ALVES PEREIRA, RUA GLICÉRIO M. PINTO, RUA PETRÔNIO PORTELA, COM UM TOTAL DE 2.212,93M2, NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BASICO REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº. 004/2011". PERIODO DE EXECUÇÃO: 26/04/2013 À 27/08/2013. VALOR GLOBAL: R\$ 99.466,43.  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 024, 025, 026, 027/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARIPUANÃ, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação - DISPENSA Nº 024, 025, 026, 027/2013, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E FOLHA DO ESTADO de 15/05/2013. ARIPUANÃ/MT, 17 DE MAIO DE 2013.

ELENIL CAMPOS BENEVIDES - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 26/2013. Objeto: Aquisição de uniformes e roupa hospitalar. Data: 04/06/2013 às 13h30(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2000. Site: [www.barradogarças.com](http://www.barradogarças.com). Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 25/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais para copa e cozinha e descartáveis para atender diversas Secretarias. Data: 03/06/2013 às 13h30(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2000. Site: [www.barradogarças.com](http://www.barradogarças.com). Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Decisão. Pregão Presencial (SRP) nº 10/2013. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, produtos de higienização, água mineral e utensílios de cozinha. Vistos, Decido. Adoto a decisão do r. pregoeiro, pelos seus próprios fundamentos. Nego Provitmento ao recurso interposto pela empresa: Supermercado Dourado Ltda-EPP, em vista das razões manifestadas pelo r. pregoeiro. Intime-se o recorrente e retome o curso do procedimento licitatório, com as cautelas legais. Barra do Garças-MT. Fone: 66.3402.2000. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 27/2013.

Objeto: Aquisição de ar-condicionado. Data: 05/06/2013 às 13h30(DF). Edital/Informações. Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2000. Site: [www.barradogarças.com](http://www.barradogarças.com). Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2013

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PRA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

De ordem do Exm.º Sr. Jeovan Faria, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, a Comissão de Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições designada pela Portaria de nº 4.049, de 27 de Março de 2013 torna público a quem possa interessar que no período de 20/05 a 24/05 estarão abertas as inscrições para contratação de mão de obra para Agente Comunitário de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas no site: <http://www.crascampinapolis.com.br/>

CARGO	Nº VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Agente Comunitário de Saúde	02	RS\$71,00	40h

Jeovan Faria - Prefeito Municipal

Margarete Meire da Silva Martins - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 019/2013, do tipo menor percentual de desconto, com abertura no dia 16/05/2013, às 08h00, horário local, com a finalidade de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de software e prestadora de serviços de auditoria e consultoria técnica/administrativa/jurídica, sendo declarada vencedora do certame a empresa: PACKER & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n.º10.793.590/0001-00 com desconto de 13% sobre o êxito na recuperação de receita creditada e/ou compensada em conta da fazenda pública municipal. Foi adjudicado o item ao respectivo vencedor.

Campos de Júlio - MT, 17 de Maio de 2013.

Rosimeire C. Favero - Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PROCESSO LICITATORIO Nº.026/2013.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO

PREGÃO PRESENCIAL N.º-018/2013.

As Nove horas do dia Dezesesseis do mês de MAIO do Ano de Dois Mil e Treze teve início na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, situada na Praça Frederico de Souza Brito, s/n.º Centro na Cidade de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se o Sr. Pregoeiro CEZAR QUEIROZ DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, sendo os Srs. JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA e o Sr. NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA, de acordo com o disposto na Portaria n.º-013/2013 de 02 de Janeiro de 2.013, para analisarem as propostas do Processo Licitatório n.º- 026/2013. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GENERO ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR, E AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. O Processo em questão foi publicado no mural da Prefeitura Municipal, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, tendo sido reitrodo o edital somente o proponente: DEURIVAL DA SILVA AGUIAR-ME., sendo que a mesma compareceu na presente reunião, Sendo assim Deu início a abertura dos envelopes de proposta do Proponente que estava presente: onde a mesma apresentou proposta para todos

os itens, e no final da fase de lances o valor da proposta a apresentada pela proponente foi de R\$-66.352,55-(Sessenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos.), e logo em seguida passou-se para a fase de abertura dos envelopes de habilitação, onde o proponente DEURIVAL DA SILVA AGUIAR-ME, apresentou a maioria dos documentos de habilitação. Faltando os seguintes documentos; Certidão do INSS e Certidão CNT trabalhista, onde ficou determinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio o prazo de 02-(Dois) dias úteis para que o proponente apresente as documentações acima especificado conforme prevê no Edital clausula 5 no sub-item 5.1.2 – e na Lei Federal complementar nº-123/2006 artigo 43 parágrafo 1º- nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato Licitatório, cuja Ata eu, NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA, Lavrei e depois de lida e achada de acordo vai assinada por mim, pelo membro da equipe de apoio e pelo Pregoeiro, e pelo Representante Legal da proponente, que se faz presente a Reunião, aos Dezesesseis dias do mês de MAIO do Ano de Dois Mil e Treze.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PREGOIRO OFICIAL  
NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO  
JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO  
DEURIVAL DA SILVA AGUIAR-ME - CNPJ:11.185.684/0001-60  
PROONENTE  
DEURIVAL DA SILVA AGUIAR - CPF:964.623.291-49

Asplemat/DO

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO

LICITATORIO Nº-029/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º-021/2013

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-013/2013 de 02.01.2013, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de Pregão PRESENCIAL, tipo menor preço por Item nº-021/2013, no dia: 29.05.2013 as 10h00min-horas-(Horário de Brasília) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PARA A ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, PARA O ANO LETIVO DE 2.013-REFERENTE AS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR,(ESTRADA VICINAIS NA ZONA RURAL, NÃO PAVIMENTADAS),QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS COM PROPOSTAS Nos PREGÕES PRESENCIAL Nº-001/2013 e Nº-006/2013. Conforme Decreto Municipal Nº. -283/2010, e Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal Complementar nº-123/2006 e Lei Municipal nº-412/2009, subsidiada pela Lei Federal nº-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 17 de MAIO DE 2013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-013/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º PPS/001/PE/CAST2013

O Presidente da Comissão Especial do Processo mencionado acima, do Município de Castanheira-MT, FAZ SABER por este EDITAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e abre prazo para recurso contra a NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, dos seguintes interessados que realizaram suas inscrições:

## INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO IV			CÓDIGO: A 1
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0008	ROSANA DA SILVA	483.672.811-87	
0007	DEVAIR GONÇALVES TEIXEIRA	055.373.671-06	
0017	ROSIVETE MARTINS GOUVEIA	053.026.701-27	
0016	ANDREA MARTINS GOVEIA	004.797.861-63	
0015	DAMENIS COSTA MORAIS	046.078.471-43	
0014	WESLEY RELDER DA SILVA NUNES	058.607.791-00	
0028	VIVIANE PEREIRA	049.230.861-65	
0031	FRANCIELE DE OLIVEIRA	049.230.871-37	
0029	ROSINEIA CAMPOS NUNES	014.912.411-28	
0037	LEANDRO FERREIRA DE JESUS	025.165.421-43	
0050	HERALDO TABATA BRANDÃO	009.831.801-21	
0055	ISABEL DA SILVA MENDES	041.492.301-45	
0066	ANDELICA LEOPOLDINO DE SOUZA DA SILVA	007.251.581-31	
0071	CRISTOPER LEITNER	000.907.641-70	
0079	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	935.469.041-68	
0087	MARCIANA FREITAS DA SILVA	031.029.381-24	
0103	DEBORA HELENA LOPES	038.823.191-27	
0106	ERICA SOUZA DE OLIVEIRA	042.835.691-51	
0110	MAINARA ALVES DE OLIVEIRA	046.330.691-01	
0113	REGIANE CRISTINA DA COSTA	016.871.451-56	
0127	VALDICE ANTONIO DE ALMEIDA	000.973.401-54	
0134	FRANCIELLI PAULINO DOS SANTOS	989.168.661-20	
0163	ELIZABETE TEOFILIO DA SILVA	046.113.531-09	
0200	MIRIAM KARINA DIAS	045.585.851-95	
0204	JOSÉ ALMEIDA DE ANDRADE JUNIOR	050.927.941-43	
0257	NADIA APARECIDA GANZER	024.784.831-06	
0263	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS PEDROSO	978.465.541-15	
0270	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	030.381.931-60	
0274	GISELE GARCIA PISKE	055.597.921-01	

0278	FIAMA RODRIGUES DA SILVA	041.190.811-17
0280	ALZIRA MOREIRA DE SOUZA SODRÉ	000.055.601-79
0285	PATRICIANE ALVES DE ARRUDA	051.438.591-07
0283	NATHALIA GABRIELLY VELHO	048.116.3514-40
0286	FERNANDO DA SILVA SOUSA	791.789.952-72
0304	ELIZANGELA TEOFILIO	009.036.361-23
0303	LUCAS SILVA MOURA	037.015.011-22
0302	JOAS DOS SANTOS NASCIMENTO	054.437.141-04
0306	JESIANE SILVA DE AMORIM	058.611.431-96
0309	MARIA REGINA DA ROSA	934.267.551-49
0330	MARIA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	730.256.401-97
0331	DANIELLY KESYA MARQUES DE CAMARGO	031.957.791-02
0334	SANDRA PAULA LOPES	722.050.041-00
0335	KARLENE SOUZA LIMA	048.366.441-35
0342	CAROLINE DE SOUZA JACOB	054.605.931-74
0347	CAMILA NAYARA DA SILVA DE MELO	054.481.001-55
0321	DIEGO NEVES MACEDO	038.581.071-74

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA			CÓDIGO: A 2
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0003	ADEVAIR DE JESUS CARDINI	616.938.981-87	
0201	DIEGO VICENTE DA MOTA	024.162.491-69	
0004	SILVERIO ROCHA DE OLIVEIRA	019.480.741-09	
0095	ELIO ANTUNES DOS SANTOS	537.943.701-04	

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA			CÓDIGO: A 3
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0126	SEBASTIAO PEREIRA DE MELO	026.979.871-42	
0135	EDIVALDO FERNANDES PEREIRA	018.053.281-23	

CARGO: AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO			CÓDIGO: A 4
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0279	ANA MARIA JULIÃO SIQUEIRA	041.790.391-09	
0250	FRANCISCA FEITOSA DOS SANTOS	903.373.872-49	
0049	JOSIANE GOMES DA SILVA	016.128.171-06	
0048	WAGNER OLIVEIRA CAETANO	046.660.121-25	
0104	BEATRIZ DE SOUZA SANTOS ARCEANA	021.918.271-01	
0057	NUBIA VALÉRIA DE PAULA POLO	012.044.972-41	
0058	VALDINEIA ARAUJO FERREIRA TOMAZI	026.909.711-27	
0056	MERI TEREZINHA KREIN	622.560.501-06	
0005	JURACI MOREIRA DA SILVA	501.776.641-34	
0006	NEURI RODRIGUES DA SILVA	RG 212 9165-9 SSP/MT	
0038	ELIS REGINA DE ALMEIDA LEAL TILLVITZ	007.018.941-21	
0025	ELIANE ROSA ASSUNÇÃO	593.988.411-34	
0244	CLARISSE FERREIRA DOS SANTOS	000.420.951-66	
0231	ANA URBANO MARTENDAL	841.020.201-87	
0224	REGINA APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA	020.253.941-52	
0355	HELIANE CORDEIRO DE ARAUJO FAGUNDES	032.750.541-98	
0353	CRISTIANE SOARES LUZ	432.744.473-15	
0337	MARCIA SOUZA LIMA DA SILVA	010.814.061-00	
0315	DJHAINÉ GALDINO DA SILVA	039.801.171-03	
0165	SOLANGE CRISTINA DE SOUZA	021.952.741-58	

CARGO: AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO			CÓDIGO: A 5
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0148	SIMARA DA LUZ	005.206.581-24	
0276	SUSI RENATA INACIO DA SILVA NAVA	029.299.261-04	
0282	LUCILENA FLAUSINO WENDLER	951.374.751-49	
0295	RENATO FIGUEIREDO PEREIRA	032.785.601-75	

CARGO: AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO			CÓDIGO: A 6
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0258	MARIA IZABETE BATISTUZ SILVA	972.037.851-49	
0294	TATIANE BATISTUZ SILVA	752.790.612-04	
0112	ROSANGELA DO NASCIMENTO	632.802.051-15	
0242	JUCELI DAIANE OSORIO DE OLIVEIRA	025.917.371.84	
0241	FATIMA MARCELINO TOMAZINI	032.785.591-69	

CARGO: AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO			CÓDIGO: A 7
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0253	MARCIA SOARES DOS SANTOS	003.634.151-73	
0064	SILVANA ROSA CORDEIRO PONCIO	010.814.011-33	
0019	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOMINGOS	662.667.772-15	
0211	HEBERT COSTA CARVALHO	044.820.381-21	
0364	ROSELAINA MENDES DE JESUS	019.813.621-85	
0327	MARCILIA MARIA COSTA	037.613.561-10	

CARGO: AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO			CÓDIGO: A 8
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0269	ZENILDA DE OLIVEIRA	016.871.191-55	
0068	MARCELO JOSE SILVEIRA	015.022.531-86	
0088	ALCINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	033.979.656-16	
0227	CARMEN DA SILVA KELER	881.986.851-20	

0220	CLAUDIANA RIBEIRO WENDLER	006.796.891-09
0205	BRUNA JAQUELINE SOBRAL DE SOUZA	058.774.691-26
0202	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	057.560.021-70
0196	LUCILENE ANTONIA FONSECA	034.527.961-16
0262	IDAINE CANDIDO	046.091.871-08

CARGO: AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO		CÓDIGO: A 9
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0153	MARIA ROSANGELA DE APARECIDO PEREIRA	622.503.101-49
0052	ELIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA	007.685.131-11
0130	LUCIENE DE ARAUJO DIAS	531.793.071-53
0362	SIMONI CRISTINA MARIA	035.604.991-43

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO		CÓDIGO: A 10
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0349/2013	MARILENE BATISTA	093.805.927-83
0116/2013	ERICA APARECIDA BARBOSA LUNG	034.795.181-33
0109/2013	CARLA RAFAELA DE ARAUJO SANTOS	044.606.881-07

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		CÓDIGO: A 11
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0169	MARINA TEOFILIO	388.056.931-20
0160	DANIEL RODRIGUES BACELLAR	293.313.071-87
0305	EDENALDO DA SILVA SANTOS	409.888.305-82

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		CÓDIGO: A 12
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0091	NIVALDO PAULINO DOS SANTOS	977.057.051-68
0084	NILTON BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	059.968.531-08

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		CÓDIGO: A 13
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0098	CLEUSA ALVES FERNANDES	995.385.551-04
0076	TEREZA ALVES RICARDO	877.135.781-53
0209	ELIVANIA SOUSA BORGES	001.530.021-82
0208	ADAIR JAIME MACHADO	008.786.231-08
0207	ISABEL ELIZARIO	033.272.471-96
0195	SOLANGE ANTUNES PRESTES	878.692.411-72
0223	JESSICA THAILIS FREITAS DE MECEDO	035.806.171-76
0326	LIDIA INACIO DA SILVA	032.677.031-31
0313	EDENILDA MACHADO DOS SANTOS	039.540.121-62
0311	EDIANA MARTINS PERES	040.486.391-45

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		CÓDIGO: A 14
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0254	CARLA NAIANE DE LIMA	048.815.291-70
0218	LUCIA BARBOZA BALDUINO	630.886.901-59
0197	INES APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	037.488.531-14

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		CÓDIGO: A 15
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0155	ADEVANIR LOPES DA SILVA FREZA	143.332.291-89
0065	NEUSA APARECIDA SENEM LIMA	452.665.491-49

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		CÓDIGO: A 16
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0167	ELIVELTON SHERDOVSKI	044.190.051-81
0099	JHONATAN DE OLIVEIRA FERREIRA	031.796.281-70
0147	MARIA CLARICE DOS SANTOS	871.288.961-04

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		CÓDIGO: A 17
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0096	JAIME CORREA DA SILVA	203.133.731-91
0139	ADILSON MIGUEL	650.474.862-49
0115	CELSON RIBEIRO DE QUEIROZ	550.922.841-53
0105	JUVENAL BRITO DE MIRANDA	006.795.611-45

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		CÓDIGO: A 18
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0307	PEDRO DA SILVA SANTOS	389.635.152-49

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		CÓDIGO: A 19
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0188	GEAN DE ALMEIDA	052.096.479-94
0082	CLEIRE APARECIDA DE CARVALHO	018.507.321-24
0129	CELINO FERREIRA DA SILVA	015.917.671-99
0284	VANDERLEI VICENTE DA CRUZ	016.181.911-79

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		CÓDIGO: A 20
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0184	ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA	037.794.771-73
0166	ROSALIA RUFINO DE ARAUJO	352.512.711-15
0154	LUCIENE MARTINS GOUVEIA	929.987.121-34
0077	ROSIMEIRE RODRIGUES A. CAVALHEIRO	020.324.561-09
0072	SERLI VIEIRA CARRIEL	977.738.671-00
0046	ISABEL ROSA	872.212.411-04
0044	LOIDE OLIVEIRA PINHEIRO N. DA SILVA	459.590.991-87
0010	ROSANE ALVES	009.406.011-84
0146	MARLI PEDRO DA SILVA	871.288.961-04
0117	ROSA DOS SANTOS NOCENTE	019.480.661-81
0212	ELIZANGELA RODRIGUES PONTES	047.555.801-45
0363	ROSANA BALARIN MALHAES	782.954.327-53
0343	MAURA APARECIDA MENDES GONSALES	429.694.761-34
0340	ALESSANDRA JESUS CORDEIRO	050.494.341-30
0325	MARIA ELENA CRUZ DA SILVA	780.037.091-72
0316	LUCINEIA TEOFILIO	039.053.201-00

CARGO: BORRACHEIRO		CÓDIGO: A 21
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0193	ALESSANDRO TEOFILIO DA SILVA	044.819.711-18

CARGO: COVEIRO		CÓDIGO: A 22
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0175/2013	BENJAMIN CAETANO DE OLIVEIRA	003.339.811-97

CARGO: ELETRICISTA PREDIAL		CÓDIGO: A 23
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0131	WILLIAM VICTOR FERRARI	293.130.758-06
0022	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	012.142.631-94
0074	ALEX SANDRO KEGLER ANGELO	028.506.821-01

CARGO: ENCANADOR		CÓDIGO: A 24
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0336	PAULO SERGIO BEZZERA DA SILVA	975.220.581-04

CARGO: FISCAL SANITÁRIO		CÓDIGO: A 25
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0186	LUCAS GARCIA COSTA	048.646.801-16
0171	JUNIOR MARCOS PIMENTEL	029.570.731-37
0317	CAROLINE PENICHE VICENTE	364.994.998-97
0318	VALDINEI BORGES DOS SANTOS	059.289.791-50
0322	RODRIGO MOREIRA SUCUPIRA	029.751.041-03
0333	JESSICA GARCIA PISKE	044.411.991-47
0225	DIRLEI SOUZA LIMA	033.169.111-62
0246	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	896.483.667-72
0136	EDIVANE GONÇALVES	013.450.561-17
0026	LEOMAR FERREIRA DE JESUS	020.046.391-80
0023	ROSANGELA FREITAS DE OLIVEIRA	048.134.851-46
0034	ALTAMIRO CANDIDO NETO	048.211.791-56
0036	WILLIAM SALES DO NASCIMENTO	054.543.391-64
0111	ANDERSON DA SILVA SANTOS	036.500.751-05
0073	SIRLEI DA SILVA OLIVEIRA	020.675.061-70
0108	ROBSON BROLLIA	011.173.161-57

CARGO: LEITURISTA		CÓDIGO: A 26
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0121	KEPLER NILSON NASCIMENTO BRITO	050.879.801-98
0013	HALDO FERREIRA SOARES	019.693.681-01
0081	VANDERLUCIA VITORIA DA SILVA	021.508.311-39

CARGO: MECÂNICO		CÓDIGO: A 27
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0125	ALEX FERREIRA DOS SANTOS	048.001.591-05

CARGO: MERENDEIRA		CÓDIGO: A 28
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0012	ROSIMERI PIMENTEL	038.015.251-71
0011	JUVANETE MARIM DOS SANTOS	119.813.488-75
0030	LIDIA DA ROCHA	032.452.799-30
0043	ELAINE BEATRIZ PINTO CAMPOS	042.930.911-22
0047	MARIA VICENTE FERREIRA	385.783.951-15
0051	CLEUNICE OTERIO DACOL DA SILVA	606.470.272-91
0059	PAULA GRAZIELE DALMOLIN	031.178.749-50
0075	MARCILENE RIGO SANTOS	018.710.271-60
0094	MARCIA APARECIDA MARIA	008.611.881-10
0093	VANESSA CIONARA NENEVE	897.942.220-00
0100	VALDETE MARIA DOS SANTOS	042.207.671-69
0097	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	026.725.971-97
0144	CLAUDETTE CASUSA DE SOUSA E SOUSA	000.427.951-41
0150	MARINALVA SOUZA DA SILVA	012.091.491-33



0157	MARIA DORCINEIA ROSA	978.306.151-87
0176	JESSICA ROSA DA SILVA FERNANDES	045.606.591-17
0177	SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA	797.595.721-68
0187	SANDRA REGINA VERONEZI GOMES	550.809.361-84
0189	JENIFER SUELEN GOMES	046.404.851-66
0213	MARIA JOSÉ ALVES MARIANO	483.602.951-15
0226	JANE KELLY FERREIRA RODRIGUES	039.435.191-63
0228	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	027.348.301-32
0264	MARLENE DOS ANJOS RODRIGUES LIMA	011.049.231-57
0266	MARLI ALVES RODRIGUES	028.157.491-06
0298	RAQUEL BORGES DAS NEVES	040.056.841-14
0299	MARIA LUCIA BRITO DA SILVA	040.228.321-00
0345	SOLANGE APARECIDA SILVEIRA DA SILVA	037.082.161-05
0350	CLARA FERREIRA DOS SANTOS	411562851/00
0352	CREUZILENE RIBEIRO MACHADO QUEIROZ	034.652.241-24
0354	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	352.564.601-10
0356	VALDELICE FERREIRA DA SILVA	026.844.291-62
0358	WEDLA LIMA COSTA	053.897.401-06

CARGO: MONITOR SÓCIO-EDUCATIVO			CÓDIGO: A 29
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0033	ADRIELE AMANDA DA CUNHA	047.113.771-58	

CARGO: MONITOR SÓCIO-EDUCATIVO			CÓDIGO: A 30
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0105	SUELY SANTOS FREITAS DE MATOS	621.315.401-91	
0092	JESSICA TINOCO TRENTINI	037.585.331-63	
0080	JOSIANE NUNES FERNANDES	034.417.716-56	
0045	WALISON BENTO DE SOUSA	861.240.561-00	
0041	FABIANA PENICHE VICENTE	365.078.728-81	
0021	KELLY OLIVEIRA MIRANDA DA SILVA	007.685.081-18	
0245	ANA CLAUDIA CORDEIRO DOS SANTOS	040.812.891-74	
0275	ADRIANI ELZA GABRIEL	005.206.371-27	
0161	CÉLIA LANES RODRIGUES REIS	016.871.081-10	
0328	VANILDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	054.485.241-92	

CARGO: MONITOR SÓCIO-EDUCATIVO			CÓDIGO: A 31
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0067	GENIVALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	035.707.721-01	
0151	MARISTELA DA SILVA VILAUBA	044.744.691-60	
0118	MAX LANYO BIAVA DE SOUZA	031.001.511-19	
0216	FABRICIO HATILA DOS REIS OLIVEIRA	013.303.451-85	
0267	CLAUDIANE FERNANDES FONSECA	047.038.211-25	
0252	ALEX MARLON BIAVA DE SOUZA		

CARGO: MONITOR SÓCIO-EDUCATIVO			CÓDIGO: A 32
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0078	JULIO CESAR DACOL DANTAS	039.655.481-40	
0090	TANIELI RODRIGUES AZEVEDO DE SOUZA DOS SANTOS	045.452.971-61	
0002	MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	001.582.952-93	
0301	JOSINEIA FARIAS DA SILVA SOARES	016.126.631-25	
0323	CHIRLI ASSIS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	951.231.481-91	

CARGO: MOTORISTA I			CÓDIGO: A 33
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0206	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	748.855.451-53	

CARGO: MOTORISTA I			CÓDIGO: A 34
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0194	ADONEL MARTINS PROCOPIO	040.969.011-21	
0243	ADRIANO CORDEIRO DOS SANTOS	900.963.981-91	
0236	SANDRA CRISTINA KROHN NAVA	048.854.169-73	
0122	ANDRE FERREIRA DA SILVA	851.001.701-82	
0297	DANILO PEREIRA DE CAMPOS	050.773.611-77	
0281	VALDEIR DE SOUZA SODRE	572.252.901-00	
0361	GEANDER APARECIDO DA SILVA	024.602.321-01	
0360	NELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	872.463.331-34	
0359	JORISTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	021.492.661-30	
0357	JOÃO CARLOS PINTO FAGUNDES	024.765.241-58	
0344	ANSELMO DE JESUS ALVES	274.961.201-20	

CARGO: MOTORISTA II			CÓDIGO: A 35
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0183	JOVENIR LYRA	554.441.219-72	
0179	RENE FERREIRA DA SILVA	022.781.151-89	
0039	REGIVALDO DE OLIVEIRA BATISTA	005.258.601-42	
0310	ALTRIDES RIOS DE MELLO	026.744.261-01	
0102	AGUINALDO RODRIGUES OLIVEIRA	021.295.281-12	

CARGO: MOTORISTA III			CÓDIGO: A 36
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	

0192	WANDERSON DA SILVA SOUZA	016.462.031-19
0174	CLAUDINEI CORDEIRO DOS SANTOS	901.014.131-49
0222	OSCAR JOSE BATISTA	848.941.561-72
0114	IVO SPOLAOR	821.975.041-34
0024	NORBERTO BOTTCHER	534.989.411-00
0292	GENESIO BRITO DA SILVA	711.589.522-87
0324	ELCIO BUDINE	749.480.592-34

CARGO: MOTORISTA III			CÓDIGO: A 37
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0198	JOSÉ ROBERTO DA CRUZ	270.243.501-72	
0124	CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO	257.859.821-53	

CARGO: MOTORISTA III			CÓDIGO: A 38
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0164	MARCELZANNE REZENDE DE PAULA	851.359.171-87	
0132	EDER ANTONIO MACHADO DA SILVA	018.273.691-16	
0123	SENIL ALVES FERREIRA	292.762.681-20	
0027	ILDONIO MORAIS DE OLIVEIRA	647.561.652-49	

CARGO: MOTORISTA III			CÓDIGO: A 39
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0233	JOÃO ARAUJO LIMA	326.107.181-87	
0230	JOSIMAR RODRIGUES DA LUZ	034.071.451-44	
0219	COTTFRID DANIEL REINICKE	662.361.349-87	
0256	LUIZ DIEGO DE LIMA	015.029.341-00	
0062	ENEDINO RODRIGUES DA SILVA	010.137.871-88	

CARGO: MOTORISTA III			CÓDIGO: A 40
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0172	JOSIMAR ALVES BORGES	013.791.111-45	
0203	ELENILDO ROSA DE LIMA	010.442.541-57	

CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO			CÓDIGO: A 41
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0185	LUIZ MARQUES DOS SANTOS	939.979.731-72	
0319	JEVERSON VINICIUS ZYGOSKI	021.916.732-01	
0040	EUDO VICENTE ZOCCHÉ	796.602.961-91	

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA			CÓDIGO: A 42
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0042	HEBERSON PEREIRA DE CAMPOS	035.780.001-08	
0191	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	264.324.908-98	
0351	JOSIMAR TOMAZ TORREZ	055.633.591-07	
0348	PAULO MATIAS SOARES	968.647.611-34	
0346	ALEX FRANCISCO SERVINO DA SILVA	055.660.221-89	
0271	SINDERLEI ARRASSEN	015.818.941-80	
0210	JOSÉ GALDINO DA SILVA	429.272.691-49	
0240	FERNANDO BARROS DOS SANTOS	032.970.181-94	
0101	SIDNEI MORAIS	481.029.381-53	
0268	VALDELIR LEANDRO MACHADO	039.827.021-00	
0221	JUSCELINO ALVES RODRIGUES	930.439.371-04	

CARGO: OPERADOR DE MOTOSSERRA			CÓDIGO: A 43
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0273	JOÃO BATISTA MATIAS SOARES	956.885.101-10	

CARGO: ORIENTADOR SOCIO-EDUCATIVO			CÓDIGO: A 44
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	
0162	FERNANDA MIRANDA RAMOS DE ANDRADE	024.338.381-93	
0173	TATIANE APARECIDA COSTA DE MELO	044.835.951-05	
0181	ELIANA VIERA CARRIEL	020.741.931-06	
0314	JANDERSON SANTOS PINHEIRO	030.703.571-99	
0339	ABENILDES EVANGELISTA SANTANA	894.989.171-91	
0086	FABIANA BARBARO	035.235.201-93	
0085	CLAUDIA DUARTE GOVEA	041.553.841-67	
0083	LUANA OLIVEIRA NENEVE	976.174.741-72	
0229	VALDIANA CATARINA MARTENDAL	024.896.251-52	
0151	JÉSSICA APARECIDA FERREIRA DONATON	047.943.921-41	
0009	BRUNA MORGANA PEREIRA LEAL	053.066.791-61	
0032	GABRIELA XAVIER DOS SANTOS CARDOSO	034.613.231-28	
0020	LUCANE APARECIDA DE FRANÇA OLIVEIRA	010.479.391-00	
0018	MIQUELI TAINARA ALVES MENDES	045.193.901-84	
0287	JUCIARIA MARTINS PROCOPIO	011.452.591-97	
0289	TATIANE ALVES NOBERTO	011.545.531-08	
0296	WASHINGTON DE SOUZA	019.224.871-55	
0300	JANIKELLI FERREIRA CAMPOS	053.103.241-86	

CARGO: PEDREIRO			CÓDIGO: A 45
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF	

0259	DILSON ARAÚJO MACHADO	571.302.991-34
0248	VALDINEI MENDES FLAUSINO SILVA	014.217.661-32
0232	ELIAS OLÍMPIO FERREIRA RODRIGUES	746.234.511-00
0235	NIVALCIR PAULINO DOS SANTOS	031.377.341-69
0247	EDIO BARBOSA BORGES	055.576.221-10
0128	THIAGO CARVALHO PERES RISSATO	038.865.341-89

CARGO: SERVENTE		CÓDIGO: A 46
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0156	AURORA DOS ANJOS RIBEIRO	482.290.831-34
0158	ELESANDRA DOS SANTOS FARIAS	047.718.191-06
0170	CIRLEY JOSE DE FREITAS	934.363.941-49
0178	DENNER GONÇALVES SANTOS	064.329.281-09
0180	ELIZETE APARECIDA GONÇALVES	012.574.851-56
0182	SIRLEY RODRIGUES DE SOUSA	012.668.661-08
0308	HELANIA FERREIRA TEOFILO	049.902.491-51
0312	ANDREIA LOPES DE SOUZA	035.442.581-10
0320	NEIDE RAMOS DE FARIA WENDLER	567.617.911-20
0001	NELI MARTINS GOUVEIA DA SILVA	027.119.871-08
019	SIDINEIA DE FATIMA MARTENDAL	010.165.091-46
0138	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO	034.052.991-10
0141	JANETE RODRIGUES DA SILVA	011.545.521-36
0140	EDIVANIA CONDIÇÃO CORREA RODRIGUES	006.498.871-66
0142	CRISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	039.348.511-00
0143	ANTÔNIA CARDOSO DE MACEDO	756.204.563-15
0145	MARIA APARECIDA ZEFERINO FELIZARDO	027.173.411-61
0277	ROSENEIDE FERREIRA DE JESUS	029.934.781-84
0199	SUELI CARMO DA CURZ	945.451.461-04
0237	VITORIA PINTO DOS SANTOS	852.862.251-04
0238	BARBARA DA SILVA BORGES	038.074.531-30
0239	ANGELA MARIA DA SILVA	032.956.411-02
0060	MARIA ONEIDA RODRIGUES	593.737.091-00
0063	JECILENE LPS CARRIEL	044.628.501-30
0053	AINDA MARIA SILVA MOREIRA	947.581.827-87

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		CÓDIGO: A 47
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0329	ANTONIO CARLOS GONÇALVES ROCHA	000.601.011-30
0332	WESLEY THIAGO PEREIRA DE JESUS	048.138.611-48
0217	WELLITON LUCAS DIAS	047.312.761-01
0272	LUCAS VALERO MACEDO	050.312.721-39
0288	RONALDO ALMEIDA DE SOUSA	050.312.701-95
0290	THIAGO CIGERZA	050.312.791-41

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		CÓDIGO: A 48
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0168	WAGNER CALIARI MARASSI	038.871.361.52
0338	IVANILDE ALVES FERREIRA	482.367.401-44
0261	ALESSANDRA DE MEDEIROS LOPES	004.715.551-50
0054	LEIVIANE FLAUSINO WENDLER OLIVEIRA	024.896.241-80
0089	JESSICA MOLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	031.796.271-07
0062	JAQUELINE GOULART	008.875.071-07
0060	ELAINE MACHADO DE QUEIROZ	016.061.981-57
0070	KATIA ALVES RODRIGUES	026.516.731-02
0234	LUCIANA PEREIRA BOTELHO	906.615.241-91
0137	LUCILEIA ALVES FEITOSA	009.302.251-47

CARGO: TORNEIRO MECÂNICO		CÓDIGO: A 49
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF

CARGO: VIGIA		CÓDIGO: A 50
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0190	FRANCISCO CLAUDIO MACEDO	627.113.691-53
0120	CARLOS PINTO DA SILVA	360.898.699-53
0341	LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	020.058.021-31
0214	CELSON VITORINO MARIANO	328.285.431-53
0215	ANTONIO FRANCISCO DOURADO	206.338.901-20

CARGO: VIVEIRISTA		CÓDIGO: A 51
INSCRIÇÃO	NOME	RG/CPF
0133	FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO	474.148.711-34

CASTANHEIRA-MT, 17 de maio de 2013.

Raphael Schaffel Nogueira

Presidente da Comissão Especial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, através da Secretaria de Administração, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços do Ministério da Educação, através do PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2011b/FNDE/MEC, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES INTERATIVOS. EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DARUMÃ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA, CNPJ Nº 45.170.289/0001-25

Item/Grupo	Descrição	Quant.	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	Computador Interativo	89	1.825,00	125.925,00

CLÁUDIA – MT, 17 DE MAIO DE 2013.

João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2013, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 03/06/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)

Comodoro – MT, 17 de maio de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
PregoeiraExtrato para publicar:  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2013  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG911035-4/2013)

Órgão: SMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data/Horário: 29/05/2013 às 15h00 (QUINZE HORAS) – Fuso Horário da Capital.  
Pregoeiro : VALDIR PEREIRA SILVA

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: [licitação@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitação@cuiaba.mt.gov.br) - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – Ano: 2013 – Órgão: SMSU  
Cuiabá, 17 de Maio de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA  
Pregoeiro

Visto: Adriane Caroline Souza Lourenço

Diretora Compra e Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2013  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG909205-0/2013)

Órgão: SMF – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO DA CAMPANHA DE INCENTIVO A UTILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA WEB, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O ATENDIMENTO E GESTÃO DA REFERIDA CAMPANHA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data/Horário: 29/05/2013 às 09h00 (NOVE HORAS) – Fuso Horário da Capital.

Pregoeiro (a) Oficial: VALDIR PEREIRA SILVA  
Prorrogado para inclusão do Adendo I – De acordo com Ofício 227/SMF/GAB de 15/05/2013.

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: licitação@cuaiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMF  
Cuiabá, 17 de Maio de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA  
Pregoeiro

Visto:

Adriane Caroline Souza Lourenço  
Diretora Compra e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - EXTRATO - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG 910923-8, OBJETO -** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reformas diversas nas instalações de CME (Centro de Material Esterilizável) do Pronto Socorro Municipal de Cuiabá/MT, **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, CONTRATADA ISAIAS JOSÉ MIRANDA-ME.** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos específicos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS: Unidade Gestora: 160601 – Fundo Único Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0036 – Gestão do SUS; Projeto Atividade: 2103 – Investimento e custeio da gestão do SUS, Fonte: 100 – Recurso Tesouro Municipal; Elemento de despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.210,02 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e dez reais e dois centavos), Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, ficando vedada a prorrogação do respectivo contrato superior a 180 dias, conforme inciso IV do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Com fundamento no Inciso IV do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.** Cuiabá, 14 de maio de 2013. **KAMIL HUSSEIN FARES** Secretário Municipal de Saúde. **RATIFICO: MAURO MENDES FERREIRA** Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2013**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 919179-4)**

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão – SMGE- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum), para atender as necessidades da frota completa da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Data/Horário: 04/06/2013 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6252 E-mail: licitação@cuaiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMGE - Cuiabá, 17 de maio de 2013. Magda Rossi/Pregoeira - Visto: Adriane Caroline Souza Lourenço/Diretora Compra e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**ONDE SE LÊ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2013**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG911035-4/2013)**  
**LEIA-SE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG911035-4/2013)**  
Cuiabá, 17 de Maio de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA  
Pregoeiro

Visto:

Adriane Caroline Souza Lourenço  
Diretora Compra e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº004/2013**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG908018-3)**

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUIR AS OBRAS DA PRAÇA DO BAIRRO TIJUCAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, E AS DEMAIS CONDIÇÕES E ANEXOS DO PRESENTE CERTAME. Data/Horário: 10/06/2013 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF- Telefone: (65) 3645-6252- E-mail: licitação@cuaiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMOP - Cuiabá, 17 de maio de 2013. Magda Rossi/Presidente CPL - Visto: Adriane Caroline Souza Lourenço/Diretora Compra e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG906897-3/2013**

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento

de Concreto Betuminoso 18Mpa consistente na preparação, dosagem e transporte de concreto, foi DESERTO. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2013 - Magda Rossi/Pregoeira - V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço/Diretora de Compra e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 5906/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG905538-6/2013 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: E. J GOMES BEZERRA. - OBJETO:** Locação de um imóvel urbano, visando atender a finalidade pública, para o funcionamento da EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE, localizado na Rua 06, Quadra 03, nº13, Bairro Jardim dos Ipês, e consiste em 02 salas, 02 banheiros masculino/feminino, área externa descoberta com 450m² e 02 aparelhos de ar condicionado de 30.000 BTU's – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto nos termos do Parágrafo 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.- VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.126,68 (Dezenove mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) pelo período de 12(doze) meses. Sendo R\$ 1.593,89 (Hum Mil, quinhentos e noventa três reais e oitenta e nove) mensais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG905538-6/2013 - OBJETO:** Locação de um imóvel urbano, visando atender a finalidade pública, para o funcionamento da EMEB MINISTRO MARCOS FREIRE, localizado na Rua 06, Quadra 03, nº13, Bairro Jardim dos Ipês, e consiste em 02 salas, 02 banheiros masculino/feminino, área externa descoberta com 450m² e 02 aparelhos de ar condicionado de 30.000 BTU's - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: E. J GOMES BEZERRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 090601 - Secretaria Municipal de Educação. PROJETO ATIVIDADE: 2043- ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 216.. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.126,68 (Dezenove mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) pelo período de 12(doze) meses. Sendo R\$ 1.593,89 (Hum Mil, quinhentos e noventa três reais e oitenta e nove) mensais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 24, X, da Lei Nº 8.666/93. Cuiabá, 17 de maio de 2013 - GILBERTO GOMES FIGUEIREDO -Secretário Municipal de Educação - RATIFICO: MAURO MENDES FERREIRA Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG913612-7/2013)**

Órgão: SMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – (PAVIMENTAÇÃO: RUA PARANATINGA, EST. 9 A 18+11,20) E, RECAPEAMENTO TRECHO ENTRE AV. Z-1/A. BEIRA RIO – 224,31M) – BAIRRO PRAEIRINHO - MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I, NO MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO X, E AS DEMAIS CONDIÇÕES E ANEXOS DO PRESENTE CERTAME. Data/Horário: 06/06/2013 às 09h00 (NOVE HORAS) – Fuso Horário da Capital. Presidente : Magda Rossi

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: licitação@cuaiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMOP  
Cuiabá, 17 de Maio de 2013.

MAGDA ROSSI  
Presidente

Visto:

Adriane Caroline Souza Lourenço  
Diretora Compra e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4449/2013 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG802223-2/2013 - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 4449/2013 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A FIBRATEX COMERCIAL LTDA - Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, 158 – Centro - Cuiabá/ MT através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMTDE, neste ato representado por seu Secretário(a), Sr. Elias Alves de Andrade, portador da Carteira de Identidade RG nº 196002 SSP/MG e CPF/MF sob o nº 133.198.256-15, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa: FIBRATEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.889.493/0001-98, com sede na AV. AGRÍCOLA PAES DE BARROS 1516ª – BAIRRO PORTO , CEP 78030-670- telefone: (65)3025-7409 Município de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu sócio proprietário Sra. LIVIA HAIANA CANHETTI SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1361554-8 SSP/MT e CPF/MT sob o nº. 708.749.991-20, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustados a presente rescisão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2013 - CONTRATANTE: SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ELIAS ALVES DE ANDRADE - CONTRATADA: FIBRATEX COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF SOB O Nº 02.889.493/0001-98.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº01/2013**  
A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Mato Grosso, torna público que fará realizar processo de seleção de entidade de direito publico sem fins lucrativos, qualificadas



como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, em conformidade com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, para formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica e assessoria de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, os limites legais, com ações que possibilitem na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos a população, em conformidade com os preceitos previstas nas leis nº 8.666/93, nos termos dos artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12, e nº 9.790/99, Decreto nº 3.100/99, bem como as condições estabelecidas no Edital. A entrega dos documentos de habilitação de propostas serão abertos no dia 07 de junho de 2013, em sessão pública, na sala da Licitação, às 08:00hs. Guarantã do Norte-MT, 17 de maio de 2013.

SANDRA MARTINS / Prefeita Municipal DMT/DO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal e através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 022/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de **R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 17 de maio de 2013.  
Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2013 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA  
O Prefeito Municipal, Sr. Valteir Quirino dos Santos, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, para atender as festividades alusivas ao 27º aniversário da cidade de Indavaí, Resolve contratar a Banda Arena Country para o dia 11/05/2013, a Dupla Maurício e Eduardo para o dia 12/05/2013 e a Dupla Ricco & Leo para o dia 13/05/2013, no valor total de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais), cujo objeto trata-se da contratação de show artístico musical, nos dias 11, 12 e 13 de maio, a partir das 21:00hs, por ocasião do 27º aniversário de Indavaí, resolvo, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Valteir Quirino dos Santos – Prefeito Municipal, Indavaí - MT, 07 de Maio de 2013. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013.  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.291/2013)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013 Regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 067 de 01 de Dezembro 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, tonner, impressoras, para atender a demanda das Secretarias Municipais. Conforme especificações no anexo I.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

DATA: 04/06/2013

HORARIO 09h00m

Local: Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves” Prefeitura Municipal de Jauru – Situada na Rua do Comercio, 480, Centro – Jauru – MT; CEP 78.255-000.  
Maiores informações: [licitacao@jauru.com.br](mailto:licitacao@jauru.com.br)  
Tel: 065-3244-1849 ou 3244-55

PREGOEIRA – SARA FERREIRA LIMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 044/2013  
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que fica alterado de 15h00min para as 08h00min o “PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ” que se realizará no próximo dia 03 de junho de 2013. Maiores informações através do Edital nº. 062/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.  
Matupá – MT, 17 de Maio de 2013.  
ALEXANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PRORROGAÇÃO – PREGÃO 19/2013 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT comunica aos interessados que fica prorrogada para o dia 24 de maio de 2013 às 8 horas a ABERTURA do Pregão n. 19/2013, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NAS EDIFICAÇÕES E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Rua Antonio Tavares n. 3310, Centro ou pelo telefone (65) 3241-1915. Mirassol D' Oeste, 17 de maio de 2013. Célia Regina de Mattos Prado – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PROCESSO Nº 015/2013  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2013 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, aquisição de 02 (dois) veículos zero km para o Município em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde e de Ação Social, conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 28 de maio de 2013 às 08:30 (oito e trinta horas) horário do Estado de Mato Grosso, Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº. 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta feira das 07:00 à 11: 00 e das 13: 00 às 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.  
Nova Brasilândia – MT, 17 de maio de 2013.

Cintia Karine C. dos Santos  
PREGOEIRA PORTARIA: 037/2013. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO 076.2013

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações na matéria publicada no diário Oficial do Estado, no dia 14.05.2013, página 58, e jornal oficial eletrônico dos municípios no dia 15.05.2013, página 136, passando a ter a seguinte redação: **Onde se lê:** Lote 01 - item 01, Lote 02 - item 01, Lote 03 - item 01, Lote 04 - item 01, Lote 05 - item 01, Lote 06 - item 01, Lote 07 - item 01, Lote 08 - item 01, Lote 09 - item 01, Lote 10 - item 01, Lote 13 – item 01 - JOSETTI & CIA LTDA, CNPJ – 07.251.269/0001-90, valor total R\$ 17.090,00, Lote 01 - item 02, Lote 02 - item 02, Lote 03 - item 02, Lote 04 - item 02, Lote 05- item 02, Lote 07 - item 02, Lote 08 - item 02, Lote 09 - item 02, Lote 10 - item 02 - Lote 01 - item 01. Lote 13 – item 01 - M.R. FERNANDES EPP, 15.198.081/0001-53, valor total R\$ 68.770,00 lote 12 – item 01 - VIVIANE REGINA CLAUDINO ME, CNPJ – 13.979.479/0001-00, R\$ 6.619,00 **Deve se ler:** Lote 01 - item 01, Lote 02 - item 01, Lote 03 - item 01, Lote 04 - item 01, Lote 05 - item 01, Lote 06 - item 01, Lote 07 - item 01, Lote 08 - item 01, Lote 09 - item 01, Lote 10 - item 01, Lote 11 – item 01, Lote 13 – item 01 - JOSETTI & CIA LTDA, CNPJ – 07.251.269/0001-90, valor total R\$ 17.090,00, Lote 01 - item 02, Lote 02 - item 02, Lote 03 - item 02, Lote 04 - item 02, Lote 05- item 02, Lote 07 - item 02, Lote 08 - item 02, Lote 09 - item 02, Lote 10 - item 02 - Lote 11 - item 01. Lote 13 – item 01 - M.R. FERNANDES EPP, 15.198.081/0001-53, valor total R\$ 68.770,00 lote 12 – item 01 - VIVIANE REGINA CLAUDINO ME, CNPJ – 13.979.479/0001-00, R\$ 6.619,00. Nova Mutum – MT, 17 de maio de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 004/2013

Objeto: Contratação de Empresa para execução de fechamento lateral, reforma em alambrado e iluminação externa – Ginásio de Esportes Alto da Colina - Data de Abertura: 03 de junho de 2013. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 17 de maio de 2013.

Romário Limberger Júnior - Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor preço - GLOBAL POR LOTE". INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTÁ MUNICIPALIDADE. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 018/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa: RETIFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 05.257.143/0001-05 no valor de R\$ 633.549,50 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Nova Santa Helena – MT, 17 de maio de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 035/2013 que teve sua abertura no dia 14/05/2013, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual prestação de serviços na realização de exames laboratoriais, foi dado como **Deserta** por falta de interessados no Certame. Nova Ubiratã - MT, 17 de maio de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTADA CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2013**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Contratação de entidades jurídicas prestadoras de serviços de assistência à Saúde que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do sistema único de SAÚDE–SUS residentes no Município utilizando as estruturas e equipes da licitante que venha se sagrar vencedora do presente certame na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, referentes aos componentes II especialidades e procedimentos prioritários; e componentes III outros procedimento nas especialidades de adenoides e amígdalas A presente Licitação foi declarada **FRUSTADA** devido à ausência de participantes. Nova Xavantina – MT, 15 de maio de 2.013. **GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 05/2013**

O Município de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **CONVITE, Tipo Menor Preço, Julgamento Menor Preço Global** de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, à Realizar no dia **27 de Maio de 2.013, às 8h00min (horário de Brasília)** no Endereço: Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Novo Santo Antonio-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, terá a seguinte finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**. Poderão participar deste procedimento licitatório as pessoas físicas ou jurídicas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Município de Novo Santo Antonio – MT, mais informações pelo telefone 66-3548-1140 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Novo Santo Antonio-MT, 16 de Maio de 2.013.

**MARCOS DA SILVA - Pregoeiro**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 047/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na iluminação pública do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 07/06/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00

horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 17 de Maio de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 109 de 04 Abril de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 023/2013**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo, para Pronto Atendimento, Hospital Municipal, Saúde Bucal, Farmácia Básica, Manutenção dos PSF'S, Laboratório e Alta Complexidade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranatinga – MT. Data de abertura: 03/06/2013, Segunda-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: [licitacoesptga@bol.com.br](mailto:licitacoesptga@bol.com.br). Paranatinga-MT, 17 de Maio de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Pregoeiro

**Publicar****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2012** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. O presente Contrato é de contratação de empresa do ramo para executar todas as atividades inerentes a construção de 01 (uma) unidade de Educação Infantil "Tipo C" conforme termo de compromisso PAC Nº 202637/2012, e projetos planilhas e memoriais descritivos. O prazo de vigência do presente Contrato será de 22/04/2013 a 22/07/2013. Peixoto de Azevedo-MT, 22 de Abril de 2013.

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2011** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. O presente Contrato é de contratação de empresa do ramo para execução de obras de ampliação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no distrito de União do Norte- PSF-06- João Borges Sobrinho, de Peixoto de Azevedo, de acordo com contrato de repasse nº 0316080-54/2009/ Ministério da Saúde/Caixa, projetos planilhas e memoriais descritivos. O prazo de vigência do presente Contrato será de 15/04/2013 a 15/07/2013. Peixoto de Azevedo-MT, 15 de Abril de 2013.

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2012** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: ARAÚJO & VIEIRA LTDA-ME. O presente Contrato é de contratada para registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes e filtro para atender as necessidades dos veículos (frota) da Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento, Secretaria Municipal De Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, E Secretária Municipal de Esporte e Lazer. Constitui o objeto do presente termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item Diesel Combustível cujo o valor unitário passará de 2,69(dois reais e sessenta e nove centavos) para 2,82 ( dois reais e oitenta e dois centavos) .

1º- O reequilíbrio econômico-financeiro se justifica pelo fato de que a PETROBRÁS promoveu reajustamento na ordem de 5% sobre Diesel Combustível, este fato desequilibra os valores até então contratados. O prazo de vigência do presente Contrato será de 02/04/2013 a 30/08/2013. Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Gabinete da Secretaria de Administração
Função	04	Administração Geral
Sub função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração e Planejamento
Proj./Ativ.	2008	Manutenção Encargos Com Atividades da Secretaria
Dotação	112	3390.30   Material de Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	70

Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	001	Gabinete Do Secretario
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0007	Transporte Escolar
Proj./Ativ.	2031	Manutenção do Transporte Escolar PNATE / Próprios
Dotação	112	3390.30   Material de Consumo
Saldo Orçamentário:	RED	143

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação e Cultura
Unidade	002	Fundo Municipal De Educação
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0005	Educação Básica
Proj./Ativ.	2017	Manutenção do Ensino Fundamental

Dotação	112	3390.30	Material de Consumo
Saldo Orçamentário:	RED		153

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0011	Atendimento De Media e Alta Complexidade	
Proj./Ativ.	2041	Manutenção Do Hospital Municipal	
Dotação	112	3390.30	Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED		368

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal De Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	304	Vigilância Sanitária	
Programa	0013	Vigilância em Saúde	
Proj./Ativ.	2047	Manutenção da Vigilância Sanitária	
Dotação	112	3390.30	Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED		394

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0010	Atenção Básica a Saúde	
Proj./Ativ.	2036	Manutenção e Encargos Saúde da Família - PSF	
Dotação	112	3390.30	Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED		317

Órgão	09	Secretaria Mun. Agricultura Ind. e Comercio	
Unidade	001	Gabinete Do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0002	Administração e Planejamento	
Proj./Ativ.	2008	Manut. Encargos Com Atividades da Secretaria	
Dotação	112	3390.30	Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED		533

Órgão	11	Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	
Unidade	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0002	Administração e Planejamento	
Proj./Ativ.	2008	Manut. Encargos Ativ. Da Secretaria	
Dotação	112	3390.30	Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED		727

Órgão	12	Sec. Mun. De Transporte Rodoviário	
Unidade	001	Gabinete Do Secretário De Transporte	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0002	Administração e Planejamento	
Proj./Ativ.	2008	Manut. Encargos Ativ. Da Secretaria	
Dotação	112	3390.30	Material De Consumo
Saldo Orçamentário:	RED		772

Peixoto de Azevedo-MT, 02 de Abril de 2013.

**EXTRATO CONTRATO Nº 005/ 2013.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: MARTA DUTRA DE OLIVEIRA. O presente Contrato é contratação de empresa para ministrar oficina de esporte (JIU-JITSU) aos alunos inscritos no Projovem, para atender a demanda dos programas sociais junto a Secretaria De Assistência Social, 2 vezes por semana (as terças e quintas feiras) no período matutino e no período vespertino. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e duzentos Reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 /04/2013 a 31/12/2013. Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	08	Sec. Munic. Assit. Social Trab. e Cidadania	
Unidade	003	Fundo Mun. Criança e Adolescentes	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
Programa	0015	Assistência	
Proj./Ativ.	2.083	Manut. Progr. CRAS PAIF Projovem	
Dotação	112	3390.39	Outros Serv Terc. P. Jurídica
Saldo Orçamentário:	RED		509

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Abril de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/ 2013.** Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: ELENICE ALVES SANTOS. O presente Contrato é contratação de empresa para ministrar curso de manicure aos beneficiários da bolsa família e as famílias referenciadas no CRAS junto a Secretaria de Assistência Social, 3 vezes por semana (as segunda, quarta e sexta feiras) no período matutino e no período vespertino. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 /04/2013 a 30/07/2013. Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	08	Sec. Munic. Assit. Social Trab. e Cidadania	
Unidade	003	Fundo Mun. Criança e Adolescentes	
Função	08	Assistência Social	

Subfunção	243	Assistência a Criança e Ao Adolescente	
Programa	0015	Assistência	
Proj./Ativ.	2.083	Manut. Progr. CRAS PAIF Projovem	
Dotação	112	3390.39	Outros Serv Terc. P. Jurídica
Saldo Orçamentário:	RED		509

Peixoto de Azevedo - MT, 30 de Abril de 2013.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAS (INSUMOS PARA O PROGRAMA DE DIABETES MELITUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ATENÇÃO BÁSICA) JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Onde sagrarão- se vencedoras as empresas: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA – ME com o CNPJ. nº 07.095.969/0001-32, com o valor de R\$ 97.502,90 (noventa e sete mil quinhentos e dois reais e noventa centavos) a empresa RINALDI & COGO LTDA - ME, com o CNPJ. nº 07.269.677/0001-79, com o valor de R\$ 69.494,00, (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais ), Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Maio de 2013. VANILZA R. CHAGAS – Pregoeira

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Itens.; "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER OS PROGRAMAS DE CIRURGIA ELETIVAS, ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA E HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME PORTARIA Nº 1.968 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012, E TERMO DE REFERÊNCIA." que será realizado às 13:30 horas do dia 04 de Junho de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 17 de Maio de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2013

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA CIVIL, PARA A REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE (PSFs) DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O EDITAL DO CERTAME E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 2.206 DE 14/09/2011. **Repartição interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **Modalidade de licitação:** PREGÃO PRESENCIAL; **Tipo de licitação:** MENOR PREÇO; **Forma de execução:** INDIRETA; **Conformidade:** EDITAL COM SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 123/06. O município de Porto dos Gaúchos, estado de Mato Grosso, através de seu Prefeito Municipal, senhor Moacir Pinheiro Piovesan, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 – art. 4º – inciso XXII c.c. Lei Federal nº. 8.666/93 – art. 43 – Inciso VI, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe, instituídos pela portaria nº. 153/2013 de 25 de fevereiro de 2013, conforme segue: FERREIRA AMORIM & RIBEIRO LTDA – EPP; CNPJ sob nº. 10.302.095/0001-51; Reforma do PSF "Arimos" R\$ 127.996,00; Reforma do PSF "Urbano" R\$ 132.698,00; Reforma da UBS "Novo Paraná" R\$ 41.260,00; Total Geral da Reforma das unidades de Saúde R\$ 301.954,00 (Trezentos e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais); Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe. Porto dos Gaúchos – MT, 15 de maio de 2013.

Moacir Pinheiro Piovesan - Prefeito Municipal  
EXTRATO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2013

O município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 153/2013 de 25/03/2013, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global POR EMPREITADA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA CIVIL, PARA A REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE (PSFs) DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O EDITAL DO CERTAME E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 2.206 DE 14/09/2011. **Modalidade de licitação:** PREGÃO PRESENCIAL; **Tipo de licitação:** MENOR PREÇO GLOBAL; **Conformidade:** EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14/12/2006 CONSOANTE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 128 DE 19/12/2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS; **Forma de execução:** INDIRETA; **DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO;** **Data:** 14/05/2013; **Horário:** DAS 07:00h ÀS 08:00h (HORÁRIO LO-

CAL); Local: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO), DO JULGAMENTO; Data: 14/05/2013; Horário: 08:00 HORAS (horário local); Local: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO). Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone 66 3526 2000, sem qualquer ônus, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, exceto feriados e pontos facultativos). Porto dos Gaúchos/MT, 29 de abril de 2013.

HELIELSON TEODORO ALVES – Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve adiar a sessão pública da licitação em epígrafe para as 08:30 horas do dia 03 de junho de 2013, local: sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículo tipo van com motorista, capacidade mínima de 28 lugares, para transportar os pacientes usuários do SUS em tratamento fora de domicílio na capital Cuiabá-MT., Secretaria de Saúde, deste Município, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2013.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013  
OBJETO: aquisição de material de expediente para manutenção das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação de Santa Cruz do Xingu - MT. O Pregoeiro, regido pela Portaria nº 040/SAD/2013 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2013, Tipo menor preço por item, cujo certame se deu às 09h00 minutos do dia 16 de Maio de 2013, encerrada e adjudicada às 11h20 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa ROUZANI RODRIGUES CORREA ME, inscrita no CNPJ: 07.371.550/0001-66, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113 totalizando o valor dos itens no geral de R\$ 20.702,38; valor este que encontra-se dentro do preço de mercado. Os itens 13, 19, 21, 24, 29, 38, 39, 40, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 67, 73, 75, 77, 86, 88, 89, 92, 96, 106 do edital foram declarados Desertos, como também os itens 46 e 80 foram declarados fracassados. Para maiores informações, fone (66) 3594 1000, 1304, 1057.

Santa Cruz do Xingu – MT, 16 de Maio de 2013.

Wilson Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR nº 001/2013, Processo Administrativo nº 001/2013, Chamada Pública nº 001/2013 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Novo Período: 14 de junho de 2013 a 23 de dezembro de 2013. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 05 de junho de 2013 às 10:00 horas, na Secretaria de Educação do Município, com sede à Rua Felipe Tiago Gomes S/N Centro. Informações e Edital disponível na Rua Felipe Tiago Gomes, s/n, Centro, junto à Secretaria Municipal de Educação. Santa Cruz do Xingu – MT, 10 de maio de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

Rosângela Pinto Figueiredo - Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados O AVISO DE RESULTADO da Licitação na mod. de Pregão na forma Presencial nº 08/2013, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO NA APURAÇÃO, GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, COM VISTAS AO CALCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS - COTA PARTE 25%. Abertura no dia 14 de Maio de 2013, às 9h00min. Empresa Vencedora PARREIRA ASSESSORIA CONSULTORIA – ME – CNPJ: 08.954.873/0001-45 - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),

São Félix do Araguaia - MT, 16 de maio de 2013.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 014/2013, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. Abertura no dia 03 junho de 2013, às 15:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital e anexos na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606 ou solicitar pelo e-mail [licitação\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitação_sfa.09.12@hotmail.com).

São Félix do Araguaia - MT, 16 de Maio de 2013.

Lídia Barbosa de Brito – Pregoeira - Portaria 101/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2013

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e AUTORIZO a Contratação da Empresa Business Center Treinamento LTDA MR. para realização de CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E WORKSHOP PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 inciso II da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ilma Grisoste Barbosa  
Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

#### REFERENTE AO PREGÃO N. 027/2013

Adendo ao edital de pregão presencial nº 027/2013: **ACOLHO PARCIALMENTE** as impugnações apresentadas pelas empresas **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP** e **CENTROESTE AMBIENTAL COLETA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA - ME** para:

- Anular os itens **6.12; 15.9; 15.9.3** e **15.10** do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 027/2013, ficando renumerados os itens subsequentes;
- Anular os itens **05** e **06** do Anexo II do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 027/2013, ficando renumerados os itens subsequentes;
- Alterar o item **15.9.1**, onde se lê “compras”, lê-se “serviços” – o qual passa a ser o item 15.9;
- Acrescentar ao final do item **15.9.2** “mediante justificativa plausível” – o qual passa a ser item 15.9.1, ficando renumerados os itens subsequentes;
- Alterar o subitem **1** do item **3** do Anexo I e Cláusula Primeira do Anexo V, onde se lê “350 kg mensal”, lê-se “500 kg mensal”;
- Incluir o item **1.4** ao Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 027/2013 referente ao valor total estimado pelo período de 12 (doze) meses, correspondendo a **R\$ 22.920,00** (vinte e dois mil novecentos e vinte reais);
- Acrescentar ao item **8.5.9** “devidamente registrado no CREA/MT”;
- Alterar a observação 1, passando a ter a seguinte redação: “O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser **idêntico** com o objeto licitado”;
- Incluir item **7** ao Anexo I para autorizar a subcontratação, a qual será de exclusiva responsabilidade da contratada;
- Incluir ao final do item **8.5.6** “acompanhada do Parecer Técnico”;
- Alterar o item **5** “condições de pagamento” do Anexo I e Cláusula Quinta do Anexo V;
- Incluir no rol de documentos de habilitação os itens **8.3.3.1** e **8.5.5.1**;
- Manter os demais itens do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 027/2013 nos seus exatos termos;



- O Edital Retificado estará disponível no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br)
- Fica alterada a data de abertura das propostas para o dia **03/06/2013 às**

08:30h.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

## MUNICÍPIO DE SAPEZAL

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 029/2013

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2013, do tipo **MENOR PREÇO MENSAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO** Com data Prevista para o dia **03 de junho de 2013**, às 15:00 (quinze) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2013

## MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação.

**Do Objeto:** Procedimentos de Cirurgia e Internação de Emergência de 03(três) pacientes.

**Contratante:** Município de Sapezal/MT.

**Contratada:** SOCIEDADE MÉDICA VIDA & SAUDE.

**Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

**Do Prazo:** Imediato

**Valor aproximado de:** R\$ 21.339,15(vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

Valdiney Gomes Paulino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## MUNICÍPIO DE SAPEZAL

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2013

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa **Business Center Treinamento LTDA MR.** para realização de CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E WORKSHOP PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 inciso II da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ilma Grisoste Barbosa  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## RETIFICAÇÃO DE DITAL

## PREGÃO PRESENCIAL 028/2013

A Prefeitura Municipal de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial Valdiney Gomes Paulino, designado pela portaria 168/2013, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial **028/2013**, que o Edital do referido certame, foi **RETIFICADO** em seu **Anexo I – Termo de Referência**. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. A data de abertura dos envelopes das empresas interessadas na presente licitação permanece inalterado. O edital completo com as retificações estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2013

## MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação.

**Do Objeto:** Procedimentos de Cirurgia e Internação de Emergência de 03(três) pacientes.

**Contratante:** Município de Sapezal/MT.

**Contratada:** SOCIEDADE MÉDICA VIDA & SAUDE.

**Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

**Do Prazo:** Imediato

**Valor aproximado de:** R\$ 21.339,15(vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

Valdiney Gomes Paulino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013 - SRP 082/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013 - SRP 082/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência social, Trabalho e Habitação.** ABERTURA da SESSÃO: **03/06/2013 às 09:30horas** (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 17 de maio de 2013.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013 - SRP 083/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013 - SRP 083/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: **Aquisição de Tábuas, Caibros e Vigas atendendo à solicitação das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: **03/06/2013 às 15:30horas** (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 17 de maio de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 280/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 14/05/2013 até 10/11/2013; **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA AVENIDA NICARÁGUA E RUA BUENOS AIRES, NO MUNICÍPIO DE VERA - MT. **DATA:** 14/05/2013. **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2013

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a **Tomada de Preços nº 023/2013** e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa: **CAMPOS & PINHO S/C LTDA**, com proposta no valor global de **R\$ 63.944,60** (sessenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.**

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

Em consonância com os ditames da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Estadual nº. 7.217/2006, do Decreto Municipal nº. 033/2013; e, subsidiariamente, no que couber pelas disposições Lei Federal nº. 8.666/1993 **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e equipe de apoio nomeados através do Decreto nº 041/2013 sobre o **PREGÃO PRESENCIAL 002/2013** e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa: **CARMELO JUSTINO – ME**, CNPJ: 06.168.851/0001-24 vencedora do referido procedimento licitatório com desconto de 5% (cinco por cento) sobre a tabela ABC FARMA, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.**



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2013

A câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. Através do seu presidente, o Vereador **EUCLIDES CECATTO**, em cumprimento aos dispositivos Constitucionais e legais e também da Resolução 003/93 do TCE-MT. Torna Público os seguinte ato:

LRF 1º quadrimestre de 2013

o qual se encontra devidamente publicada conforme preceituação constante no artigo 106 da Lei Orgânica do Município, ficando à disposição dos munícipes e a quem mais interessar possa a partir desta data 15 de maio de 2013, na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL, em horário de expediente.

o qual será devidamente publicado nas vias de publicação oficial deste órgão, como de costume, também, via mural em locais públicos desta cidade.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, aos 15 dia do mês de maio de dois mil e treze.

**Euclides Cecatto**

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE PROCESSO Nº: 004/2013

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Fabricação de Toldos para o Estacionamento Interno da Câmara Municipal de Sinop. Eu, Dalton B. Martini, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Tomada de Preços nº 006/2013", e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedoras do certame a Empresa Licitante: **F. A. DE OLIVEIRA & SANTOS LTDA.** Sinop – MT, 16 de Maio de 2013

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PROCESSO Nº: 005/2013

**OBJETO:** contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara MUNICIPAL. Eu, Dalton B. Martini, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Tomada de Preços nº 005/2013", e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: **S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ nº 10.496.618/0001-48.**

Sinop – MT, 16 de Maio de 2013.

**DALTON MARTINI - Presidente**

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2013.

TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

**CONVOCAÇÃO:** A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 057/2013, Comunica as Agências de Publicidade, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo: **OBJETO:** O objeto da presente concorrência é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **PRAZOS E ABERTURA:** Abertura do certame em 01/07/2013, com entrega dos 05 (cinco) invólucros, até as 08h:30min e início da primeira sessão às 09:00, sendo que os envelopes deverão ser encaminhados, repisa-se, até as 8:30 horas da data da abertura e endereçados a Comissão Permanente de Licitação, entregues pessoalmente ou por correio, sendo que somente serão aceitos os envelopes que chegarem em poder da Comissão Permanente de Licitação até o horário determinado, ou seja, até as 8:30 horas do dia 01/07/2013, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (\*\*66) 3545-7200. O Certificado de Registro Cadastral, exigido no Edital, deverá ser providenciado junto à Prefeitura Municipal. **Publique-se.** Sorriso - MT, 17 de Maio de 2013.

**VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO - PRESIDENTA DA CPL**

Asplemat/DO

# TERCEIROS



Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, convoca na forma das disposições legais, todos os representantes da categoria profissional econômica das **Indústrias Inorganizadas** em Sindicatos do Estado de Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **05 de junho de 2013, às 09:00 horas**, na Gestão Compartilhada do Sistema FIEMT, Sala de Reunião do 2º Andar, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, onde todas as empresas desta categoria não organizadas em Sindicatos poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordem do dia: - **Análise da Pauta de Reivindicações da Federação dos Trabalhadores com vista à assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho-2013/2014;** - **Elaboração de contra-proposta às reivindicações;** - **Eleição dos membros da categoria industrial para integrar a equipe que fará as negociações coletivas juntamente com o representante da FIEMT;** - **Estabelecimento da Contribuição Assistencial a ser paga à FIEMT por cada empresa beneficiada pela negociação coletiva.** O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em Assembleia, obrigando-se a cumprir o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho-2013/2014 a ser assinado pela FIEMT com a Federação Laboral que representa os seus empregados, tudo em conformidade com o disposto no inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 513, letra "e" e 611, parágrafo 2º, da CLT.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2013.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, convoca na forma das disposições legais, todos os representantes da categoria profissional econômica das **Indústrias Inorganizadas** em Sindicato – **Categoria TÊXTIL** - no Estado de Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **04 de junho de 2013 às 09:00 horas**, na Gestão Compartilhada do Sistema FIEMT, Sala de Reunião do 2º Andar, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, Bairro Bosque da Saúde,

Cuiabá/MT, onde todas as empresas desta categoria não organizadas em Sindicatos poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordem do dia: **Análise da Pauta de Reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores nas referidas indústrias com vista à assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho-2013/2014;** **Elaboração de contra-proposta às reivindicações;** **Eleição dos membros da categoria industrial para integrar a equipe que fará as negociações coletivas juntamente com o representante da FIEMT;** **Estabelecimento da Contribuição Assistencial a ser paga à FIEMT por cada empresa beneficiada pela negociação coletiva.** O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em Assembleia, obrigando-se a cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho-2013/2014 a ser assinada pela FIEMT com o Sindicato Laboral que representa os seus empregados, tudo em conformidade com o disposto no inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 513, letra "e" e 611, parágrafo 2º, da CLT.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2013.

**JANDIR JOSÉ MILAN - PRESIDENTE DA FIEMT**

Graphus/DO

**FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Extraordinária**, que realizar-se no dia 20/05/2013, as 15hs, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia:** a) alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; b) Ratificar todos os atos praticados pela administração. **Conselho de Administração.**

**Franzner Participações Ltda**, CNPJ nº11.846.892/0001-62 torna público que requereu a SEMA LP e LI para indústria engarrafadora de água mineral sito na BR 163, s/n, Zona Rural, Sinop/MT.

**Posto Campo Verde Ltda**, CNPJ Nº06.240.490/0004-22 torna público que requereu a SEMA LO para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, sito a R. Londrina, 490, PVA I, Primavera do Leste/MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA UBITATÁ - COOPER SAFRA.

Os membros da comissão organizadora para constituição da Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais de Nova Ubitatá – Cooper Safra, convoca as pessoas interessadas de Nova Ubitatá, Itanhanga, Ipiranga do Norte, Tapurah e Sorriso, para se reunirem em assembleia geral de constituição da Cooperativa, que se realizará no dia 01 de Junho do ano de 2013, na Fazenda Bela Vista em Nova Ubitatá/MT, localizada na Rod. Br 242, 16 KM antes de Santo Antônio do Rio Bonito, às 19:00 hs (dezenove horas), em primeira

convocação com mais de 20 (vinte) pessoas interessadas e em segunda e última convocação às 20:00 hs (vinte horas), com no mínimo 20 (vinte) pessoas interessadas para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Constituição da Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais de Nova Ubitatã – COOPER SAFRA; II – Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social; III – Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; IV – Assuntos Gerais., Sorriso/MT, 15 de Maio de 2013. Marcio Cesar Patzer, CPF: 02.059.030-02, Membro da Comissão Organizadora.

**PRATICLAR IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob **04.412.801/0001 15** torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de fabricação de limpeza, polimento e desinfetante, localizada na cidade de Várzea Grande-MT. NÃO EIA/RIMA

A empresa **REPRAM – RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ **04.967.710/0002-27**, torna público que requereu junto à SEMA/MT o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia – LP, para a atividade de Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e Industriais (Aterro Sanitário), localizado a MT 270 Fazenda Bebedor, no Município de Rondonópolis - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL – fone (65) 3664-4603 (Foi realizado estudo de impacto ambiental)**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR/MT  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2013/SENAI**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público aos interessados que por motivo de adequações no Edital, decidiu **PRORROGAR** abertura do Certame Licitatório, **Concorrência nº 005/2013**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de obras de ampliação da Unidade do SENAI localizado na Cidade de Rondonópolis, para o dia **06/06/2013**, com entrega dos envelopes das 14h30min até as 15h00min e abertura às 15h00min (horário da capital), conforme Edital e seus Anexos, que podem ser retirados no site: [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br).

Cuiabá, 17 de Maio de 2013

**ANA VIRGINIA DE CARVALHO**

Coordenadora de Aquisições e Contratos SFIEMT em Substituição

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 03 de junho do ano de 2013, a licitação referente ao objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - ETAPA 2” Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 17/05/2013, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462. Rondonópolis - MT, 16 de maio de 2013.

Edenisia Ferreira Harada/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**BRF S.A., CNPJ DE Nº 01.838.723/0093-45**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **RENOVAÇÃO DA LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**, para a atividade de Armazém de grãos, localizado na Rodovia BR 163 Km 597, s/n – Setor Industrial, Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**NUNES E BARROSO E BOESE LTDA - ME**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Alteração de Razão Social do Auto Posto Amarelinho 5, sito na Rua Vereador Abelardo, 400-Cristo Rei-Várzea Grande-MT

**INTERCOOP – INTEGRAÇÃO DOS SUINOCULTORES DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE LTDA  
– SOCIEDADE COOPERATIVA  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da Cooperativa, devidamente respaldado por deliberação da Diretoria Executiva da INTERCOOP – INTEGRAÇÃO DOS SUINOCULTORES DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE LTDA – SOCIEDADE COOPERATIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus associados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de maio de 2013, tendo por local a Sede Social localizada na BR 163, Km 585 na cidade de Nova Mutum - MT, às 12:30 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 do número de associados; às 13:30 horas em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos mesmos e às 14:30 horas em terceira convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, nos termos do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Re-Ratificação quanto à eleição do Conselho Fiscal, para adequação do seu quadro de membros, qualificações, documentos, declarações e assinaturas;
- 2) Ratificação quanto à eleição da Diretoria para cumprimento de exigência de assinatura de um membro eleito no corpo da ata;
- 3) Ratificação de todas as demais matérias deliberadas e aprovadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2013.

O número de associados, nesta data, para efeitos de quorum é de 31 (trinta e um).

Nova Mutum, 15 de Maio de 2013.

ALCINDO UGGERI

Presidente

**DIBEM TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ: 13.053.997/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível – SAAC e Lava Jato, a ser instalado na Rua Belo Horizonte, s/n, Qd. 12, Lote 07, Parque Industrial Fabricio Vitorasso, Município de Rondonópolis/MT. *Protege Engenharia* 66 3421 5814.

**ALIANÇA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ: 02.160.425/0001-93, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pátio de Descontaminação, instalado na Rua dos Hangares, n.55, Aeroporto Municipal, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

**FUNDAÇÃO UNISELVA**

**Extrato do Contrato nº. 028/2013-AJ-Uniselva**

**Processo:** 2013/000510 /UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante nº 04.845.150/0001-57** **Contratada:** **EMG SYSTEM DO BRASIL LTDA – EPP CNPJ Contratada nº 04.149.569/0001-74** **Objeto:** O objeto do presente contrato é a “aquisição de equipamentos e materiais de consumo para atender a Faculdade de Educação Física/UFMT”, da proposta comercial da CONTRATADA, anexa, que faz parte integrante deste instrumento. **Valor: R\$ 177.043,00** **Vigência:** 90 dias corridos **Dotação orçamentária: Projeto 3.06.001**, com recursos provenientes do Convênio nº 032/2008, firmado entre a SECITEC, a UFMT e esta Fundação.

Sandra Maria Coelho Martins

Superintendente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoco todos os Associados, da Associação dos Profissionais de Nível Superior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em MT – APNS/MT, para Assembleia Geral Extraordinária da entidade a ser realizada na data de 22/05/2013 – às 17:00 hs, em primeira convocação e às 18:00 hs em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na Av. São Sebastião, 1.384, Bairro Goiabeiras, Cuiabá – MT, para e deliberar sobre a seguinte pauta:

- A. Aprovar ou não a reativação Associação dos Profissionais de Nível Superior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em MT – APNS/MT;
- B. Aprovar alteração do Estatuto Social;
- C. Eleição de nova diretoria;
- D. Posse da Diretoria.

Cuiabá – MT, 17 de Maio de 2013.

GISELA GISELE DE ANDRADE GOE

Presidente

**COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO**

“Mineração Legal é Proteção Ambiental”

COOGAVEPE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da **COOGAVEPE** o Srº Marco Antonio Reis de Sousa, no uso de atribuições legais vem através deste edital convocar todos os seus cooperados (conforme Capítulo III, §2º) desta **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO – COOGAVEPE**, para uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **06 de Junho de 2013**, às **19:30hs** nas dependências da **Câmara Municipal** de Vereadores da cidade de **Peixoto de Azevedo**, sito à Av. Lions Internacional, s/nº; A fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alterações no Estatuto. 2) Ajustes das taxas de manutenção. 3) Prestação de Contas. 4) Outros assuntos de interesse dos Cooperados. Peixoto de Azevedo/MT, 15 de Maio de 2013.

MARCO ANTONIO REIS DE SOUZA

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 – Sala 2, bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa **CAOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.145.563/0001-29, situada na Av. Industrial QD 9 LT 20/23, Cidade Alta - Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de Maio de 2013, nas dependências da empresa no endereço acima mencionado, às 13:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Informe sobre o andamento das negociações referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II – Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal (SIMENORTE); III – Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa **CAOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014.

Alta Floresta-MT, 17 de Maio de 2013. Antonio Carlos Candido da Silva. Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 – Sala 2, bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa **ARTENORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.339.139/0005-86, situada na ROD. MT 208 LT RURAL 184/01ª - Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de Maio de 2013, nas dependências da empresa no endereço acima mencionado, às 13:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Informe sobre o andamento das negociações referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II – Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal (SIMENORTE); III – Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa **ARTENORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA**, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014.

Alta Floresta-MT, 17 de Maio de 2013. Antonio Carlos Candido da Silva. Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 – Sala 2, bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa **BRASIL TROPICAL PISOS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.126.172/0001-06, situada na Rod. MT 208 Km 140 - S/N, Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de Maio de 2013, nas dependências da empresa no endereço acima mencionado, às 07:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Informe sobre o andamento das negociações referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II – Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal



(SIMENORTE); III – Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa **BRASIL TROPICAL PISOS LTDA**, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014.

Alta Floresta-MT, 17 de Maio de 2013. Antonio Carlos Candido da Silva. Diretor Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 – Sala 2, bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa, **INDUFOREST IND. COM E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS**, inscrita no CNPJ 07.048.968/0001-37, situada na Rod. MT 208 Km 133- Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de Maio de 2013, nas dependências da empresa no endereço acima mencionado, às 13:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Informe sobre o andamento das negociações referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II – Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal (SIMENORTE); III – Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa **INDUFOREST IND. COM E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS**, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014.

Alta Floresta-MT, 17 de Maio de 2013. Antonio Carlos Candido da Silva. Diretor Presidente

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DE MATO GROSSO – ABSM-MT, pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ/MF nº: 03.926.987/0001-68, estabelecida à Rua Ten. Cel. Thogo da Silva Pereira, Bairro Goiabeira, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo novo Administrador Sr. Ricardo Almeida Gil, Cel. PM, eleito como novo Diretor Presidente da ABSM-MT, em 23 de novembro de 2012, e, empossado em 02 de janeiro de 2013, é mantenedora do **HOSPITAL DOS MILITARES DE MATO GROSSO** (Hospital Militar), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº: 07.661.144/0001-38, **TEM A PUBLICO INFORMAR** que não temos a disposição do nosso quadro funcionário ou servidor civil oriundo da esfera: Federal ou Estadual ou Municipal, ou, dos poderes: Executivo ou Legislativo ou Judiciário; temos como objetivo principal, prestar auxílio (apoio) beneficente a saúde de nossos associados militares (bombeiros e policiais) da ativa e da reserva, familiares e entes queridos.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013

O **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO**, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Resolução n.º 005/2013 de 13 de março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da segunda sessão de abertura de envelopes da Licitação supramencionada, para contratação de empresas prestadoras de serviços médicos com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados no período de abril a dezembro de 2013, levada a efeito às 08h00min do dia 15/05/2013, na Prefeitura Municipal de Poxoréu, situada na Avenida Brasília, n.º 809, Jardim das Américas, Poxoréu/MT. Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: **MEDVALE SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JACIARA LTDA**, CNPJ: 00.790.302/0001-00, com proposta no valor de: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Ortopedia a ser realizada no Município de Jaciara/MT, totalizando o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); **MENEGAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, CNPJ: 15.108.609/0001-56 com proposta no valor de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta de Mastologia, totalizando o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento de Punção Aspirativa com Agulha Fina à mão livre, totalizando o valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); R\$ 300,00 (trezentos reais) por procedimento de Punção Aspirativa com Agulha Fina guiada por Ultrassom, totalizando o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por procedimento de Biopsia Percutânea com Agulha, totalizando o valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); R\$ 300,00 (trezentos reais) por procedimento de Marcação com Fio Metálico de lesão não palpável guiada por Ultrassom, totalizando o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); R\$ 300,00 (trezentos reais) por Cirurgia de Pequeno Porte, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por Cirurgia de Médio Porte, totalizando o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); e R\$ 700,00 (setecentos reais) por Cirurgia de Grande Porte, totalizando o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), a serem realizados no Município de Rondonópolis/MT; **EDSON LUIZ MIYAHIRA**, CNPJ: 13.694.626/0001-97, com proposta no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Otorrinolaringologia, totalizando o valor global de R\$ 10.800,00; R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por exame de Audiometria (Tonal e Vocal), totalizando o valor global de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais); R\$ 15,00 por exame de Limiar de Recepção da Fala (SRT), totalizando o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais); a serem realizados no Município de Rondonópolis/MT; **CLÍNICA DE DOR DR. JOSÉ REINALDO COUTINHO**, CNPJ: 86.698.883/0001-70, com propostas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por consulta/procedimento de Clínico de Dor (Dores/Dependência Química) a ser realizado no Município de Poxoréu, totalizando o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); **ÂNGELA MIRANDA DA SILVA**, CNPJ: 17.128.906/0001-99, com proposta no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Reumatologia a ser realizada no Município de Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); **CLÍNICA OFTALMOLÓGICA TÁCIO PIERRE LTDA.**, CNPJ: 04.864.044/0001-10, com proposta no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Oftalmologia a ser realizada no Município de Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **MARICLEA DA CUNHA CAVALCANTE**, CNPJ: 10.927.447/0001-64, com proposta no valor de: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Pneumologia a ser realizada nos Municípios de Campo Verde, Jaciara, Poxoréu e Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) e R\$ 45,00 por exame de Espirometria a ser realizado nos

Municípios de Rondonópolis e Campo Verde, totalizando o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **LARI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ: 12.255.189/0001-42, com proposta no valor de: R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) por consulta de Endocrinologia a ser realizada no Município de Campo Verde, totalizando o valor global de R\$ 7.168,00 (sete mil cento e sessenta e oito reais); **ALEXANDRE FRIEDRICH POSSER - ME**, CNPJ: 12.565.908/0001-21, com proposta no valor de: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame de Endoscopia a ser realizado no Município de Campo Verde, totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA - ME**, CNPJ: 14.650.632/0001-05, com proposta no valor de: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Endocrinologia a ser realizada nos Municípios de Alto Garças, Jaciara, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu e Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); **CLÍNICA MEDSAUDE LTDA - ME**, CNPJ: 13.121.259/0001-32, com proposta no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Cirurgia Geral a ser realizada no Município de Campo Verde, totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); **JAQUELINE CRISTIANA HUBNER**, CNPJ: 04.697.643/0001-97, com proposta no valor de: R\$ 35,00 (trinta e cinco e cinco reais) por exame de Audiometria (Tonal e Vocal), totalizando o valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e R\$ 13,00 (treze reais) por exame de Limiar Recepção da Fala (SRT), totalizando o valor global de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); e **ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA**, CNPJ: 08.762.309/0001-20, com proposta no valor de: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Angiologia/Cirurgia Vascular, totalizando o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame de USG Doppler de Carótida, totalizando o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por exame de USG Doppler Venoso, totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem realizados no Município de Rondonópolis; e **HORTA JUNIOR & FASCINI LTDA**, CNPJ: 15.763.185/0001-63, com proposta no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Ginecologia Geral a ser realizada nos Municípios de Guiratinga, Juscimeira, Poxoréu e Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00, (quatorze mil e quatrocentos reais).  
Observa-se que os participantes do certame apresentaram documento de desistência do prazo que lhes são concedidos para interpor recursos, previsto no artigo 109, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93.

Rondonópolis, 16 de maio de 2013.

**LAURA LEAL DA SILVA**

Presidente da CPL do CORESS/MT

**ITACIR JOSÉ PICININ**, CPF368.595.919-00, torna público que requereu à **SEMA/MT** -Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura na **Fazenda MEU PEDACINHO DE CHÃO** no município de **Nova Ubiratã/ MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### PREVISINOP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT

##### ATA DE REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE À

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 E REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2013/MT

Aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria n.º 002/2013, de 04 de Janeiro de 2013, para analisar e revogar a PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 SRP N.º 004/2013, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 01 (UM) ELEVADOR na Sede Própria do Previsinop/MT do Município de Sinop/MT. A Comissão de Licitação diante do requerimento da Diretora Executiva recebido em 16/05/2013 solicitando a REVOGAÇÃO da licitação em tela, tendo como justificativa a mudança do Objeto, uma vez que o modelo do Elevador em tela será outro, sendo essa troca menos onerosa para esta Autarquia, e também será realizada a licitação para aquisição de um elevador destinado especificadamente para portadores de deficiência física.

Cabe a Comissão de Licitação esclarecer que neste caso não se trata de NULIDADE do certame licitatório, mas sim em REVOGAÇÃO do certame. NULIDADE corresponde ao desfazimento do certame e dos atos administrativos em decorrência de razões diretamente resultantes de ilegalidade. Podemos notar que no caso em tela não houve nenhuma ilegalidade, mas sim a conveniência e oportunidade da Administração Pública para aperfeiçoar, estando assim de acordo com o art. 49 da Lei 8.666/93 e Sumulas 346 e 473 do STF.

Deste modo esta Comissão de Licitação torna o certame REVOGADO. Como já mencionado a revogação esta previstos no artigo 49 da lei n.º 8.666/93, onde por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Sinop 16 de Maio de 2013.

##### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

FLAVIANE PAULI GONÇALVES - PREGOEIRA  
JUSSARA GONÇALVES DA SILVA -EQUIPE DE APOIO  
DANIELA SEVIGNANI CONSTANTINI -EQUIPE DE APOIO  
LURDES MARIA DE OLIVEIRA -EQUIPE DE APOIO  
ZENAIDE ROCHA -EQUIPE DE APOIO  
DONIZETE RUPOLO -PROCURADOR JURÍDICO

**PREVISINOP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT****EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2013

O PREVISINOP/MT, através de sua Pregoeira e Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos da Lei n.º 8.666/93 e últimas alterações torna público que conforme Edital do Pregão Presencial N.º 003/2013, Sagrou-se Vencedora do Certame Licitatório a Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA. Sinop – MT, 17 de Maio de 2013.

**FLAVIANE PAULI GONÇALVES – Pregoeira. Publique – se**

RC

**CLÊNIO DE SOUZA CASARIM**, CPF 616.111.071-72, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários de Cuiabá-MT**, as Licenças Ambiental modalidades LP, LI e LO para Lava Jato na Rua General Neves nº 253, Bairro Goiabeiras, nesta Capital.

O **consórcio TRIMEC-HYTEC**, CNPJ 17.528.047/0001-25, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória (LOP), para implantação do Canteiro de Obras para restauração e duplicação da Av. Arhimedes Pereira Lima "Estrada do Moinho", com extensão de aproximadamente 4,42 Km, município de Cuiabá/MT.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRNM, através da sua Comissão Permanente de Licitações – CPL nomeada pela portaria nº 006/2013 de 15/04/2013, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para atender as necessidades de usuários dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRNM, conforme especificações do termo de referência constante no ANEXO I do Edital. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/06/2013. **HORÁRIO:** 09:00 HORAS. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM. **ENDEREÇO:** AVENIDA MACHADO DE ASSIS, Nº 731 SETOR NORTE, NA CIDADE DE COLIDER ESTADO DE MATO GROSSO. **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, ATÉ O TERCEIRO DIA QUE ANTECEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES. Publique-se.**

Colider/MT, em 17 de Maio de 2013.

**GICELIA MARTINS LOPES CARRARA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**PC TRAVEN** (CNPJ 13.746.824/0001-57) torna público que requereu a **SEMA/MT** as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para extração e beneficiamento de minério de ouro, nos processos DNPM 867.220/2010 e 867.221/2010, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinada apresentação de EIA/RIMA

**THALIS TAISSON DE BRIDA**, inscrito no CPF Nº 012.528.191-96. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. De Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da **Fazenda PONTAL**, Loc. no Mun. de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

K3/DO

**NILSON DE BRIDA**, inscrito no CPF Nº 340.313.671-04. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. De Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da **Fazenda PONTAL I**, Loc. no Mun. de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

K3/DO

**THAINARA DE BRIDA**, inscrito no CPF Nº 012.527.031-39. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. De Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da **Fazenda PONTAL**, Loc. no Mun. de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

K3/DO

**JAQUELINE DE BRIDA**, inscrito no CPF Nº 983.908.301-59. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. De Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da **Fazenda PONTAL IV**, Loc. no Mun. de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

K3/DO

**MARIA APARECIDA LOPES**, inscrita no CPF nº 787.559.219-49, RG Nº 5.935.054-4 SSP/PR, residente na Rua Carandá, nº 300, Bairro: Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. COMUNICA que foi roubada no interior do carro sua bolsa contendo seus documentos CPF- RG- TITULO DE ELEITOR. Conforme B.O. 485/2013 – DATA: 24.02.2013 – HORAS: 21:40hs. NATUREZA: FURTO.

K3/DO

**ATÍLIO MAGRINI NETO (MINERAÇÃO AURIFLAMA)**, CNPJ 14.145.004/0001-72. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de extração de Minério de Ouro, localizado na Rodovia BR-070, Km 20, zona rural, município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Ambiflora Assessoria e Planejamento Ambiental LTDA

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
LUCAS DO RIO VERDE/MT / 17 DE MAIO DE 2013**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato nº 042/2013 - Contratada: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** - Objeto: serviços especializados de Engenharia Sanitária para realizar a execução dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo do Município de Lucas do Rio Verde/MT, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, gerados na área urbana, distritos e área rural do município, conforme Projeto Básico, Concorrência Pública 001/2013. Valor: R\$ 1.511.640,00. Forma de Pgto: Mensal. Vigência: Até 06/05/2014. Data: 06/05/2013.

DMT/DO

**SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE/MT****PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2013**

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**, CNPJ n.º 07.221.747/0001-19, por intermédio da Pregoeira Municipal, a Sra. Anyne Christine Leimann, conforme portaria n.º 094/2013, torna público, a todos os interessados do ramo, que fez as seguintes alterações no edital n.º 002/2013, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de licenças de uso, locação e manutenção de softwares integrados aplicados à Gestão Pública, conforme termo de referencia anexo I do edital", sofreu alteração nos itens 10.1 e 11.1 do edital, no Anexo I – 1.1 e 3.1, e no Anexo II – 5.1.2.

Diante disso, a SESSÃO PÚBLICA de abertura das propostas foi remarcada para o dia 29/05/2013 às 08:00, na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte – MT. As visitas técnicas ficam marcadas para o dia 27/05/2013 às 08:00 na sede do SAAE de Ipiranga do Norte, localizado na Rua das Rosas, Quadra 89, Lote 09, Centro, Ipiranga do Norte – MT. Ipiranga do Norte – MT, 17 de Maio de 2013.

Anyne Christine Leimann - Pregoeira Municipal

DMT/DO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO TRABALHO E TRANSPORTE DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO – COOPEPURAL**

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, TRABALHO E TRANSPORTE DOS PRODUTORES EMPREENDEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO – COOPERURAL**

CNPJ: 11.873.160/0001-61

N.I.R.E: 51.4.0000886-8

A Presidente da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, TRABALHO E TRANSPORTE DOS PRODUTORES EMPREENDEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO – COOPERURAL – CNPJ Nº 11.873.160/0001-61 no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os sócios, que nesta data somam 20 (vinte, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 2013, na Rua José Bonifácio, 461 – Bairro Dom Aquino – Cuiabá/MT, às 14 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 16 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 18 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 1/3 (hum terço) dos associados em terceira convocação para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**ORDEM DO DIA:**

- 1) – Reforma do Estatuto;
  - Alteração de Razão Social e de Endereço;
  - Eleição de novo Conselho de Administração;
  - Eleição de novo Conselho Fiscal.
- 2) Assuntos gerais.

NOTA 01 – Para efeito de quórum de instalação da Assembleia Geral, o número de associados é de 1/3 (hum terço) dos associados em terceira convocação;

NOTA 02 – O prazo para apresentação das chapas concorrentes aos cargos eletivos da Ordem do Dia expira às 12 horas do dia 24 de maio de 2013 na rua José Bonifácio, 461 – Bairro Dom Aquino Cuiabá/MT. Cuiabá, 17 de maio de 2013.

**TAIRINE FERNANDA DA SILVA MAGALHÃES**

Presidente da Cooperativa de Produção, Trabalho e Transporte dos Produtores e Empreendedores da Agricultura Familiar de Mato Grosso – COOPERURAL



**FERREIRA ZANETTE AGROPECUÁRIA S/A**  
 CNPJ MF 01.788.015/0001-29

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores acionista: atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. A Administração. Conselho de Administração: AGENOR ZANETTE - Presidente. GABRIELA F. ZANETTE e JERUZA F. ZANETTE - Membros - Diretoria: NEIDE M<sup>ª</sup>. F. ZANETTE - Pres. AGENOR ZANETTE - Dir Adm Finan. MAURO NASCIMENTO DE ALMEIDA - Tec Cont CRC SP 086485 OT MT - CPF 744.544.988-49.

**QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 de Dezembro (Valores expressos em Reais)**

	2.011	2.012
<b>ATIVO</b>	<b>2.011</b>	<b>2.012</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.540.609</b>	<b>2.113.140</b>
Caixa e Bancos	724	5.591
<b>CRÉDITOS</b>	-	-
Aplic Financeiras	1.539.884	2.107.546
Adiantamentos	1	2
<b>ESTOQUES</b>	-	-
<b>PERMANENTE</b>	<b>2.459.254</b>	<b>2.386.785</b>
Investimentos	54.269	54.269
Imobilizado	3.181.483	3.181.483
(-)Depr Acumulada	(776.498)	(848.967)
DIFERIDO	370.761	222.456
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>4.370.624</b>	<b>4.722.381</b>

	2.011	2.012
<b>PASSIVO</b>	<b>2.011</b>	<b>2.012</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.701</b>	<b>32.662</b>
Fornecedores	-	-
Contas a pagar	500	500
Empréstimos Bancários	-	-
Obrig. Sociais/Trab	19.201	32.162
<b>EXIGÍVEL LONGO PRAZO</b>	<b>2.388.483</b>	<b>3.172.339</b>
Credito de Acionistas	45.666	45.666
Deb Conversíveis	-	-
Adiantamentos	1.085.273	2.107.000
Empréstimo de Sócios e D.	1.257.544	1.019.672
Deb Inconversíveis	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.962.440</b>	<b>1.517.381</b>
Cap Soc Integralizado	2.600.209	2.600.209
Prejuízos Acumulados	(637.769)	(1.082.828)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.370.624</b>	<b>4.722.381</b>

**QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
 Em 31 de dezembro (valores expressos em reais)

	2.011	2.012
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Vendas	0	0
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	<b>0</b>	<b>0</b>
Impostos Incidentes	0	0
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	0	0
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>71.526</b>	<b>470.606</b>
Administrativas	59.606	249.832
Amortização	0	0
Depreciação	11.920	220.773
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>71.526</b>	<b>470.606</b>
<b>RESULTADO/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>20.248</b>	<b>25.547</b>
Outras Receitas/Despesas	20.248	25.547
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>51.279</b>	<b>445.059</b>
Provisões para Imposto de Renda	0	0
Provisões para Contribuição sobre o Lucro	0	0
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>51.279</b>	<b>445.059</b>

**DLPA - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Saldo Inicial	(637.769)
(+) Ajuste Exercícios Anteriores	-
(=) Saldo Ajustado e Corrigido	(637.769)
Prejuízo do Exercício	(445.059)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	(1.082.828)

**QUADRO IV - DEMONSTRATIVOS DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

Em 31 de Dezembro (Valores Expressos em Reais)	
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>2.012</b>
<b>Das operações</b>	
Prejuízo do Exercício	<b>445.059</b>
Redução do Ativo Imobilizado	0
Depreciações	0
<b>De Acionistas</b>	
Aumento de Capital	0
<b>De Terceiros</b>	
Aumento do Exigível a Longo Prazo	783.855
Adiantamento de Acionistas	0
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>(338.796)</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>0</b>
Aquisições de Investimento	0
Aquisições de Imobilizado	0
Redução no Diferido	0
<b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b>	<b>0</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRC. LÍQ.</b>	<b>(338.796)</b>
<b>DEMONST VARIAÇÃO CAP CIRC LÍQUIDO</b>	
Ativo Circ Ini	1.540.608
(-) Passivo Circ Inicial	<b>19.701</b>
Capital Circ Inicial	1.520.907
<b>Ativo Circ Final</b>	<b>2.113.138</b>
(-) Passivo Circ Final	32.662
Capital Circ Líquido Final	2.080.476
(=) Var Cap Circulante Líquido	<b>(559.569)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:** A empresa foi constituída em 05 de março de 1997 e tem por objetivo social a exploração da bovino cultura de corte, em todas as suas modalidades, especialmente a criação e formação de plantéis de bovinos para cria, recria e engorda, tourinhos e novilhas para reprodução podendo comprar, vender, produzir, beneficiar, comercializar e explorar quaisquer produtos ou subprodutos, inclusive a exportação e importação e tudo o mais que se relaciona com o objetivo principal. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com os princípios contabilidade previstos na Lei 6404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente. **NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:** 3.1 Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. 3.2 Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição, com sua Depreciação calculadas pelo modo linear, com base em taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens. **NOTA 04 - PROJETO SUDAM:** A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM e como consequência foi merecedora dos benefícios de colaboração financeira dos recursos oriundos do fundo de investimentos da Amazônia FINAM, na forma dos artigos 5 e 9 da lei 167/91, administrados pela autarquia. **NOTA 05: CAPITAL SOCIAL** - Capital autorizado é composto de 9.000.000 ações com valor unitário nominal de R\$ 1,00 (hum real) assim distribuídas: 3.000.000 ONs; 2.000.000 PNA; 3.000.000 PNB; 1.000.000 PNC; Capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 2.600.209,00 (dois milhões, seiscentos mil, duzentos e nove reais). **NOTA 06: SEGURO** - A empresa é auto seguradora de seus ativos. **NOTA 07** - A empresa recebeu o CERTIFICADO DE EMPREENHIMENTO IMPLANTADO em 14 de março de 2006. Cuiabá MT, 31 de dezembro de 2012. Mauro Nascimento de Almeida - Tec Cont. CRC SP 086485/0-OT - MT - CPFMF 744.544.988-49. Agenor Zanette - CPF: 139.467.309-49 - Diretor.

## GACEL PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF : 07.042.736/0001-71

### QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

31 de Dezembro 2012 e 2011 - Valores Expressos em Reais

ATIVO	Notas Explicativas	2012	2011
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Bancos e equivalentes	3.1	879.350,61	10.460,74
Dividendos a Receber			1.682.554,68
Tributos a recuperar	3.2	7.368,57	5.824,49
Outros créditos	3.2	20,32	20,32
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Investimentos	4.1	119.073.436,23	127.401.724,08
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>119.960.175,73</b>	<b>129.100.584,31</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Deb. c/ partes relacionadas	5.1		7.585.928,38
Fornecedores	5.1	4.310,00	2.626,00
Obrigações Tributárias	5.1	8.255,72	14.145,23
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Deb. c/ partes relacionadas	6.1	902.682,56	702.627,55
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>119.044.927,45</b>	<b>120.795.257,15</b>
Capital Social	7.1	14.421.341,60	14.421.341,60
Reserva de Lucros	7.2	8.338.563,21	2.371.691,44
Lucros Acumulados			2.111.044,53
AVP controlada	7.3	96.285.022,64	101.891.179,58
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>119.960.175,73</b>	<b>129.100.584,31</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial totalizando no Ativo e Passivo a quantia de R\$ 119.960.175,73 (cento e dezoito milhões, novecentos e sessenta mil cento e setenta e cinco reais e setenta e três centavos). Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente. Fica ressalvado que a responsabilidade do profissional contabilista está restrita apenas aos aspectos meramente técnicos, desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da entidade, cuja se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

**Celio Silva Iemos - Diretor Presidente - CPF: 272.236.718-15**  
**Junior Cesar Gonçalves - Técnico Contábil - CRC - MT006008009**  
**CPF: 571.357.701-53**

### NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL** A GACEL Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em setembro de 2004, cujo, objeto social se constitui na administração de empresas e a participação em outras sociedades mediante a compra ou subscrição de ações ou quotas (gestão de participações – holding).

**1.1. Regime de Tributação** A empresa encontra-se como opção para apuração dos impostos o regime de **Lucro Presumido**.

**2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Nesse sentido, foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis:

**2.1. Apuração do resultado** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e consideram os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias calculadas a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos, e os efeitos dos ajustes para o valor de mercado, quando aplicável.

**2.2. Ativos circulantes** Referem-se a saldos realizáveis em até 12 meses, demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

**2.3. Ativos não Circulantes** Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, eliminando-se os lucros não realizados até a data do balanço.

**2.4. Passivos Circulantes** São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço, acrescidos dos juros respectivos, calculados proporcionalmente, conforme índices contratados com os credores. Os juros e variações monetárias foram apropriados como despesas financeiras no resultado do exercício.

**2.5. Dividendos** O estatuto social confere o direito a dividendo anual obrigatório de 50% do lucro líquido do período através de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, ajustado de acordo com as disposições da legislação societária.

**2.6. Passivos não circulantes** Representam saldos exigíveis com vencimento após encerramento do exercício e são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

#### 3. ATIVO CIRCULANTE

**3.1. Saldos Bancários** É a soma dos valores registrados na conta Bancos de **R\$ 879.350,61** de saldos positivos na conta corrente mantida junto ao HSBC, a empresa mantém este valores com a finalidade de atender a compromissos de caixa á curto prazo.

#### 3.2. Tributos a recuperar e créditos c/ terceiros

está demonstrado no balanço como circulante, não cabendo destacar por serem valores irrelevantes.

#### 4. ATIVO NÃO CIRCULANTE

**4.1. Investimentos** Na data do balanço a sociedade mantém investimentos na sociedade GALERA Centrais Elétricas S/A e na sociedade Rio Galera Energetica S/A tendo 50,0% do capital social, os ajustes da avaliação pelo método da equivalência patrimonial foram contabilizados em contas de resultado, saldo da conta investimento em 31/12/2012 **R\$ 119.044.927,45**

#### 5. PASSIVO CIRCULANTE

**5.1. O passivo a curto prazo** Neste grupo é classificado os valores com vencimento até o exercício seguinte, está demonstrado no balanço como circulante, não cabendo destacar por serem valores irrelevantes.

#### 6. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**6.1. Debitos c/ partes relacionadas** Nesta conta esta registrado o saldo c/ Brookfield Energia Renovavel S/A, referente investimentos estudos novos projetos **R\$-902.682,56**

#### 7. PATRIMONIO LIQUIDO

##### 7.1. Capital Social

Em 31 de dezembro 2012, o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, era composto por um total de 11.538.988 ações, sendo 7.421.340 ações ordinárias nominativas, e 4.117.648 ações preferenciais, todas sem valor nominal. VR **R\$- 14.421.341,60**.

**7.2. Reserva Legal** Constituída à razão de 5% por cento sobre o lucro líquido apurado, a té o limite máximo de 20% do capital social.

**7.3. Ajuste Avaliação Patrimonial Controlada** Outros valores abrangentes, Ajuste patrimonial efetuado na Controlada foi lançado o seu valor diretamente no Patrimonio Líquido da Controladora, a realização do ajuste da avaliação patrimonial na controlada é lançado diretamente em lucros acumulados da mesma, servindo de base para apuração da equivalência patrimonial, saldo da conta **R\$ 96.285.022,64**.

As notas explicativas são partes integrantes as demonstrações financeiras

### QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	2012	2011
<b>(-) Deduções das Receitas</b>	0,00	0,00
<b>Receita Operacional Líquida</b>	0,00	0,00
<b>Custos de Mercadorias, Produtos</b>	0,00	0,00
<b>Lucro Operacional Bruto</b>	0,00	0,00
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>(20.596,81)</b>	<b>(15.732,00)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(20.399,40)</b>	<b>(15.732,00)</b>
Desp. Xérox, Ligações e Cartórios	(200,82)	0,00
Honorários Contábeis	(17.982,00)	(15.732,00)
Honorários Advocáticos	(2.216,58)	0,00
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>(197,41)</b>	0,00
Impostos e Taxas Diversas	(197,41)	0,00
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(416.570,55)</b>	<b>(829.065,31)</b>
<b>(+) Despesas Financeiras</b>	<b>(425.092,05)</b>	<b>(840.875,61)</b>
IOF - Imposto S/Operação Financeira	(52.334,11)	(128.171,71)
Juros S/Empréstimos e Financiamentos	(371.845,09)	(710.421,02)
Multa de mora	0,00	(1.738,13)
Tarifas Bancárias	(912,85)	(470,31)
<b>(-) Receitas Financeiras</b>	<b>8.521,50</b>	<b>11.810,30</b>
Rendimentos S/ Aplicação Financeiras	8.521,50	11.810,30
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>8.264.199,54</b>	<b>9.677.555,99</b>
Resultado Equivalência Patrimonial	8.264.199,54	9.677.555,99
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>7.827.032,18</b>	<b>8.832.758,68</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	0,00	0,00
<b>Lucro Líquido do Período</b>	<b>7.827.032,18</b>	<b>8.832.758,68</b>

### QUADRO III DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Gacel Participações S/A. CNPJ: 07.042.736/0001-71 01/01/2012 - 31/12/2012	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS			OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SALDO LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	AAP-Controlada	Lucro Líquido do Período	Lucros Acumulados	Total
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	14.421.341,60	2.371.691,44			101.891.179,58		120.795.257,15
Dividendos Propostos						(3.903.239,78)	(3.903.239,78)
Lucro Líq.do Período						7.827.032,18	7.827.032,18
Saldo Acumulado de Lucros						(67.965,16)	(67.965,16)
Reserva Legal		391.361,65				(391.361,65)	0,00
Reserva de Ret.de Lucros			5.575.510,12			(3.532.430,75)	(2.043.079,37)
Realiz.do AAP-Controlada				(5.606.156,94)			(5.606.156,94)
<b>Saldo em 31/12/2012</b>	<b>14.421.341,60</b>	<b>2.763.053,09</b>	<b>5.575.510,12</b>		<b>96.285.022,64</b>	<b>0,00</b>	<b>119.044.927,45</b>

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## COMUNICADO DE EXTRAVIO

FAZENDA ESTRELA DO SUL- GABRIEL ZILIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPF 008.011.421-05 e Inscrição Estadual 13.318.185-5, estabelecida a rodovia MT 170 km 210, Zona Rural no município de Brasnorte - MT Declara para os devidos fins e direitos que extraviou os documentos fiscais citados: Notas Fiscais de número 132 e 133, conforme o boletim de ocorrência Número de Protocolo: 016371/2013.

Jose Fest, Produtor Rural Cadastrado no CPF: 325.852.500-59, Inscrição Estadual 13.247.389-5, proprietário da Fazenda Gaurama, localizado em nova Mutum - MT, comunica o Extravio das 1º vias das notas Fiscais 1081-1082-1084-1085-1088-1089 do Bloco modelo 1 A, entre a Fazenda e os armazéns da Cidade.

COMERCIAL ADELICIA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ:01.963.234/0002-88 e Inscr. Est. nº 13.191225-9, c/sede a Rua 03, nº 45, Jardim Marília CEP 78250-000, Pontes e Lacerda/MT, DECLARA para os devidos fins o extravio de todos os Livros de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Termo de Ocorrência, toda documentação de Escrituração Fiscal da empresa. E que nos últimos 5 (Cinco) anos não houve movimentação de Compra e Venda de Mercadorias ou quaisquer outras operações.

LATICINIO ADELICIA LTDA, CNPJ: 01.963.234/0001-05 e Insc. Est. nº 13.176200-1, c/sede a Rua 03, nº 45, Jardim Marília CEP 78250-000, Pontes e Lacerda/MT. DECLARA para os devidos fins o extravio de todos os Livros de: Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Termo de Ocorrência, toda documentação de Escrituração Fiscal da empresa. E que nos últimos 5 (Cinco) anos não houve movimentação de Compra e Venda de Mercadorias ou quaisquer outras operações.

AGROPEPCUARUA MUFFATO LTDA - ME - ESTRADA BRASNORTE, KM 2 - ZONA RURAL, no município de Sapezal - MT, CEP: 78.365-000, Inscrição no CNPJ: 07.857.911/0001-89, comunica o extravio de Nota Fiscal conforme abaixo:

**Nota Fiscal Modelo 1A** com a numeração 000251.

Conforme registrado no Boletim de Ocorrências confeccionado no dia 16 de Maio de 2013 na Delegacia Virtual (Polícia Judiciária Civil).

**ESCOLA PROFISSIONALIZANTE VETORIAL LTDA ME**, CNPJ/MF 02 272 195/0001-54 e I.E. nº 13 178 914-7, Rua das Pitangueiras nº 247, Centro, Sinop-MT. Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída, Ocorrência, ICMS e Inventário, talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

## COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**G. C. OLIVEIRA - ME (BRASCOL)**, CNPJ. nº 01.944.684/0001-42 - I. E. nº 13.176.016-5, sito à Estrada Municipal Sentido Assentamento Quilate s/nº, Fazenda Ribeiro Claro - Zona Rural, Município de Alto Araguaia - MT, CEP. 78780-000, declara que extraviou os seguintes documentos: Bloco nº 05, Série D - Notas Fiscais: 201 a 250; Bloco nº 02, Mod. 01 - Notas Fiscais: 526 a 550; Bloco nº 05, Mod. 01 - Notas Fiscais: 601 a 625; blocos nºs: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, e 20 - Mod. 01 - Notas Fiscais: 201 à 500. Registro BO-nº 2013.26276.Del.Pol. de Alto Araguaia. Alto Araguaia-MT, 15 de maio de 2013. Ass) *Gregório C. de Oliveira*, sócio administrador.

K3/DO

## Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

MONICA NICOLAU BRESSAN ME, CNPJ nº 11.697.454/0001-80 e Inscrição Estadual nº 133851559, estabelecida a Avenida MINAS GERAIS nº 300, Primavera do Leste - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais nº 1 à 25 MODELO M-1.

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 91/2012  
CIA. 0117080-85.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar em a Cláusula Quinta ( Da Vigência) e Cláusula Sexta (Do Preço) do CONTRATO 91/2012".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 08.954.940/0001-21

## VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) para prorrogação do prazo de no item 5.1 e 5.2 do contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias:

a) Item 5.1 prorrogar a execução dos serviços até 22/6/2013;

b) Item 5.2 prorrogar a vigência do contrato até 21/8/2013.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Sexta (Do Preço) no item 6.1 do contrato originalmente firmado entre as partes:

a) **Aditivo Positivo Contratual** de R\$ 22.072,48 (vinte e dois mil setenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

b) **Aditivo Positivo Extracontratual** de R\$ 9.703,54 (nove mil setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos);

c) **Aditivo Negativo Contratual** de R\$6.226,90 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos);

d) Passando o valor global do Contrato para R\$300.449,12 (trezentos mil quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

Belª **MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 44/2012 - CIA 0043853-62.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, os itens 4.2. e 4.3 da Cláusula Quarta (Dos Prazos), do Contrato 44/2012".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 13.960.344/0001-94

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias: execução dos serviços até 26/06/2013 e vigência do contrato até 24/08/2013.

Cuiabá, 13 de maio de 2013.

Belª **MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTRATO N. 41/2012 - CIA. 0041741-23.2012.8.11.0000

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: VLE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

C.N.P.J. 09.362.974/0001-90

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "Ante ao exposto nego provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida, inclusive quanto à aplicação de multa pecuniária, uma vez que é pacífico na doutrina e nos Tribunais o entendimento de que a acumulação de sanções é perfeitamente possível no regime dos contratos administrativos. Publique-se. Cuiabá, 14 de maio de 2013. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de maio de 2013.

Belª **MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO ERRATA  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 32/2012 - ID. 239.133

Onde se lê: Primeiro Termo de Aditamento - CONTRATO Nº 89/2012 - CIA 0116793-25.2012.8.1100.

Leia-se: **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 32/2012 - ID. 239.133**

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Vigência), do contrato originalmente afirmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EXTRINPRAG CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA-ME

C.N.P.J.: 01.788.007/0001-82.

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, de 23/04/2013 a 22/04/2014.

Cuiabá, 13 de maio de 2013.

Belª **MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

AUTOS N. 872-58.2008.811.0032 - CÓDIGO 21621 - ESPÉCIE: PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE NOVA MUTUM - SICREDI-MT - PARTE RÉ: FLORENTINO ROSA DA COSTA-ME e NILTON MARCOS NUNES PEREIRA, DIVA ROCHA DA SILVA e JOSINO GRACIANO DA SILVA e MARIA LOELY DE CAMPOS, FLORENTINO ROSA DA COSTA - CITANDO(A,S): EXECUTADO: FLORENTINO ROSA DA COSTA, brasileiro(a), casado(a), comerciante. Endereço: Avenida Arthur Borges, 1200, Bairro: Centro, Cidade: Rosário Oeste-MT e MARIA LOELY DE CAMPOS, CPF: 059.284.796-97. Filiação: brasileiro(a), casado(a), administradora. Endereço: Rua Marechal Florentino Peixoto n. 314, Cidade: Rosário Oeste-MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/06/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 28.884,41 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo legal, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A Cooperativa de Crédito Rural de Nova Mutum - SICREDI-MT, CNPJ: 26.529.420/0001-53, com endereço estabelecida na Av. dos Canários, 291, Centro, na cidade de Nova Mutum-MT, através de procurador regularmente constituído, move a presente Execução em desfavor dos executados Florentino Rosa da Costa, brasileiro, casado, comerciante, com endereço na Avenida Arthur Borges, n. 1200, Centro, Rosário Oeste-MT e Maria Loely de Campos, CPF: 059.284.796-97, brasileiro, casado(a), administradora. Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto n. 314, na cidade de Rosário Oeste-MT, atualmente em lugar incerto, asseverando em suma que: possui crédito com os executados provenientes de Cédula de Crédito Bancário n. A70530735-2, perfazendo o montante de R\$ 28.884,41 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) atualizados até a data de 09 de junho de 2008. Após ajuizar esta ação não foi possível localizar os Requeridos: FLORENTINO ROSA DA COSTA - ME, FLORENTINO ROSA DA COSTA E MARIA LOELY DE CAMPOS no local indicado, na inicial pelo que foram dados estando desta maneira, em local incerto e não sabido, o que ensejou no deferimento do pedido de citação editalícia, para que no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento da dívida (Código de Processo Civil, art. 652), ficando cientes que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos da citação, para opor embargos, a teor do que dispõe o artigo



738 do mesmo Estatuto Processual Civil. DESPACHO: VISTOS. Defiro o pedido de p. 106/107. Citem-se os executados FLORENTINO ROSA DA COSTA-ME, FLORENTINO ROSA DA COSTA E MARIA LOEY DE CAMPOS por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, obedecidas as formalidades legais (art. 232, do CPC), para, no prazo de 03 (três) dias, efetuarem o pagamento da dívida (Código de Processo Civil, art. 652), consignando no edital ainda, que os executados terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, para opor embargos, a teor do que dispõe o artigo 738 do mesmo Estatuto Processual Civil. Certifique a não apresentação de embargos pelos executados já citados pessoalmente. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Benedito Rodrigues Silva Técnico Judiciário, digitei. Rosário Oeste-MT, 18 de abril de 2013.

EDERALDO LEMES DO PRADO Gestor Judiciário K3/D0

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CÁCERES-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N. 28632-47.2011.811.0041 - CÓDIGO: 732449 - ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - EXECUTADO(A,S): AGRO BORRACHA COMÉRCIO DE BORRACHAS E FERRAGENS LTDA. E JOSIANE MARICA DA CUNHA - INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: JOSIANE MARICA DA CUNHA, CPF: 829.220.041-04 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/08/2011 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 31.679,55 - FINALIDADE: INTIMAÇÃO da depositária fiel, Josiane Marica da Cunha, para apresentar os bens penhorados no prazo de cinco dias, sob pena de decretação de sua infidelidade com as consequências de praxe. DECISÃO: "Vistos, etc. Não há como determinar penhora on line, considerando que a construção judicial já foi realizada nos autos, salvo se houver desistência da referida. Intime-se a depositária fiel, por edital, diante da certidão de fls. 123, para apresentar os bens penhorados no prazo de cinco dias, sob pena de decretação de sua infidelidade com as consequências de praxe. Cumpra-se." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 24 de abril de 2013. LAURA FERREIRA ARAÚJO E ME3DEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO: PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 1784-35.2011.811.0037 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): NUFARM. INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - EXECUTADO(A,S): FARMER - PRIMABAY DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA. E ADILMAR SARTORI E MÁRCIA DO PRADO SARTORI E ADILAR SARTORI E ROSELI VALIATI SARTORI E LIRGE MARIA SARTORI THEOTÔNIO E ALTAIR SARTORI E INÊS BERNARDETE GASPARIN SARTORI - CITANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): ADILAR SARTORI, CPF: 510.122.809-06, RG: 3.297.029-0 SSP/PR. Filiação: Almiro Sartori e Dileta Sartori (Documento), data de nascimento: 20/9/1962, brasileiro(a), natural de Sarandí-RS, casado(a), empresário. EXECUTADOS(AS): Adilmar Sartori, CPF: 510.169-68, RG: 3363394-7 SSP/PR. Filiação: Almiro Sartori e Dileta Sartori (Documento), data de nascimento: 8/6/1964, brasileiro(a), natural de Sarandí-RS, casado(a), empresário. EXECUTADOS(AS): ALTAIR SARTORI, CPF: 556.881.799-53, RG: 4.055.689-3, brasileiro(a), casado(a), empresário, comerciante. EXECUTADO(AS): FARMER - PRIMABAY DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 08.664/0001-97, brasileiro(a). EXECUTADO(AS): INÊS BERNARDETE GASPARIN SARTORI, CPF: 007.307.739-90, brasileiro(a), casado(a), empresária. EXECUTADO(AS): LIRGE MARIA SARTORI THEOTÔNIO, CPF: 397.996.119-20, RG: 3.012.092-0, data de nascimento: 14/6/1960, brasileiro(a), casado(a), empresária. EXECUTADO(AS): MÁRCIA DO PRADO SARTORI, CPF: 930.498.389-49, RG: 5528331-1 SSP/PR. Filiação: NELLY MADALENA DO PRADO (Documento), data de nascimento: 4/6/1974, brasileiro(a), natural de Paranatinga-MT, casado(a), agricultor, empresário. EXECUTADO(AS): Roseli Valiati Sartori, CPF: 744.690.709-

63, RG: 4.947.037-1, brasileiro(a), casado(a), empresária. - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/4/2011 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.105.997,80 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente no ano de 2009 celebrou com os executados Instrumento Público de Abertura de Crédito, mediante Constituição Hipotecária, no valor de R\$ 1.134.806,85 para exclusiva aquisição de produtos fabricados pela empresa exequente. Os executados não pagaram o valor constante nas duplicatas, restando assim inadimplentes. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Elizandra B. de Campos Silva, Técnico Judiciário, digitei. VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN Juiz(a) de Direito

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

**Autos N.º 1380-81.2007.811.0050. Cód.24744. Espécie: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: T.R.R. Nakamura Diesel Ltda. Parte Ré: Nilva Malteze. Citando(a,s): Executados(as): Nilva Malteze, Cpf: 312.860.89204, Rg: 769.584 SSP MT, Endereço: Incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 25/5/2007. Valor da Causa: R\$ 40.515,00. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, para efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), convertendo-se o arresto de fls. 71/73 em penhora em caso de não pagamento (art. 654, CPC). 3. A Executada terá o prazo de 15 dias para opor embargos, que serão contados de sua citação (art. 738, CPC). Resumo da Inicial: [...] A Exequente, ressalvadas outras obrigações aqui não incluídas, tornou-se credora da Executada da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 40.515,00 (quarenta mil e quinhentos e quinze reais) representada por (dois) cheques de sua emissão, N.ºs 2745 e 2746, ambos sacados contra o Bradesco S/A, Agência Nº 2558-5, no valor de R\$ 20.000,00 e R\$ 20.515,00, respectivamente, conforme comprovam os quirografos anexos (Doc.03). A dívida encontra-se vencida desde 25/04/2007, em virtude do inadimplemento da Executada, vez que não efetuou a quitação de seu débito previsto nas cartúlas emitidas, sendo ambos os cheques devolvidos por insuficiência de fundos. No valor acima declarado está incluso apenas o principal, sem qualquer correção monetária ou incidência de juros, os quais deverão ser computados após o ajuizamento da ação, haja vista o pequeno decurso de tempo da inadimplência caracterizando até a presente data. Infrutíferos foram todos os esforços pela Exequente a fim de ver satisfeito o seu crédito, não lhe restando alternativa senão recorrer à tutela jurisdicional do Estado, para solução do litígio. [...] Despacho: 1. Defiro o pedido de fls. 86/88. 2. Expeça-se novo edital de citação, com o prazo de 30 dias, consignando-se no mesmo que, findo o prazo do edital, terá a devedora o prazo de 3 dias para efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), convertendo-se o arresto de fls. 71/73 em penhora em caso de não pagamento (art. 654, CPC). 3. A executada terá o prazo de 15 dias para opor embargos, que serão contados de sua citação (art. 738, CPC). Intime-se e se cumpra. Eu, Cilina Souza Santos, digitei. Campo Novo do Parecis - MT, 02 de maio de 2013.**

Cilina Souza Santos

Gestor(a) Judiciário(a) Substituta Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

Publicar



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".